



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>EDITAL</b>
<b>TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX</b>
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO - PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB</b>
<b>TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10:00HORAS</b>
<b>LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BAYEUX, AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX - PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60</b>
<b>INFORMAÇÕES: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (<a href="https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/">HTTPS://TRANSPARENCIA.BAYEUX.PB.GOV.BR/LICITACAO/</a>) OU POR E-MAIL (<a href="mailto:licitacaobayeux@gmail.com">LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM</a>)</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX**

## 1. PREÂMBULO

**1.1. O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, torna público que, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação no DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, em REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no endereço anteriormente mencionado, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a execução de obra descrita no item **2** deste instrumento convocatório, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** O recebimento do Envelope **01**, contendo a Documentação de Habilitação e Envelope **02**, contendo a Proposta de Preço dar-se-á **impreterivelmente** no DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no endereço anteriormente indicado.

**1.3.** A abertura do Envelope **01**, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido **impreterivelmente** no DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.

## 2. OBJETO

**2.1.**A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, conforme as especificações contidas no projeto básico e os respectivos anexos, segundo discriminação abaixo que fazem parte integrante do presente Instrumento.

## 3. O VALOR ORÇADO E O PREÇO MÁXIMO

**3.1.** O Valor Orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou ORÇAMENTO BASE é de **R\$ 1.160.046,67 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**. Este valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** será considerado para efeito de Classificação da Proposta e avaliação da inexecutabilidade da Proposta, inclusive os custos diretos e o B.D.I. – Bonificação e Despesas Indiretas, conforme a PLANILHA DE VALOR ORÇADO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – ANEXO** a este Edital.

**3.2.** O preço máximo global da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** para efeito de Classificação da Proposta será o do “caput” deste subitem. As propostas que apresentarem **PREÇOS UNITÁRIOS e PREÇO GLOBAL SUPERIORES** ao **ORÇAMENTO BASE fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** serão **DECLASSIFICADAS**, bem como, as propostas que apresentarem preços unitários manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

## 4. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto desta Licitação serão os seguintes:

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;  
02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
12.365.2046.1168 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES.

## **5. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO**

5.1. Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou poderá ser adquirido através do endereço eletrônico da CPL: [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com).

## **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

6.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas regularmente estabelecidas no País.

6.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.

6.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

6.4.1. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

6.4.2. Em Consórcio ou Coligação de Firms, conforme justificativa acostada aos autos, nos termos dos Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº 1.102/2009);

6.4.3. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal;

6.4.3.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 fica proibido a participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de Bayeux.

6.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União – CGU “<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>”.

6.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, quais sejam:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

## **7. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

7.1 Os serviços objeto do presente contrato serão realizados sob o regime de execução indireta, no regime de empreitada por preços unitários.

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

**8.1.** Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o Diretor, Sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de **procuração**, com firma reconhecida em Cartório.

**8.2.** Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

**8.3.** A instituição de representante perante a Comissão Permanente de Licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 8.4. e 8.5. Abaixo, os quais serão analisados pela comissão antes do início da sessão de abertura.

**8.4.** Quando o representante for Diretor ou Sócio com poderes de Gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, cópia autenticada do Contrato Social ou Ata de Assembleia Geral da empresa licitante e da Carteira de Identidade, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

**8.5.** Quando o representante for pessoa habilitada por meio de Procuração, deverá entregar à Comissão cópia autenticada dos documentos referidos nos subitens 8.3 e 8.4, bem como do instrumento particular de Procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da Procuração estar devidamente identificado.

**8.6.** A não apresentação ou incorreção dos documentos nos subitens 8.3, 8.4 e 8.5. não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

## **9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “01” E “02”**

**9.1.** Os envelopes “01” e “02”, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, contendo na face de cada os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX  
ENVELOPE “01” – HABILITAÇÃO  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX  
ENVELOPE “02” – PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ**

**9.2. Os envelopes n.º 01 (Habilitação) e n.º 02 (Proposta de Preços) devem estar identificados com os dizeres do subitem 9.1. Devendo os mesmos estar lacrados, sob pena de não recebimento por parte da Comissão Permanente de Licitação.**

## **10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**10.1. O envelope “01”, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá ser apresentado devidamente fechado e endereçado a:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX  
ENVELOPE “01” – HABILITAÇÃO  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ**

**10.1.1.** Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em formato A-4, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubricadas pelo representante legal** ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante no **ANEXO VI**.

**10.1.2.** Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

**10.2.** Para habilitar-se, o Licitante deverá apresentar no Envelope “01” (Habilitação) os seguintes documentos:

### **10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011.

#### 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço do último **Exercício Financeiro** da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado **de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:**

- 1. **Termo de abertura** e de **encerramento** com a devida Chancela da Junta Comercial;
- 2. Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**;
- 3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – **DLPA** ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - **DMPL**;
- 4. **Notas explicativas** das Demonstrações Contábeis;

a.1) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED);

b) Relatório descritivo e demonstrativo do Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: **ILC igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: **ILG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: **ISG superior a 1,0 (um vírgula zero)**

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

**(\*Os índices exigidos neste Edital foram estabelecidos com base na IN/MARE nº 05/95.)**

b.1) A exigência acima descrita, justifica-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação.

c) Comprovação de **REGULARIDADE PROFISSIONAL** emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, conforme Resolução CFC nº 560/83 do Profissional da Contabilidade legalmente habilitado, responsável pelo Balanço e Demonstrações Contábeis.

d) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias, antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.

e) **GARANTIA DE PROPOSTA** nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente a 1% (um por cento) do preço base desde que atendidas às resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer uma delas deverá ser válida por pelo menos **30 (trinta) dias** além da validade da proposta e revalidada na mesma condição pela prorrogação que porventura houver.

f) A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizada pela Licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: **BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.**

g) A comprovação da garantia será realizada através da apresentação da cópia da apólice ou original do comprovante de transferência/depósito bancário, que deverá constar no envelope dos Documentos de Habilitação da Licitante.

h) A Garantia de Proposta das Licitantes **não vencedoras** ser-lhes-á restituída no prazo de até **10 (dez) dias** contados a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes **inabilitadas** ser-lhes-á restituída no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso da **interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

i) A Garantia de Proposta da **Licitante vencedora** será liberada quando assinado o Contrato, mediante **apresentação da Garantia de Execução Contratual**.

#### 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.4.1. Certidão de Registro e Inscrição do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura, conforme inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66 para o CREA e/ou CAU, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão ou visto do CREA/PB e ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato.

#### 10.2.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.2.5.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data de recepção dos envelopes, profissional(is), detentor(es) de Atestado(s) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, descritos a seguir, nos termos do Inciso II do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA;
- b) ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA;
- c) CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA;
- d) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES.

10.2.5.2. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

#### 10.2.6. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

10.2.6.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA e/ou CAU por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de engenharia e descritos a seguir:

- a) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA – 200,00m<sup>2</sup>;
- b) ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA – 400,00m<sup>2</sup>;





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA – 30,00m<sup>3</sup>;
- d) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES – 300,00m<sup>2</sup>.

10.2.6.2. De acordo com a SÚMULA do TCU Nº 263/2011, para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

### 10.2.7 DECLARAÇÕES

- a) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá nos serviços um **Engenheiro Civil** corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação (**ANEXO VII**).
- b) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante e/ou Responsável técnico, contendo assinatura e carimbo de profissional indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, de que efetuou visita técnica aos locais onde serão realizadas as obras, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste edital. A visita aos locais das obras deverá ser programada junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** devendo ser efetuada, obrigatoriamente até o segundo dia útil anterior a data de abertura da licitação.
- b.1) Caso a licitante não queira ou não possa participar de visita técnica, deverá apresentar em substituição a declaração de visita técnica uma Declaração de não visita técnica, assinada pelo representante legal e Responsável técnico, conforme consta no **ANEXO IX**.
- c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida (**ANEXO XIII**).
- d) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**ANEXO XIV**).
- e) Declaração de que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante (**ANEXO III**).
- f) Declaração, assinada pela representante legal do proponente, de não possuir menores de idade no quadro da empresa (**ANEXO IV**).
- g) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial. (Indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 (**ANEXO XI**).
- h) Declaração de que não incide nos impedimentos do art. 9º da Lei 8.666/93 (**ANEXO X**).
- i) Declaração assinada pela representante legal da empresa de que assume todas as responsabilidades pela execução da obra (**ANEXO XII**).
- j) Declaração assinada pelo engenheiro responsável pela execução da obra declarando que aceita ser o responsável técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos (**ANEXO XV**).

**10.2.8.** Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão de Licitação.

**10.2.9.** Casos a autenticação seja feita por membro da Comissão Permanente de Licitação, os documentos serão apresentados **até 24 (vinte e quatro) horas** antes do **horário estabelecido para a licitação**. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo.

**10.2.10.** O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5, alínea “a” e que em conjunto **assinar as declarações** deverá ser o mesmo que foi indicado para atendimento as exigências, inclusas no subitem 10.2.3, alínea “b” deste Edital.

## 11. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

**11.1.** O Envelope “02” - Proposta Comercial - será apresentado devidamente fechado e assinado pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX  
ENVELOPE “02” - PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ

**11.1.1.** Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo do **ANEXO VI**.

**11.2.** Deverá conter ainda no Envelope “02” da Proposta Comercial, os seguintes documentos:

a) Proposta Comercial, exclusivamente na expressão monetária vigente no País, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Telefone, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e Nº da conta) devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO I**). Também deverá ser apresentada a composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento, tanto impressa quanto em meio magnético, bem como o detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais (de acordo com a Súmula nº 258 – TCU), devidamente assinadas pelo Representante Legal ou por profissional habilitado.

b) Planilha de Quantitativos e Qualitativos preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme modelo fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO II**). Será obrigatória a apresentação desta planilha através de **meio magnético em CD (Planilha Excel)**. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da licitante que descumprir a presente determinação.

c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra.

d) Composição detalhada da taxa de B.D.I. – Benefício de Despesas Indiretas **conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO VI)** e de **Encargos Sociais conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO VII)** utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável Técnico e pelo representante legal da licitante, obedecendo ao **Acórdão nº 2622/2013 – TCU Plenário**.

e) Declaração de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte **independentemente de percurso**, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, devidamente **assinada** pelo Representante legal.

f) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante de que reconhece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o Cronograma Físico aprovado.

g) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, de **que iniciará os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante.

**11.3.** Os documentos constantes alíneas “b”, “c” e “d” do **item 11, subitem 11.2**, deverão ser apresentados contendo o nome do concorrente, identificação do Engenheiro Responsável Técnico com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.º 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da firma.

**11.4.** O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5.1, alínea “a” e que em conjunto **assinar as declarações** deve ser **o mesmo indicado para atendimento as exigências de habilitação, inclusive no subitem 10.2.3, alínea “b”, e deverá ser o mesmo para atender ao item 11.3. deste Edital.**

## 12. PROCEDIMENTO

**12.1.** No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação, com o mínimo de 03 (três) membros.

**12.2.** O Presidente, no horário previsto no Edital, sem qualquer tolerância, declara abertos os trabalhos e instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: **“01” – HABILITAÇÃO E “02” – PROPOSTA COMERCIAL** desta **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**, fazendo registrar em Ata os nomes das empresas presentes.

**12.3.** Serão abertos os envelopes **“01”**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

**12.4.** Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 9** deste edital.

**12.5.** Os envelopes **“02”**, contendo a proposta comercial, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

**12.6.** Serão abertos os envelopes **“02”**, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**12.7.** Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 11** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

**12.8.** Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no **item 13** deste edital.

### 13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**13.1.** Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes da Proposta Comercial. A primeira via de todos os documentos neles contidos, serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

**13.2.** Depois da abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.

**13.3.** Chegado ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação de fato superveniente após o julgamento da habilitação, a mesma deverá diligenciar no sentido de esclarecer as questões suscitadas, encaminhando ao Secretário de Infraestrutura seu relatório e conclusão para as devidas e cabíveis providências.

**13.4.** Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e não tenha preço global nem preço unitário superior ao do orçamento base fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, comportamento fundamentado no Art.40, Inciso X, da Legislação pertinente.

**13.5.** Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

**13.6.** Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor fixado no **item 13** deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) alterar quantidade constante da planilha;
- d) cotar valor global por lote manifestamente inexecutável.
- e) cotar preço unitário divergente para o mesmo tipo de serviços.

**13.7.** Na hipótese da existência de erros materiais de soma e/ou multiplicação nas Propostas Comerciais é facultado à Comissão proceder diligência junto à licitante para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

### 14. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

**14.1.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** como também apresentem preços unitários superiores aos orçados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com preços unitários manifestamente inexecutáveis.

### 15. PRAZOS

**15.1.** O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é de **30 (trinta)** dias, a contar da data de expedição da Ordem de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.

**15.2.** Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**15.3.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**15.4.** Os prazos de que tratam o **item 15.1** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

**15.5.** O prazo de validade da Proposta Comercial será de, no máximo, **60 (SESSENTA) dias**, contados a partir da data da recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.**

**16.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

**16.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

**16.3.** As multas, a que se refere esta Cláusula, incidem sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**16.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

**16.5.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", desta Cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**16.5.1.** As multas serão propostas pela fiscalização e aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

**16.5.2.** Nas reincidências, as multas terão seus valores duplicados.

**16.6.** Ocorrendo a inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando, em seguida, à Direção da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, para as providências cabíveis.

**16.7.** A Segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 17. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

**17.1.** – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, anexo deste Edital.

## 18. DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

**18.1.** A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, um redutor**, no mesmo percentual encontrado entre o valor global por lote da proposta vencedora e o preço base incluso neste Edital.

## 19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**19.1.** Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico – financeiro, e serão efetuados até 30 dias após o adimplemento de cada parcela, referente a medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

**19.1.1.** Os prazos acima estabelecidos poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria responsável pela fiscalização dos serviços, serem alterados desde que observados o interesse público.

**19.2.** Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**19.2.1.** O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela**.

### RETENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL (quando pertinente)

**Parágrafo Primeiro:** será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, da seguinte maneira: Após a execução a prestação do serviço, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006;

**Parágrafo Segundo:** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento.

**19.3.** Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

**19.4.** Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

**19.5.** Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária constante do **item 4.1**.

## 20. GARANTIA DO CONTRATO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**20.1.** Para a formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato.

**20.2.** Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.

**20.3.** Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.

**20.4.** A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

## **21. RECURSOS**

**21.1.** Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## **22. RECEBIMENTO DO OBJETO DE LICITAÇÃO**

**22.1.** Executado o contrato, o mesmo será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

**22.2.** Executado o objeto do contrato, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

**22.3.** Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta da contratada.

## **23. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no endereço ou telefax mencionados no preâmbulo deste Edital.

**23.2.** A licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, se façam necessários nas obras objeto desta Licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**23.3.** Não será permitida a subcontratação.

**23.4.** Para a execução contratual do objeto desta **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** designará por ato do Secretário de Infraestrutura do Município um seu representante, que dentre outras atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessária a regularização das faltas ou defeitos observados.

**23.5.** A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**23.6.** A Contratada deverá, as suas expensas, manter seus operários devidamente fardados com padrão fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, bem como, todos os demais equipamentos de segurança.

**23.7.** A Contratada se obriga a dar destinação final aos resíduos provenientes da construção civil e demolição (**ENTULHOS**).

**23.8.** Este Edital com os seus elementos constitutivos (anexos) poderão ser adquiridos na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, cujo endereço consta no preâmbulo deste Edital, assim como, os elementos técnicos complementares encontram-se a disposição para exame dos interessados.

**23.9.** A Comissão Permanente de Licitação é autônoma para dirimir quaisquer conflitos suscetíveis envolvendo as licitantes, devendo decidir nos termos deste Edital, ressalvado o caso de representação.

**23.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**23.11.** A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX** suspender os seus trabalhos, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos.

**23.12.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação e/ou ao Prefeito Constitucional do Município, em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior, por parte de licitante de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

**23.13.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação a correção dos erros resultado da multiplicação dos preços unitários pela quantidade, prevalecendo o preço unitário e corrigindo-se o valor total. Nos casos onde houver discrepância entre o valor da soma na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido pela COMISSÃO.

**23.14.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros.

**23.15.** Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão à disposição das referidas empresas pelo prazo de **30 (trinta) dias**. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.

**23.16.** Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

**23.17.** O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX** é o de Bayeux/PB, excluído qualquer outro.

## **24. ANEXOS DO EDITAL**

**24.1.** Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

**A) ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO - PROPOSTA**

**B) ANEXO II - PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR:**

**B.1) ART DA OBRA**

**B.2) ENCARGOS SOCIAIS**

**B.3) PLANILHA DE CÁLCULO BDI**

**B.4) COTAÇÃO DE INSUMOS**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- B.5) COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**
- B.6) MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- B.7) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- B.8) QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - QCI**
- B.9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- B.10) ORÇAMENTO SINTÉTICO**
- B.11) DECLARAÇÕES**
- B.12) JUSTIFICATIVA DE VISITA TÉCNICA**
- B.13) MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**
- B.14) COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**
- B.15) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- B.16) PLANTAS ARQUITETÔNICAS**
- B.17) PROJETO ESTRUTURAL**
- C) ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**
- D) ANEXO IV- MODELO DECLARAÇÃO EM ACORDO COM A LEI 9.854, DE 27/10/1999**
- E) ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**
- F) ANEXO VI - TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**
- G) ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL**
- H) ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA**
- I) ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**
- J) ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**
- K) ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**
- L) ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE**
- M) ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CASO SE SAGRE VENCEDOR DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO**
- N) ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO**
- O) ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DECLARANDO QUE ACEITA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.**

Bayeux-PB, 21 de Fevereiro de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO - PROPOSTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO - PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO - PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**01.** A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_ pelo presente propõe executar o objeto desta licitação, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, pelo VALOR GLOBAL POR LOTE de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_),

**02.** PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias.

**03.** Validade da proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias.

**04.** Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame. Declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação em causa, bem como às disposições da lei Federal nº 8.666/93, que integram o ajuste correspondente.

**05.** Conta Bancária: Banco:.....

Agencia:.....

Nº da conta: .....

BAYEUX, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO II – PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.1) ART DA OBRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## B.2) ENCARGOS SOCIAIS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## B.3) PLANILHA DE CÁLCULO BDI



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## B.4) COTAÇÃO DE INSUMOS





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## B.5) COMPOSIÇÃO DE CUSTOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.6) MEMÓRIA DE CÁLCULO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.7) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.8) QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO – QCI



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.10) ORÇAMENTO SINTÉTICO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.11) DECLARAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.12) JUSTIFICATIVA DE VISITA TÉCNICA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.13) MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.14) COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# B.15) RELATÓRIO FOTOGRAFICO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**B.16) PLANTAS  
ARQUITETÔNICAS  
B.17) PROJETO  
ESTRUTURAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA**  
**CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO**  
**- PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no (a) \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO  
DE DECLARAÇÃO EM  
ACORDO COM A LEI  
9.854, de  
27/10/1999**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV**

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA**  
**CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO**  
**- PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no (a) \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO V**

**MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, NA FORMA ABAIXO.**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, Nº XXX, Bairro XXXXXX, Cidade XXXXXXXX, CEP: XXXXXX, FONE: XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) XXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXX e RG XXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO - PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, que fazem parte integrante do edital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**, realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37, XXI da Constituição Federal, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

3.1. Para todos os efeitos, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se estivessem transcritos, com todos seus **ANEXOS**, os seguintes documentos:

- a) **Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX e seus anexos.**
- b) **Proposta Contratada, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

3.2. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerá este último, e, em caso de divergência entre aqueles documentos, serão as mesmas dirimidas, considerando-se, sempre, os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e de modo a atender, em qualquer caso, as especificações, plantas e desenhos apresentados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, como condições mínimas essenciais a serem satisfeitas pela CONTRATADA.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.3. A partir da assinatura do presente Contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

- 4.1. O prazo de vigência do contrato será de 9 (NOVE) meses, a partir da emissão da ordem de serviços.
- 4.1.1. O prazo de execução da obra será de 8 (OITO) meses, a partir da emissão da ordem de serviços.
- 4.1.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito horas) após a expedição da ordem de serviços.
- 4.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Os prazos de que tratam o **item 4.1** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL**

- 5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.
- 5.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.
- 5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.
- 5.4. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no Artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjuntura Econômica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.
- a) No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:
- $$R = V (I1 - I0/10), \text{ onde:}$$
- R = Valor do reajuste procurado;  
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;  
I0 = Índice inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta;  
I1 = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.
- 5.5. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 5.6. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições resultantes da composição de custos apresentadas na proposta primitiva.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DO PAGAMENTO**

7.1. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.1.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela**.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto deste Contrato, será o seguinte:

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;  
02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
12.365.2046.1168 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE**

10.1. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

10.2. A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

10.3. A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

10.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre a CONTRATADA.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

11.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

11.2. A CONTRATANTE indicará um técnico-gerente/fiscal que será interlocutor de todos os contratos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

11.3. A nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela CONTRATANTE para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

12.2. Durante o período de 30 (trinta) dias da data de expedição do termo supra, a obra/serviço ficará sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.3. Esgotado o prazo previsto na Cláusula 13.2, e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, a obra/serviço será recebida definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES**

13.1. Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, às reparações e/ou substituições ou se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

13.2. Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

14.1. A garantia prestada pela CONTRATADA no ato de assinatura deste Contrato, como elemento securatório do cumprimento das obrigações contratuais, será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra/serviço e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

15.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

15.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

15.1.2. Efetuar o pagamento relativo à execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

15.1.3. Proporcionar ao Contratado todos os necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

15.1.4. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

15.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

15.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

15.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

15.2.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

15.2.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

15.2.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

15.2.6. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

15.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentado ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

16.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

16.2. O atraso injustificado na execução sujeitará o contrato a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo constante da alínea anterior.

16.3. As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" da cláusula anterior, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

16.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

16.7. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:

- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
- c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.

16.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 16.7., poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.9. A inexecução de que trata o item 16.3. e no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

16.9.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.9.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

16.9.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

16.9.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

16.9.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 16.9.1. e 16.9.2. deste Item fica a critério da Secretaria Responsável, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.9.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

16.9.4.3. Na hipótese do Item 16.9.2. deste contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

16.9.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite a CONTRATANTE, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 16.9.1. Deste Item.

16.10. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

16.11. As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a CONTRATANTE e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados.

### **17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO**

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93**.

17.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2. A rescisão do contrato poderá ser:

17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei** mencionada, notificando-se a **licitante vencedora** com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**, desde que haja conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**; ou

17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

18.2. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

18.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATADA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.4. A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, DE 8.7.78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

18.5. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia expressa e escrita autorização da CONTRATADA.

18.6. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Segunda deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

18.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública:

18.7.1. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

18.7.2. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.8. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante.

**19. CLAUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIA**

19.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

**20. CLAUSULA VIGÉSIMA - FORO**

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seu representante legal, assina o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bayeux - PB, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA  
CNPJ:  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF:  
RG:  
CONTRATADA**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO VI**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO - PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Assunto: Termo de Encerramento do Volume**

Prezados Senhores,

A Proposta de \_\_\_\_\_ (Habilitação/Comercial) da \_\_\_\_\_, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de \_\_\_\_\_ volume(s).

O presente documento é composto de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Bayeux - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ ENGENHEIRO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO  
- PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Declaro para os devidos fins que mantereirei nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO  
– PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**VISITA TÉCNICA**

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa/CNPJ/SEDE.
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que visitou o local de obra, objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Bayeux,

---



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO  
- PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa/CNPJ/SEDE.
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 9º



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO  
– PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,  
Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº .....,  
DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, esta EMPRESA NÃO está inserida em  
nenhumas das vedações constantes no mencionado artigo.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO  
– PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,  
Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº .....,  
DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no  
Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição,  
apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela  
Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante),  
conforme documento anexo.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO  
- PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,  
Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº .....,  
DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e  
que se sujeita às especificações técnicas.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO  
- PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU DOCUMENTOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº....., Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº ....., DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO  
- PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu, ....., registro no CREA ou CAU nº .....  
fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa  
....., para a execução dos serviços  
objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução  
dos mesmos.

.....  
(data)

.....  
(responsável técnico)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20230566257

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1608146898  
Registro: 1608146898PB

Empresa contratada: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro : 0003461904-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
AVENIDA LIBERDADE

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60  
Nº: 3720

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BAYEUX

UF: PB

CEP: 58306001

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA PROJETADA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DO BARALHO

Cidade: BAYEUX

UF: PB

CEP: 58306000

Data de Início: 04/10/2023

Previsão de término: 04/06/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	800,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	800,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	800,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	800,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	800,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	800,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	800,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	800,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	800,00	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D0d59  
Impresso em: 05/10/2023 às 16:20:01 por: josimar, ip: 192.168.100.1

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230566257**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	800,00	m2
38 - Especificação > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	800,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	800,00	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	800,00	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	800,00	m2
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	800,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	800,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	800,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	800,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	800,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0419/2021. COM ÁREA DE 800,00 m².

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

LINCOLN CARTAXO DE  
LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN  
CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405  
Dados: 2023.10.06 07:23:56 -03'00'

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR - CPF: 068.978.614-05

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ: 08.924.581/0001-60

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 05/10/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 4140305

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D0d59  
Impresso em: 05/10/2023 às 16:20:01 por: josimar, ip: 192.168.100.1

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





PREFEITURA DA CIDADE DE  
**BAYEUX**  
UM NOVO TEMPO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL  
PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

LINCOLN  
CARTAXO DE LIRA  
JUNIOR:06897861  
405

Assinado de forma digital  
por LINCOLN CARTAXO  
DE LIRA  
JUNIOR:06897861405  
Dados: 2023.10.05  
16:53:56 -03'00'

**LCL PROJETOS DE ENGENHARIA**

Av- Monteiro da Franca, 160, Sala 03A, Manaira

João Pessoa - PB

CEP: 58038-320

Tel: 83 99924-4447

Eng. Responsável: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

CPF 068.978.614-06

CREA 160 814 689 - 8

**ENCARGOS SOCIAIS  
NÃO DESONERADO**

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A-1	INSS	20,00	20,00
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>50,54</b>	<b>20,30</b>
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01	-
B-2	FERIADOS	4,30	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,85	0,66
B-4	13º SALARIO	10,78	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B-9	FÉRIAS GOZADAS	13,70	10,59
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>9,50</b>	<b>7,37</b>
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,45	3,45
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50	0,39
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,08	3,16
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
<b>D</b>	<b>TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>18,99</b>	<b>7,78</b>
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,60	7,47
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,31
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115,83</b>	<b>72,25</b>



PROGRAMA:

CONCEDENTE:

Prefeitura Municipal de Bayeux

CONVENIENTE:

CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAIBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB

OBRA:

SINAPI PB - 11/2021

REF. PREÇOS:

**CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

CÁLCULO DE BDI		1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
		% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Item componente do BDI																				
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49	
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22	

Conforme Legislação Específica

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
1 - Edificações	20,34	22,12	25,00
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária	19,60	20,97	24,23
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,5% município Bayeux- PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

B.D.I = 19,21%

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

**CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAIBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB**

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**PROGRAMA:**  
**CONCEDENTE:**  
**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Bayeux  
**CONTRATO:**  
**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE  
**REF. PREÇOS:** SINAPI PB - 11/2021

**COTAÇÃO DE INSUMOS (MEDIANA)**

ITEM	DESCRIÇÃO/FONTE	TIPO	UND	CUSTO
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES NAS DIMENSÕES 10X10CM		M2	50,1
1.1	C&C Casa e Construção Ltda (CNPJ: 63.004.030.0030-20)	INSUMO	M2	49,99
1.2	Leroy Merlin Cia Brasileira (01.438.784/0048-60)	INSUMO	M2	65,23
1.3	Comercial Lopema Materiais para Construção Ltda (CNPJ: 61.179.651/0001-85)	INSUMO	M2	50,1
2	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H8, 33 X 100 X 8 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR 12 X 8 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)		M2	40,3
2.1	DW PRÉ MOLDADOS (CNPJ: 41.280.960/0001-30)	INSUMO	M2	40,3
2.2	PRENOR PREFABRICADOS (TEL (83) 3233-4519)	INSUMO	M2	38,99
2.3	MÓDULO PREMOLDADOS (CNPJ: 09.290.453/0001-74)	INSUMO	M2	45,8

PROGRAMA:  
 CONCEDENTE:  
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bayeux  
 CONTRATO:  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB  
 REF. PREÇOS: SINAPI PB - 11/2021

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
1				LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 [SUMÁRIO SINAPI 101951]	M2			163,04
1.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,456	20,16	9,19
1.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,322	16,16	5,20
1.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,97	20,62	20,00
1.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,211	16,95	20,53
1.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,97	20,62	20,00
1.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92740	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,048	410,77	19,72
1.7	SINAPI PB	INSUMO	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,04	25,49	1,02
1.8	COTAÇÃO	INSUMO	2	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO	M2	1	40,3	40,30
1.9	SINAPI PB	INSUMO	6193	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,87	14,48	27,08
2				RÚFO EM PLACA DE CONCRETO L = 0,5 M - [ADAPTADO DE ORSE/291]	M			52,30
2.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	99439	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,025	466,56	11,66
2.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,5	19,76	9,88
2.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,54	14,01	7,57
2.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,54	12,02	6,49
2.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,54	15,32	8,27

2.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,54	15,61	8,43
3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE CORRER, COM BATEDENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS- [ADAPTADO DE ORSE/11611]				M2		1102,33	
3.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	16,16	64,64
3.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,41	40,82
3.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,21	38,42
3.4	SINAPI PB	INSUMO	20001	BATEDENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	2	147,09	294,18
3.5	SINAPI PB	INSUMO	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1	24	24,00
3.6	SINAPI PB	INSUMO	4998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	1	635,38	635,38
3.7	SINAPI PB	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,021	90	1,89
3.8	SINAPI PB	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,3	0,53	1,75
3.9	SINAPI PB	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,05	25	1,25
7	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [ADAPTADO SINAPI 86889]				M2		533,51	
7.1	SINAPI	COMPOSIÇÃO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,66	23,33	38,73
7.2	SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09	16,16	17,61
7.3	SINAPI	INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,58	30,65	17,78
7.4	SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,66	0,79	5,26
7.5	SINAPI	INSUMO	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1	407,54	407,54
7.6	SINAPI	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,02	90,28	1,81
7.7	SINAPI	INSUMO	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	2	22,39	44,78

15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]				M²		74,90	
15.1	Insumo	cotação	15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES NAS DIMENSÕES 10X10CM	m²	1,05	50,1	52,61
26.2	SINAPI PB	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,73	3,55
26.3	SINAPI PB	INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,42	4,28	1,80
26.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49	24,67	12,09
26.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	16,16	4,85
16	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS [ADAPTADO ORSE 8238]				M²		517,65	
16.1	Insumo	ORSE	7933	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	UND	0,3883	1.227,98	476,82
16.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,67	24,67
16.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,16	16,16

PROGRAMA:  
CONCEDENTE:  
CONTRATO:  
OBRA:  
REF. PREÇOS:

Prefeitura Municipal de Bayeux  
CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB  
SINAPI PB - 11/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ						DADOS						RESULTADO		UNID					
			X1	X2	X3	X4	X5	X6	Y1	Y2	Y3	Y4	Y5	Y6	Z1	Z2		Z3	Z4	Z5	Z6	TOTAL
1.0	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB																					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES																					
1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) Placa de Obra																					
1.1.1.1			1	2								3								6	6	MZ
1.1.2	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018																					
1.1.2.1	Medidas em CAD																					
1.1.2.1.1			1	140																140	140	M
1.1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016																					
1.1.3.1	Medidas em CAD																					
1.1.3.1.1			1	2,5								4								10	10	MZ
1.2	INFRAESTRUTURA																					
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_07/2021																					
1.2.1.1	parancha 04/19																					
1.2.1.1.1	SAPATAS S42-S43-S45		3	0,8								0,95								1,14	3,42	
1.2.1.1.2	S10-S11		2	0,9								0,9								1,22	2,44	
1.2.1.1.3	S3-S4-S46-S57-S58-S60-S65		7	0,9								1,05								1,42	9,94	
1.2.1.1.4	S1-S8-S31-S49-S50-S53-S54-S64		8	0,95								1,1								1,57	12,56	
1.2.1.1.5	S26-S30-S40-S44-S47-S48-S52-S56-S59-S62-S63		11	1,05								1,2								1,89	20,79	
1.2.1.1.6	S9-S37		2	1,1								1,1								1,82	3,64	
1.2.1.1.7	S19-S36		2	1,2								1,2								2,16	4,32	
1.2.1.1.8	S5-S7-S12-S17-S21-S22-S29-S33-S34-S41-S55		11	1,15								1,3								2,24	24,64	
1.2.1.1.9	S28		1	1,25								1,25								2,34	2,34	
1.2.1.1.10	S25-S35-S61		3	1,2								1,35								2,43	7,29	
1.2.1.1.11	S2-S6-S13		3	1,25								1,35								2,53	7,59	
1.2.1.1.12	S18		1	1,3								1,3								2,54	2,54	
1.2.1.1.13	S15-S20-S23-S32-S39-S51		6	1,3								1,45								2,83	16,98	
1.2.1.1.14	S14-S16		2	1,35								1,5								3,04	6,08	
1.2.1.1.15	S24-S38		2	1,45								1,6								3,48	6,96	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
1.2.1.1.16	S27		1	1,45		1,45		1,5		3,15		3,15	
1.2.1.2	VIGAS BALDRAMES												
1.2.1.2.1	Vigas horizontais		1	200,05		0,15		0,3		9		9	
1.2.1.2.2	Vigas Verticais		1	178,66		0,15		0,3		8,04		8,04	
1.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	vide projeto estrutural										159,83	M2
1.2.2.1	SAPATAS - TOCO DE PILAR												
1.2.1.2.1	Sapatas prancha 04/19	vide projeto estrutural	1	159,83						159,83		159,83	
1.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	vide projeto estrutural										284,56	M2
1.2.3.1	BALDRAMES												
1.2.3.1.1	Baldrames prancha 06/19	vide projeto estrutural	1	284,56						284,56		284,56	
1.2.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020												
1.2.4.1	SAPATAS												
1.2.4.1	S42-S43-S45		3	0,8		0,95				0,76		2,28	
1.2.4.2	S10-S11		2	0,9		0,9				0,81		1,62	
1.2.4.3	S3-S4-S46-S57-S58-S60-S65		7	0,9		1,05				0,95		6,65	
1.2.4.4	S1-S8-S31-S49-S50-S53-S54-S64		8	0,95		1,1				1,05		8,4	
1.2.4.5	S26-S30-S40-S44-S47-S48-S52-S56-S59-S62-S63		11	1,05		1,2				1,26		13,86	
1.2.4.6	S9-S37		2	1,1		1,1				1,21		2,42	
1.2.4.7	S19-S36		2	1,2		1,2				1,44		2,88	
1.2.4.8	S5-S7-S12-S17-S21-S22-S29-S33-S34-S41-S55		11	1,15		1,3				1,5		16,5	
1.2.4.9	S28		1	1,25		1,25				1,56		1,56	
1.2.4.10	S25-S35-S61		3	1,2		1,35				1,62		4,86	
1.2.4.11	S2-S6-S13		3	1,25		1,35				1,69		5,07	
1.2.4.12	S18		1	1,3		1,3				1,69		1,69	
1.2.4.13	S15-S20-S23-S32-S39-S51		6	1,3		1,45				1,89		11,34	
1.2.4.14	S14-S16		2	1,35		1,5				2,03		4,06	
1.2.4.15	S24-S38		2	1,45		1,6				2,32		4,64	
1.2.4.16	S27		1	1,45		1,45				2,1		2,1	
1.2.1.2	VIGAS BALDRAMES												
1.2.1.2.1	Vigas horizontais		1	200,05		0,15				30,01		30,01	
1.2.1.2.2	Vigas Verticais		1	178,66		0,15				26,8		26,8	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO			UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL				
1.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	Lastro com espessura de 8 cm													7,21	M3
1.2.5.1	SAPATAS															
1.2.5.1	S42-S43-S45		3	0,8	0,95			0,05				0,04	0,12			
1.2.5.2	S10-S11		2	0,9	0,9			0,05				0,04	0,08			
1.2.5.3	S3-S4-S46-S57-S58-S60-S65		7	0,9	1,05			0,05				0,05	0,35			
1.2.5.4	S1-S8-S31-S49-S50-S53-S54-S64		8	0,95	1,1			0,05				0,05	0,4			
1.2.5.5	S26-S30-S40-S44-S47-S48-S52-S56-S59-S62-S63		11	1,05	1,2			0,05				0,06	0,66			
1.2.5.6	S9-S37		2	1,1	1,1			0,05				0,06	0,12			
1.2.5.7	S19-S36		2	1,2	1,2			0,05				0,07	0,14			
1.2.5.8	S5-S7-S12-S17-S21-S22-S29-S33-S34-S41-S55		11	1,15	1,3			0,05				0,07	0,77			
1.2.5.9	S28		1	1,25	1,25			0,05				0,08	0,08			
1.2.5.10	S25-S35-S61		3	1,2	1,35			0,05				0,08	0,24			
1.2.5.11	S2-S6-S13		3	1,25	1,35			0,05				0,08	0,24			
1.2.5.12	S18		1	1,3	1,3			0,05				0,08	0,08			
1.2.5.13	S15-S20-S23-S32-S39-S51		6	1,3	1,45			0,05				0,09	0,54			
1.2.5.14	S14-S16		2	1,35	1,5			0,05				0,1	0,2			
1.2.5.15	S24-S38		2	1,45	1,6			0,05				0,12	0,24			
1.2.5.16	S27		1	1,45	1,45			0,05				0,11	0,11			
1.2.5.2	VIGAS BALDRAMES															
1.2.1.2.1	Vigas horizontais		1	200,05	0,15			0,05				1,5	1,5			
1.2.1.2.2	Vigas Verticais		1	178,66	0,15			0,05				1,34	1,34			
1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Conforme Quadro Relação do Aço													356,7	KG
1.2.6.1	SAPATAS															
1.2.6.2	Srnatas prancha 04/19	vide projeto estrutural	1	58,4								58,4	58,4			
1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Conforme Quadro Relação do Aço													2147,7	KG
1.2.7.1	SAPATAS															
1.2.7.2	Srnatas prancha 04/19	vide projeto estrutural	1	1203,7								1203,7	1203,7			
1.2.7.3	VIGAS BALDRAMES															
1.2.7.4	Baldrames prancha 06/19	vide projeto estrutural	1	944								944	944			
1.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Conforme Quadro Relação do Aço													147,9	KG
1.2.8.1	SAPATAS															
1.2.8.2	Srnatas prancha 04/19	vide projeto estrutural	1	82,5								82,5	82,5			
1.2.8.3	VIGAS BALDRAMES															



ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.2.1.2	Vigas baldrame prancha 04/15	vide projeto estrutural	1	65,4							65,4	65,4		
1.2.9	REATERIO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	Conforme Quadro Relação do Aço											101,02	M3
1.2.9.2		vide projeto estrutural	1	101,02							101,02	101,02		
1.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	Arranque dos Pilares											50,7	M3
1.2.10.1	SAPATAS													
1.2.1.1	Sapatas prancha 04/19	vide projeto estrutural	1	33,65							33,65	33,65		
1.2.10.2	BALDRAMES													
1.2.3.1.1	Baldrames prancha 06/19	vide projeto estrutural	1	17,05							17,05	17,05		
1.2.11	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF 05/2021	Vide quantitativos em projeto											50,7	M3
1.2.11.1	SAPATAS													
1.2.1.1	Sapatas prancha 04/19	vide projeto estrutural	1	33,65							33,65	33,65		
1.2.11.2	BALDRAMES													
1.2.3.1.1	Baldrames prancha 06/19	vide projeto estrutural	1	17,05							17,05	17,05		
1.2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM, AF 06/2018	Impermeabilização das faces laterais e topo (0,15+0,3+0,3)=0,75											264,38	M2
1.2.1.2	VIGAS BALDRAMES													
1.2.1.2.1	Vigas horizontais		1	200,05	0,75						150,04	150,04		
1.2.1.2.2	Vigas Verticais		1	178,66	0,64						114,34	114,34		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID										
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL											
1.3	SUPERESTRUTURA																						
1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Vide quantitativos em projeto																		253,72	M2		
1.3.1.1	PILARES																						
1.3.1.1.1	Pilares prancha 08/19		1																	193,12	193,12		
1.3.1.1.2	Pilares prancha 17/19		1																	5,4	5,4		
1.3.1.1.3	Pilares prancha 18/19		1																	7,2	7,2		
1.3.1.1.4	Pilares prancha 19/19 - plattibanda		40																	1,2	4,8		
1.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Vide quantitativos em projeto																			426,17	M2	
1.3.2	VIGAS																						
1.3.2.1	Vigas prancha 11/19		1																	408,69	408,69		
1.3.2.2	Vigas prancha 17/19		1																	8,74	8,74		
1.3.2.3	Vigas prancha 18/19		1																	8,74	8,74		
1.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Vide quantitativos em projeto																			68,24	M2	
1.3.3.1	LAJES MACIÇAS																						
1.3.3.1	Lajes prancha 14/19		1																	61,38	61,38		
1.3.3.2	laje caixa d'água prancha 17/19		1																	6,86	6,86		
1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço																			735,1	KG	
1.3.4.1	PILARES																						
1.3.4.1.1	Pilares prancha 08/19		1																	215,6	215,6		
1.3.4.1.2	Pilares prancha 17/19		1																	6,2	6,2		
1.3.4.1.3	Pilares prancha 18/19		1																	8,1	8,1		
1.3.4.1.4	Pilares prancha 19/19 - plattibanda		40																	1,24	49,6		
1.3.4.2	VIGAS																						
1.3.4.2.1	Vigas prancha 11/19	vide projeto estrutural	1																	437	437		
1.3.4.2.2	Vigas prancha 17/19		1																	10,8	10,8		
1.3.4.2.3	Vigas prancha 18/19		1																	7,8	7,8		
1.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço																			106,6	KG	
1.3.5.1	VIGAS																						
1.3.5.1.1	Vigas prancha 17/19	vide projeto estrutural	1																	106,6	106,6		
1.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço																				1993,55	KG
1.3.6.1	PILARES																						
1.3.6.1.1	Pilares prancha 08/19		1																	532,2	532,2		
1.3.6.1.2	Pilares prancha 17/19		1																	18,5	18,5		
1.3.6.1.3	Pilares prancha 18/19		1																	19,45	19,45		
1.3.6.1.4	Pilares prancha 19/19 - plattibanda		40																	7,35	29,4		
1.3.6.2	VIGAS																						
1.3.6.2.1	Vigas prancha 11/19	vide projeto estrutural	1																	1100,1	1100,1		
1.3.6.2.2	Vigas prancha 17/19	vide projeto estrutural	1																	29,3	29,3		
1.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço																				103,7	KG

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.3.7.2	VIGAS	Vigas prancha 09/15	1	103,7							103,7	103,7		
1.3.7.2.1		vide projeto estrutural												
1.3.8	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Conforme Quadro Relação do Aço											71,8	M3
1.3.8.1	PILARES													
1.3.8.1.1		Pilares prancha 08/19	1	9,87							9,87	9,87		
1.3.8.1.2		Pilares prancha 17/19	1	0,27							0,27	0,27		
1.3.8.1.3		Pilares prancha 18/19	1	0,36							0,36	0,36		
1.3.8.1.4		Pilares prancha 19/19 - platibanda	40	0,06							0,06	2,4		
1.3.8.1.2	VIGAS													
1.3.8.2.1		Vigas prancha 11/19	1	26,91							26,91	26,91		
1.3.8.2.2		Vigas prancha 17/19	1	0,52							0,52	0,52		
1.3.8.2.3		Vigas prancha 18/19	1	0,52							0,52	0,52		
1.3.8.1.5	LAJES													
1.3.8.1.6		Lajes prancha 14/19	1	30,13							30,13	30,13		
1.3.8.1.7		LAJES prancha 17/19	1	0,82							0,82	0,82		
1.3.9	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço											71,8	M3
1.3.9.1	PILARES													
1.3.9.1.1		Pilares prancha 08/19	1	9,87							9,87	9,87		
1.3.9.1.2		Pilares prancha 17/19	1	0,27							0,27	0,27		
1.3.9.1.3		Pilares prancha 18/19	1	0,36							0,36	0,36		
1.3.9.1.4		Pilares prancha 19/19 - platibanda	40	0,06							0,06	2,4		
1.3.9.1.2	VIGAS													
1.3.9.2.1		Vigas prancha 11/19	1	26,91							26,91	26,91		
1.3.9.2.2		Vigas prancha 17/19	1	0,52							0,52	0,52		
1.3.9.2.3		Vigas prancha 18/19	1	0,82							0,82	0,82		
1.3.9.1.5	LAJES													
1.3.9.1.6		Lajes prancha 14/19	1	30,13							30,13	30,13		
1.3.9.1.7		LAJES prancha 17/19	1	0,82							0,82	0,82		
1.3.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço											510,2	KG
1.3.10.1														
1.3.10.2		Lajes prancha 14/19	1	490							490	490		
		Lajes prancha 17/19	1	20,2							20,2	20,2		
1.3.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço											266,4	KG
1.3.11.1	LAJES													
1.3.11.1		Lajes prancha 14/19	1	225,2							225,2	225,2		
1.3.11.2		Lajes prancha 17/19	1	41,2							41,2	41,2		
1.3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço											13,5	KG

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.3.12.1	LAJES		1	13,5								13,5	13,5	
1.3.12.1.1	Lajes prancha 17/19													
1.3.13	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LIMA EDIFICAÇÃO TÊNUE OU SOBRIADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Conforme Quadro Relação do Aço											0,9	KG
1.3.13.1	LAJES		1	0,9								0,9	0,9	
1.3.13.1.1	Lajes prancha 17/19	vide projeto estrutural												
1.3.14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 [SUMÁRIO SINAPI 101951]	Conforme Quadro Relação do Aço											485	M2
1.3.14.1	LAJES		1	485								485	485	
1.3.14.1.1	Lajes prancha 14/19	vide projeto estrutural												
1.3.15	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	Conforme Quadro Relação do Aço											165,15	M
1.3.14.1	platinbanda		1	165,15								165,15	165,15	
1.3.16	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	Conforme Quadro Relação do Aço											51,4	M
1.3.16.1.1	PM1 a PM4		26	1,4								1,4	36,4	
1.3.16.1.2	PM5		6	1,3								1,3	7,8	
1.3.16.1.3	PM6		6	1,2								1,2	7,2	
1.3.17	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	Conforme Quadro Relação do Aço											68,76	M
1.3.17.1.1	JA1		36	1,2								0,72	25,92	
1.3.17.1.2	JA2		4	1,2								1,08	4,32	
1.3.17.1.3	JA3		6	1,8								1,62	9,72	
1.3.17.1.4	JA4		1	2,4								2,88	2,88	
1.3.17.1.5	JA5		9	2,4								2,88	25,92	
1.3.18	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	Conforme Quadro Relação do Aço											61,56	M
1.3.18.1.1	JA1		36	1,2								0,72	25,92	
1.3.18.1.2	JA2		4	1,2								1,08	4,32	
1.3.18.1.3	JA3		6	1,8								1,62	9,72	
1.3.18.1.4	JA4		1	2,4								2,16	2,16	
1.3.18.1.5	JA5		9	2,4								2,16	19,44	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID				
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL			
1.4	PAREDES E PAINÉIS															
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014														954,1	M2
1.4.1.1		Paredes Horizontais	1	156		2,8					436,8	436,8				
1.4.1.2		Paredes Verticais	1	117,26		2,8					314,33	314,33				
1.4.1.3		platabanda	1	165,15		1,5					247,73	247,73				
1.4.1.4		caixa d'água	1	11,65		3,6					41,94	41,94				
1.4.1.4		Desconto dos vãos PM1 a PM4	-26	0,8		2,1					1,68	-43,68				
1.4.1.5		(Desconto de Porta)PM5	-6	0,7		2,1					1,47	-8,82				
1.4.1.6		(Desconto de Porta)PM6	-6	0,6		2,1					1,26	-7,56				
1.4.1.7		(Desconto de Esquadrias)JA1	-36	0,6		0,6					0,36	-12,96				
1.4.1.8		(Desconto de Esquadrias)JA2	-4	0,6		0,9					0,54	-2,16				
1.4.1.9		(Desconto de Esquadrias)JA3	-6	1,2		0,9					1,08	-6,48				
1.4.1.10		(Desconto de Esquadrias)JA4	-1	1,8		1,2					2,16	-2,16				
1.4.1.11		(Desconto de Esquadrias)JA5	-1	1,8		1,6					2,88	-2,88				
1.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Passando 30 cm de cada lado													12,5	M2
1.4.2.1		elementos vazados	1	12,5							12,5	12,5				
1.4.3	TEXTURA AGRÍCOLA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	Passando 30 cm de cada lado													25	M2
1.4.3.1		elementos vazados	2	12,5							12,5	25				
1.5	COBERTURA															
1.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019														551,73	M2
1.5.1.1		Áreas do Auto Cad	1	551,73							551,73	551,73				
1.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORBIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019														551,73	M2
1.5.2.1		Áreas do Auto Cad	1	551,73							551,73	551,73				
1.5.3	RUFO EM PLACA DE CONCRETO L = 0,5 M - [ADAPTADO DE ORISE/291]														153,18	M
1.5.3.1		medidas do projeto de cobertura	1	153,175							153,18	153,18				
1.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019														68,85	M
1.5.4.1		Perímetro do Auto Cad	1	68,85							68,85	68,85				
1.5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018														66,64	M2
1.5.5.1		Laje caixa d'água	1	3		3					9	9				
1.5.5.2		Laje caixa d'água - parede h=0,50m	1	12		0,5					6	6				
1.5.5.3		Caixas	1	68,85		0,75					51,64	51,64				
1.5.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018														66,64	M2
1.5.6.1		Laje caixa d'água	1	3		3					9	9				
1.5.6.2		Laje caixa d'água - parede h=0,50m	1	12		0,5					6	6				
1.5.6.3		Caixas	1	68,85		0,75					51,64	51,64				

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL			
1.5.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2017_p												545	M2	
1.5.7.1			1	545								545	545		
1.6	ESQUADRIAS:														
1.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												19	UN	
1.6.1.1	PM1 PM2 E PM4		19									1	19		
1.6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												8	UN	
1.6.2.1	PM5		8									1	8		
1.6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												6	UN	
1.6.3.1	PM6		6									1	6		
1.6.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												2	UN	
1.6.4.1	PM3		2									1	2		
1.6.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												0,36	12,96	M2
1.6.5.1	JA1		36	0,6	0,6										
1.6.6	GRADIL NYLON 3D, MALHA 70X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS [ADAPTADO ORISE 8238]												13,09	M²	
1.6.6.1	GRADIL		1	9,09	1,44							13,09	13,09		
1.6.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021												22,5	M	
1.6.7.1	ESTACIONAMENTO		1	22,5								22,5	22,5		
1.6.8	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021												2	UN	
1.6.8.1	PA1		1	2								2	2		
1.6.9	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												0,54	2,16	M2
1.6.9.1	JA2		4	0,6	0,9							0,54	2,16		
1.6.9.2	JA3		6	1,2	0,9							1,08	6,48		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS								RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.6.9.3	JA4		1	1,8		1,2						2,16	2,16	
1.6.9.4	JA5		9	1,8		1,2						2,16	19,44	
1.6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESCUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P													0,88
1.6.10.1	PARA PORTA PM1		4	0,2		1,1						0,22	0,88	
1.6.11	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													12
1.6.11.1	PARA PORTA PM1		4									1	4	
1.6.11.2	PARA PORTA PM2		8									1	8	
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
1.7.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Vide projeto												3
1.7.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Vide projeto	1	3								3	3	
1.7.2														18
1.7.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015		1	18								18	18	
1.7.3		Vide projeto												41,78
1.7.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015		1	41,78								41,78	41,78	
1.7.4														7,98
1.7.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015		1	7,98								7,98	7,98	
1.7.5														154,37
1.7.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015		1	154,37								154,37	154,37	
1.7.6														10,49
1.7.6.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Vide projeto	1	10,49								10,49	10,49	
1.7.7														1
1.7.7.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Vide projeto	1	1								1	1	
1.7.8														1
1.7.8.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q. 8,6 A 14,8 M <sup>3</sup> /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Vide projeto	1	1								1	1	
1.7.9														1

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VZ	DADOS										RESULTADO		UNID			
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL							
1.7.9.1			1	1											1	1			
1.7.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Vide projeto																10	UN
1.7.10.1			1	10											10	10			
1.7.11	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Vide projeto																2	UN
1.7.11.1			1	2											2	2			
1.7.12	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Vide projeto																1	UN
1.7.12.1			1	1											1	1			
1.7.13	HIDRÔMETRO DN 20 (3/8) 1,5 M <sup>2</sup> /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	Vide projeto																1	UN
1.7.13.1			1	1											1	1			
1.7.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	Vide projeto																36,96	M
1.7.14.1			1	36,96											36,96	36,96			
1.7.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	Vide projeto																86,44	M
1.7.15.1			1	86,44											86,44	86,44			
1.7.16	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	Vide projeto																103,22	M
1.7.16.1			1	103,22											103,22	103,22			
1.7.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Vide projeto																30	UN
1.7.17.1			1	30											30	30			
1.7.18	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Vide projeto																8	UN
1.7.17.1			1	8											8	8			
1.7.19	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	Vide projeto																6	M
1.7.17.1			1	6											6	6			
1.7.20	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Vide projeto																5	UN
1.7.17.1			1	5											5	5			
1.7.21	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 75 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Vide projeto																2	UN
1.7.17.1			1	2											2	2			
1.7.22	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Vide projeto																2	UN



ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
1.7.17.1			1	2							2		
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
1.8.1	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	Vide projeto										3	UN
1.8.1.1			1	3							3		
1.8.2	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	Vide projeto										40	UN
1.8.2.1			1	40							40		
1.8.3	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Vide projeto										9	UN
1.8.3.1			1	9							9		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.8.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											21	UN
1.8.4.1			1	21								21	21	
1.8.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											29	UN
1.8.5.1			1	29								29	29	
1.8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											17	UN
1.8.6.1			1	17								17	17	
1.8.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											13	UN
1.8.7.1			1	13								13	13	
1.8.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Vide projeto											1	UN
1.8.8.1			1	1								1	1	
1.8.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Vide projeto											1	UN
1.8.9.1			1	1								1	1	
1.8.10	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	Vide projeto											1	UN
1.8.10.1			1	1								1	1	
1.8.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											535,8	M
1.8.11.1	Térreo		1	535,8								535,8	535,8	
1.8.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											43,2	M
1.8.12.1			1	43,2								43,2	43,2	
1.8.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											30	M
1.8.13.1			1	30								30	30	
1.8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											170	M
1.8.14.1			1	170								170	170	
1.8.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											1451,8	M
1.8.15.1			1	1451,8								1451,8	1451,8	
1.8.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											662,6	M
1.8.16.1			1	662,6								662,6	662,6	
1.8.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											81	UN
1.8.17.1			1	81								81	81	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.8.17.1			1	81							81	81		
1.8.18	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Vide projeto											3	UN
1.8.18.1			1	3							3	3		
1.8.19	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Vide projeto											3	UN
1.8.19.1			1	3							3	3		
1.8.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Vide projeto											15	UN
1.8.20.1			1	15							15	15		
1.8.21	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40 X 40 X 15 CM	Vide projeto											1	UN
1.8.21.1			1	1							1	1		
1.8.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Vide projeto											1	UN
1.8.22.1			1	1							1	1		
1.8.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Vide projeto											1	UN
1.8.23.1			1	1							1	1		
1.9	PISOS.													
1.9.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.												84,63	M3
1.9.1.1	Piso geral AF_05/2016	Medidas em AutoCad	1	564,2							84,63	84,63		
1.9.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.												30,22	M3
1.9.2.1	Piso geral		1	564,2	0,05						28,21	28,21		
1.9.2.2	Entrada Principal		1	36,85	0,05						1,84	1,84		
1.9.2.3	Gás e lixo		1	3,37	0,05						0,17	0,17		
1.9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014												604,42	M2
1.9.3.1	Piso geral		1	564,2							564,2	564,2		
1.9.3.2	Entrada Principal		1	36,85							36,85	36,85		
1.9.3.2	Gás e lixo		1	3,37							3,37	3,37		
1.9.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, F= 8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)												378,69	M2
1.9.6.1	Áreas delimitadas Auto Cad		1	378,69							378,69	378,69		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014											144,3	M2
1.9.6.1	Áreas delimitadas Auto Cad		1	144,3							144,3	144,3	
1.9.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020		1	195,56							195,56	195,56	M2
1.9.6.1	Áreas delimitadas Auto Cad		1	195,56							195,56	195,56	M2
1.9.7	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015											211,17	M2
1.9.7.1	Estacionamento e calçada	Medidas em AutoCad	1	117,09							117,09	117,09	
1.9.7.2	Carga e descarga	Medidas em AutoCad	1	26,61							26,61	26,61	
1.9.7.3	Entrada Principal	Medidas em AutoCad	1	67,47							67,47	67,47	
1.9.8	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018											277,12	M2
1.9.8.1	Total	Cidade de projeto	1	277,12							277,12	277,12	
1.9.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X320 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 - P estacionamento		1	10,36							10,36	10,36	M
1.9.9.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	Medidas em AutoCad	1	69,69							69,69	69,69	M
1.9.10	Total	Medidas em AutoCad	1	69,69							69,69	69,69	M
1.9.10.1	Total	Medidas em AutoCad	1	69,69							69,69	69,69	M
1.9.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA AGRÍCOLA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VEU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018											214,86	M2
1.9.11.1	Piso e paredes	Área											
1.9.11.1	Piso áreas molhadas	Área	1	144,3							144,3	144,3	
1.9.11.2	Paredes áreas molhadas	Área	1	70,56							70,56	70,56	
1.9.12	Polimento de piso novo de alta resistência											378,69	M²
1.9.12.1	Piso	Área											
1.9.12.1	Idem ao piso do item 1.9.4	Área	1	378,69							378,69	378,69	
1.9.13	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020											3,12	M
1.9.13.1	acessos comodos		26	0,8							0,12	3,12	
1.9.14	PETORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO. AF_11/2020											0,31	M
1.9.13.1			1	2,06							0,31	0,31	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VZ	DADOS							RESULTADO		UNID			
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL				
1.10	REVESTIMENTOS															
1.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014												1308,2		M2	
1.10.1.1	Alvenaria x 2 com desconto na altura de aplicação de revestimento H=2,7		2	654,1								654,1	1308,2			
1.10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALSOGS. AF_06/2014													1308,2	M2	
1.10.2.1	Alvenaria x 2		2	654,1								654,1	1308,2			
1.10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87Z66]								altura					605,37	M²	
1.10.3.1																
1.10.3.2	caixa d'água		1	11,65					3,6			41,94	41,94			
1.10.3.3	Demais áreas com altura de revest H=1,3		1	433,41					1,3			563,43	563,43			
1.10.4	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020													165,15	M	
1.10.4.1	Total		1	165,15								165,15	165,15			
1.10.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014								altura					618,27	M2	
1.10.5.1	Paredes de áreas molhadas		1	206,09					3			618,27	618,27			
1.11	PINTURAS															
1.11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014													84,56	M2	
1.11.1.1	Emboço - Cerâmica		1	84,56								84,56	84,56		M2	
1.11.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		1	84,56								84,56	84,56		M2	
1.11.1.2	Emboço - Cerâmica		1	84,56								84,56	84,56		M2	
1.11.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		1	84,56								84,56	84,56		M2	
1.11.1.3	Emboço - Cerâmica		1	84,56								84,56	84,56		M2	
1.11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014		1	545								545	545		M2	
1.11.4.1	Tetos		1	545								545	545		M2	
1.11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014													545	M2	
1.11.5.1			1	545								545	545		M2	
1.11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		1	545								545	545		M2	
1.11.6.1			1	545								545	545		M2	
1.12	LOUÇAS E METAIS															
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													2	UN	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL			
1.12.1.1	WCs PNE		1	2								2	2		
1.12.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													6	UN
1.12.1.1	WCs PNE		1	6								6	6		
1.12.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020													8	UN
1.12.3.1	WCs		1	8								8	8		
1.12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													3	UN
1.12.4.1	WCs PNE		1	3									3		
1.12.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													15	UN
1.12.5.1	WCs PNE		1	15								15	15		
1.12.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													12	UN
1.12.6.1	WCs		1	12								12	12		
1.12.7	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													1	UN
1.12.7.1	Wc infantil		1	1								1	1		
1.12.8	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													1	UN
1.12.7.1	Wc infantil		1	1								1	1		
1.12.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													10	UN
1.12.7.1	Wc		1	10								10	10		
1.12.10	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													12	UN
1.12.7.1	Wc		1	12								12	12		
1.12.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													17	UN
1.12.7.1	Wc		1	17								17	17		
1.12.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2IDU 3/4"PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													17	UN
1.12.7.1	Wc		1	17								17	17		
1.12.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2IDU 3/4"PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020													12	UN
1.12.7.1	Wc		1	12								12	12		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS								RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.12.14	TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GABRIELA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1	2								2		UN
1.12.7.1														
1.13	BANCADAS E DIVISÓRIAS													
1.13.1	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [ADAPTADO SINAPI 86889]		1	28,9766							28,98	28,98		M2
1.13.1.1	GERAL													
1.13.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021													M2
1.13.2.1	GERAL		1	20,8							20,8	20,8		

PROGRAMA:							
CONCEDENTE:			Prefeitura Municipal de Bayeux				
CONVENENTE:							
CONTRATO:							
OBRA:			CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB			Encargos:	115,83%
REF. PREÇOS:			SINAPI PB - 11/2021			B.D.I.:	19,21%
			SINAPI NÃO DESONERADO				

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
		1.0	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB				1.160.046,67
		1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				19.017,43
SINAPI PB	4813	1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	268,22	1.609,32
SINAPI PB	99059	1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,00	58,39	8.174,60
SINAPI PB	93584	1.1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	923,45	9.234,50
		1.2	INFRAESTRUTURA				151.582,19
SINAPI PB	93358	1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	151,72	76,20	11.561,06
SINAPI PB	96535	1.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	159,83	151,15	24.158,30
SINAPI PB	96536	1.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	284,56	77,80	22.138,77
SINAPI PB	101616	1.2.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	146,74	5,63	826,15
SINAPI PB	96616	1.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	7,21	587,42	4.235,30
SINAPI PB	96543	1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	356,70	22,57	8.050,72
SINAPI PB	96546	1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.147,70	18,57	39.882,79
SINAPI PB	96547	1.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	147,90	15,78	2.333,86
SINAPI PB	93382	1.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	101,02	30,33	3.063,94
SINAPI PB	92874	1.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	50,70	32,76	1.660,93
SINAPI PB	94972	1.2.11	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	50,70	452,71	22.952,40
SINAPI PB	98562	1.2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	264,38	40,54	10.717,97
		1.3	SUPERESTRUTURA				256.675,44
SINAPI PB	92443	1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	253,72	37,43	9.496,74
SINAPI PB	92480	1.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	426,17	55,64	23.712,10
SINAPI PB	92538	1.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	68,24	20,15	1.375,04
SINAPI PB	92775	1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	735,10	22,59	16.605,91
SINAPI PB	92776	1.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	106,60	21,73	2.316,42
SINAPI PB	92778	1.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.993,55	18,51	36.900,61



FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	92779	1.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	103,70	15,65	1.622,91
SINAPI PB	94972	1.3.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	71,80	452,71	32.504,58
SINAPI PB	92874	1.3.9	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	71,80	32,76	2.352,17
SINAPI PB	92784	1.3.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	510,20	20,43	10.423,39
SINAPI PB	92785	1.3.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	266,40	20,02	5.333,33
SINAPI PB	92786	1.3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,50	19,30	260,55
SINAPI PB	92787	1.3.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,90	17,46	15,71
COMPOSIÇÃO	1	1.3.14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIXADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 [SUMÁRIO SINAPI 101951]	M2	485,00	194,36	94.264,60
SINAPI PB	93204	1.3.15	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	165,15	66,67	11.010,55
SINAPI PB	93184	1.3.16	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	51,40	37,06	1.904,88
SINAPI PB	93182	1.3.17	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	68,76	50,46	3.469,63
SINAPI PB	93182	1.3.18	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	61,56	50,46	3.106,32
		1.4	PAREDES E PAINÉIS				80.587,55
SINAPI PB	87519	1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	954,10	81,72	77.969,05
SINAPI PB	101161	1.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	12,50	185,74	2.321,75
SINAPI PB	95305	1.4.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	25,00	11,87	296,75
		1.5	COBERTURA				102.325,68
SINAPI PB	92544	1.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	551,73	17,17	9.473,20
SINAPI PB	94210	1.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	551,73	71,42	39.404,56
COMPOSIÇÃO	2	1.5.3	RUFO EM PLACA DE CONCRETO L = 0,5 M - [ADAPTADO DE ORSE/291]	M	153,18	62,35	9.550,77
SINAPI PB	94228	1.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	68,85	100,29	6.904,97
SINAPI PB	98547	1.5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	66,64	204,91	13.655,20
SINAPI PB	98563	1.5.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	66,64	32,06	2.136,48
SINAPI PB	96113	1.5.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	545,00	38,90	21.200,50
		1.6	ESQUADRIAS				83.417,44
SINAPI PB	100690	1.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO	UN	19,00	910,03	17.290,57

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	91313	1.6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO	UN	8,00	819,99	6.559,92
SINAPI PB	91312	1.6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	827,91	4.967,46
SINAPI PB	94805	1.6.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	994,46	1.988,92
SINAPI PB	94570	1.6.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,96	633,53	8.210,55
COMPOSIÇÃO	16	1.6.6	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS [ADAPTADO ORSE 8238]	M²	13,09	617,09	8.077,71
SINAPI PB	102507	1.6.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	22,50	5,36	120,60
SINAPI PB	102184	1.6.8	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00	2.133,97	4.267,94
SINAPI PB	94559	1.6.9	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,24	926,23	28.009,20
SINAPI PB	102170	1.6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,88	304,19	267,69
SINAPI PB	100874	1.6.11	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	304,74	3.656,88
		1.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				47.278,26
SINAPI PB	94793	1.7.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	185,69	557,07
SINAPI PB	89353	1.7.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	46,24	832,32
SINAPI PB	91786	1.7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	41,78	32,64	1.363,70
SINAPI PB	91787	1.7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,98	39,88	318,24
SINAPI PB	91785	1.7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	154,37	42,24	6.520,59
SINAPI PB	91784	1.7.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,49	42,43	445,09
SINAPI PB	102617	1.7.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	3.522,06	3.522,06
SINAPI PB	102619	1.7.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	6.741,99	6.741,99
SINAPI PB	102118	1.7.9	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	2.472,00	2.472,00
SINAPI PB	89349	1.7.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	30,99	309,90

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	103041	1.7.11	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	12,22	24,44
SINAPI PB	94795	1.7.12	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	34,20	34,20
SINAPI PB	95673	1.7.13	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2") 1,5 M <sup>3</sup> /H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	133,55	133,55
SINAPI PB	91792	1.7.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,96	57,17	2.113,00
SINAPI PB	91793	1.7.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	86,44	89,25	7.714,77
SINAPI PB	91795	1.7.16	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	103,22	75,17	7.759,05
SINAPI PB	89707	1.7.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00	33,61	1.008,30
SINAPI PB	97902	1.7.18	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	603,75	4.830,00
SINAPI PB	89799	1.7.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00	24,22	145,32
SINAPI PB	39319	1.7.20	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	9,29	46,45
SINAPI PB	39320	1.7.21	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	15,43	30,86
SINAPI PB	98102	1.7.22	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	177,68	355,36
		1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				34.683,55
SINAPI PB	100902	1.8.1	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	3,00	26,20	78,60
SINAPI PB	100903	1.8.2	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	40,00	31,27	1.250,80
SINAPI PB	97600	1.8.3	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	360,05	3.240,45
SINAPI PB	91996	1.8.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	30,37	637,77
SINAPI PB	92002	1.8.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	41,93	1.215,97
SINAPI PB	91953	1.8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	25,69	436,73
SINAPI PB	91958	1.8.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	32,60	423,80
SINAPI PB	101876	1.8.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	85,58	85,58
SINAPI PB	101875	1.8.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	467,74	467,74
SINAPI PB	101512	1.8.10	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	2.483,56	2.483,56
SINAPI PB	91836	1.8.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	535,80	10,40	5.572,32
SINAPI PB	91866	1.8.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,20	6,54	282,53
SINAPI PB	93009	1.8.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	19,80	594,00

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	91935	1.8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	27,57	4.686,90
SINAPI PB	91927	1.8.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.451,80	6,00	8.710,80
SINAPI PB	91925	1.8.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	662,60	4,42	2.928,69
SINAPI PB	91940	1.8.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	81,00	13,32	1.078,92
SINAPI PB	91937	1.8.18	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	9,93	29,79
SINAPI PB	98111	1.8.19	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	43,92	131,76
SINAPI PB	93653	1.8.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	10,16	152,40
SINAPI PB	39773	1.8.21	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,00	124,61	124,61
SINAPI PB	93654	1.8.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,71	10,71
SINAPI PB	93665	1.8.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	59,12	59,12
		1.9	PISOS				150.388,06
SINAPI PB	94319	1.9.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	84,63	46,16	3.906,52
SINAPI PB	94974	1.9.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	30,22	412,96	12.479,65
SINAPI PB	94779	1.9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	604,42	37,85	22.877,30
SINAPI PB	4786	1.9.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	378,69	104,90	39.724,58
SINAPI PB	87251	1.9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	144,30	61,56	8.883,11
SINAPI PB	101750	1.9.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	195,56	45,84	8.964,47
SINAPI PB	93679	1.9.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	211,17	66,96	14.139,94
SINAPI PB	98504	1.9.8	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	277,12	16,25	4.503,20
SINAPI PB	94275	1.9.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	10,36	52,70	545,97
SINAPI PB	101094	1.9.10	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	69,69	193,35	13.474,56
SINAPI PB	98556	1.9.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	214,86	53,72	11.542,28
ORSE	6971	1.9.12	Polimento de piso novo de alta resitência	M <sup>2</sup>	378,69	23,84	9.027,97
SINAPI PB	98689	1.9.13	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,12	91,71	286,14
SINAPI PB	101965	1.9.14	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	0,31	104,43	32,37

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
		1.10	REVESTIMENTOS				151.650,45
SINAPI PB	87878	1.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.308,20	4,26	5.572,93
SINAPI PB	87543	1.10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.308,20	26,50	34.667,30
COMPOSIÇÃO	15	1.10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]	M²	605,37	89,29	54.053,49
SINAPI PB	101979	1.10.4	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	165,15	51,25	8.463,94
SINAPI PB	89170	1.10.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	618,27	79,08	48.892,79
		1.11	PINTURAS				26.813,90
SINAPI PB	88414	1.11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	84,56	4,67	394,90
SINAPI PB	88497	1.11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,56	14,41	1.218,51
SINAPI PB	88489	1.11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,56	13,08	1.106,04
SINAPI PB	88484	1.11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,00	3,11	1.694,95
SINAPI PB	88496	1.11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	545,00	26,19	14.273,55
SINAPI PB	88488	1.11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	545,00	14,91	8.125,95
		1.12	LOUÇAS E METAIS				30.484,32
SINAPI PB	95471	1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	773,88	1.547,76
SINAPI PB	100873	1.12.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	328,11	1.968,66
SINAPI PB	95544	1.12.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	31,63	253,04
SINAPI PB	86941	1.12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	777,90	2.333,70
SINAPI PB	100849	1.12.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	15,00	49,85	747,75
SINAPI PB	86931	1.12.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	500,41	6.004,92
SINAPI PB	100848	1.12.7	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	555,86	555,86
SINAPI PB	100848	1.12.8	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	555,86	555,86
SINAPI PB	100860	1.12.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	105,11	1.051,10
SINAPI PB	86936	1.12.10	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	455,02	5.460,24
SINAPI PB	86938	1.12.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	386,16	6.564,72
SINAPI PB	86906	1.12.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2X3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	74,43	1.265,31
SINAPI PB	86911	1.12.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2X3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	87,09	1.045,08

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	86924	1.12.14	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	565,16	1.130,32
		1.13	BANCADAS E DIVISÓRIAS				25.142,40
composição	7	1.13.1	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [ADAPTADO SINAPI 86889]	M2	28,98	636,00	18.431,28
SINAPI PB	102257	1.13.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	20,80	322,65	6.711,12

PROGRAMA:  
 CONCEDENTE:  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bayeux Encargos  
 CONTRATO: 115,83%  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO B.D.I.  
 REF. PREF. DE PREÇOS: SINAPI PB - 11/2021 19,21%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES (R\$)
1.0	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB	1.160.046,67
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.017,43
1.2	INFRAESTRUTURA	151.582,19
1.3	SUPERESTRUTURA	256.675,44
1.4	PAREDES E PAINÉIS	80.587,55
1.5	COBERTURA	102.325,68
1.6	ESQUADRIAS	83.417,44
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	47.278,26
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	34.683,55
1.9	PISOS	150.388,06
1.10	REVESTIMENTOS	151.650,45
1.11	PINTURAS	26.813,90
1.12	LOUÇAS E METAIS	30.484,32
1.13	BANCADAS E DIVISÓRIAS	25.142,40





**Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira**



Agente promotor/executor  
Prefeitura Municipal de Bayeux

Programa

Modalidade

Agente financeiro  
Nome do empreendimento  
CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAIBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB

Valor de financiamento/repasso R\$

1.160.046,67

Localização  
Centro

Nome do obra/serviço  
EDIFICAÇÕES

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Concedente R\$	Proponente R\$ %	Concedente R\$	Proponente R\$ %	Concedente R\$	Proponente R\$ %
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,64	19.017,43	18.307,56	709,87	-	-	-	-
1.2	INFRAESTRUTURA	13,07	151.582,19	116.739,22	4.526,53	29.184,81	1.131,63	-	-
1.3	SUPERESTRUTURA	22,13	256.675,44	-	-	74.128,33	2.874,30	172.966,10	6.706,71
1.4	PAREDES E PAINÉIS	6,95	80.587,55	-	-	-	-	23.273,83	902,44
1.5	COBERTURA	8,82	102.325,68	-	-	-	-	-	-
1.6	ESQUADRIAS	7,19	83.417,44	-	-	-	-	-	-
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4,08	47.278,26	-	-	-	-	-	-
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,99	34.683,55	-	-	-	-	-	-
1.9	PISOS	12,96	150.388,06	-	-	-	-	-	-
1.10	REVESTIMENTOS	13,07	151.650,45	-	-	-	-	-	-
1.11	PINTURAS	2,31	26.813,90	-	-	-	-	-	-
1.12	LOUÇAS E METAIS	2,63	30.484,32	-	-	-	-	-	-
1.13	BANCADAS E DIVISÓRIAS	2,17	25.142,40	-	-	-	-	-	-
<b>Total simples</b>				<b>135.046,78</b>	<b>5.236,40</b>	<b>103.313,14</b>	<b>4.005,93</b>	<b>196.239,93</b>	<b>7.609,15</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>135.046,78</b>	<b>12,09%</b>	<b>238.359,92</b>	<b>9.242,33</b>	<b>434.599,85</b>	<b>16.851,48</b>
				<b>100,00</b>	<b>1.160.046,67</b>	<b>103.313,14</b>	<b>9,25%</b>	<b>16.851,48</b>	<b>17,57%</b>

Bayeux - PB, 05/10/2023

Local/Data

Resp. Técnico (CREA e assinatura do responsável)

Proponente





**Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira**

Agente promotor/executor Prefeitura Municipal de Bayeux	Programa 0	Modalidade 0
--	---------------	-----------------

Agente financeiro 0	Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAIBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB	Valor de financiamento/repasso R\$ 1.160.046,67
------------------------	---	--

Localização Centro	Tipo de obra/serviço EDIFICAÇÕES	
-----------------------	-------------------------------------	--

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 07		Mês 08		Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
				Concedente R\$	Proponente R\$	Concedente R\$	Proponente R\$						
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,64	19.017,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2	INFRAESTRUTURA	13,07	151.582,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	SUPERESTRUTURA	22,13	256.875,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4	PAREDES E PAINÉIS	6,95	80.587,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5	COBERTURA	8,82	102.325,68	32.832,10	1.273,05	33,33%	32.832,10	1.273,05	33,33%	-	-	-	-
1.6	ESQUADRIAS	7,19	83.417,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4,08	47.278,26	9.102,70	352,95	20,00%	9.102,70	352,95	20,00%	-	-	-	-
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,99	34.883,55	6.677,78	258,93	20,00%	6.677,78	258,93	20,00%	-	-	-	-
1.9	PISOS	12,96	150.388,06	28.954,89	1.122,72	20,00%	28.954,89	1.122,72	20,00%	-	-	-	-
1.10	REVESTIMENTOS	13,07	151.650,45	29.197,95	1.132,14	20,00%	29.197,95	1.132,14	20,00%	-	-	-	-
1.11	PINTURAS	2,31	26.813,90	12.906,50	500,45	50,00%	12.906,50	500,45	50,00%	-	-	-	-
1.12	LOUÇAS E METAIS	2,63	30.484,32	14.673,21	568,95	50,00%	14.673,21	568,95	50,00%	-	-	-	-
1.13	BANCADAS E DIVISÓRIAS	2,17	25.142,40	12.101,95	469,25	50,00%	12.101,95	469,25	50,00%	-	-	-	-
<b>Total simples</b>				<b>100,00</b>	<b>1.160.046,67</b>		<b>146.447,08</b>	<b>5.678,44</b>	<b>13,11%</b>	<b>146.447,08</b>	<b>5.678,44</b>	<b>13,11%</b>	
<b>Total acumulado</b>							<b>970.298,12</b>	<b>37.623,02</b>	<b>86,89%</b>	<b>1.116.745,20</b>	<b>43.301,47</b>	<b>100%</b>	

Bayeux - PB, 05/10/2023

Local/Data

Resp. Técnico (CREA e assinatura do responsável)

Proponente

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bayeux

CONTRATO:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 11/2021

SINAPI NÃO DESONERADO

Encargos: 115,83%  
B.D.I.: 19,21%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PESO(%)	ACUM(%)
				R\$1.160.047,66		
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX -PB LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICHADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 [SUMÁRIO SINAPI 101951]	485,00	R\$194,36	R\$94.264,60	8,13%	8,13%
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	954,10	R\$81,72	R\$77.969,05	6,72%	14,85%
3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	122,50	R\$452,71	R\$55.456,98	4,78%	19,63%
4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM [ADAPTADO SINAPI 87266]. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	605,37	R\$89,29	R\$54.053,49	4,66%	24,29%
5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	618,27	R\$79,08	R\$48.892,79	4,21%	28,50%
6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	2147,70	R\$18,57	R\$39.882,79	3,44%	31,94%
7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	378,69	R\$104,90	R\$39.724,58	3,42%	35,36%
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1993,55	R\$18,51	R\$36.900,61	3,18%	41,94%
10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1308,20	R\$26,50	R\$34.667,30	2,99%	44,93%

11	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	30,24	R\$926,23	R\$28.009,20	2,41%	47,34%
12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	159,83	R\$151,15	R\$24.158,30	2,08%	49,42%
13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	426,17	R\$55,64	R\$23.712,10	2,04%	51,46%
14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	604,42	R\$37,85	R\$22.877,30	1,97%	53,43%
15	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	284,56	R\$77,80	R\$22.138,77	1,91%	55,34%
16	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	545,00	R\$38,90	R\$21.200,50	1,83%	57,17%
17	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [ADAPTADO SINAPI 86889]	28,98	R\$636,00	R\$18.431,28	1,59%	58,76%
18	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	19,00	R\$910,03	R\$17.290,57	1,49%	60,25%
19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	735,10	R\$22,59	R\$16.605,91	1,43%	61,68%
20	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	545,00	R\$26,19	R\$14.273,55	1,23%	62,91%
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	211,17	R\$66,96	R\$14.139,94	1,22%	64,13%
22	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	66,64	R\$204,91	R\$13.655,20	1,18%	65,31%
23	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	69,69	R\$193,35	R\$13.474,56	1,16%	66,47%
24	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	30,22	R\$412,96	R\$12.479,65	1,08%	67,55%
25	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	151,72	R\$76,20	R\$11.561,06	1,00%	68,55%
26	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	214,86	R\$53,72	R\$11.542,28	0,99%	69,54%
27	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	165,15	R\$66,67	R\$11.010,55	0,95%	70,49%
28	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	264,38	R\$40,54	R\$10.717,97	0,92%	71,41%

29	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	510,20	R\$20,43	R\$10.423,39	0,90%	72,31%
30	RUFO EM PLACA DE CONCRETO L = 0,5 M - [ADAPTADO DE ORSE/291]	153,18	R\$62,35	R\$9.550,77	0,82%	73,13%
31	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	253,72	R\$37,43	R\$9.496,74	0,82%	73,95%
32	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	551,73	R\$17,17	R\$9.473,20	0,82%	74,77%
33	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	10,00	R\$923,45	R\$9.234,50	0,80%	75,57%
34	Polimento de piso novo de alta resistência	378,69	R\$23,84	R\$9.027,97	0,78%	76,35%
35	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	195,56	R\$45,84	R\$8.964,47	0,77%	77,12%
36	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	144,30	R\$61,56	R\$8.883,11	0,77%	77,89%
37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1451,80	R\$6,00	R\$8.710,80	0,75%	78,64%
38	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	165,15	R\$51,25	R\$8.463,94	0,73%	79,37%
39	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,96	R\$633,53	R\$8.210,55	0,71%	80,08%
40	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	140,00	R\$58,39	R\$8.174,60	0,70%	80,78%
41	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	545,00	R\$14,91	R\$8.125,95	0,70%	81,48%
42	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS [ADAPTADO ORSE 8238]	13,09	R\$617,09	R\$8.077,71	0,70%	82,18%
43	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	356,70	R\$22,57	R\$8.050,72	0,69%	82,87%
44	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	103,22	R\$75,17	R\$7.759,05	0,67%	83,54%
45	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	86,44	R\$89,25	R\$7.714,77	0,67%	84,21%

46	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	68,85	R\$100,29	R\$6.904,97	0,60%	84,81%
47	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	R\$6.741,99	R\$6.741,99	0,58%	85,39%
48	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	20,80	R\$322,65	R\$6.711,12	0,58%	85,97%
49	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	130,32	R\$50,46	R\$6.575,95	0,57%	86,54%
50	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	17,00	R\$386,16	R\$6.564,72	0,57%	87,11%
51	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	8,00	R\$819,99	R\$6.559,92	0,57%	87,68%
52	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	154,37	R\$42,24	R\$6.520,59	0,56%	88,24%
53	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	12,00	R\$500,41	R\$6.004,92	0,52%	88,76%
54	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1308,20	R\$4,26	R\$5.572,93	0,48%	89,24%
55	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	535,80	R\$10,40	R\$5.572,32	0,48%	89,72%
56	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	12,00	R\$455,02	R\$5.460,24	0,47%	90,19%
57	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	266,40	R\$20,02	R\$5.333,33	0,46%	90,65%
58	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	6,00	R\$827,91	R\$4.967,46	0,43%	91,08%
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8,00	R\$603,75	R\$4.830,00	0,42%	91,50%
60	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	170,00	R\$27,57	R\$4.686,90	0,40%	91,90%
61	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	277,12	R\$16,25	R\$4.503,20	0,39%	92,29%
62		2,00	R\$2.133,97	R\$4.267,94	0,37%	92,66%

63	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	7,21	R\$587,42	R\$4.235,30	0,37%	93,03%
64	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	122,50	R\$32,76	R\$4.013,10	0,35%	93,38%
65	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	84,63	R\$46,16	R\$3.906,52	0,34%	93,72%
66	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12,00	R\$304,74	R\$3.656,88	0,32%	94,04%
67	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	R\$3.522,06	R\$3.522,06	0,30%	94,34%
68	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	9,00	R\$360,05	R\$3.240,45	0,28%	94,62%
69	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	101,02	R\$30,33	R\$3.063,94	0,26%	94,88%
70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	662,60	R\$4,42	R\$2.928,69	0,25%	95,13%
71	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	1,00	R\$2.483,56	R\$2.483,56	0,21%	95,34%
72	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1,00	R\$2.472,00	R\$2.472,00	0,21%	95,55%
73	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	147,90	R\$15,78	R\$2.333,86	0,20%	95,75%
74	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	R\$777,90	R\$2.333,70	0,20%	95,95%
75	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	12,50	R\$185,74	R\$2.321,75	0,20%	96,15%
76	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	106,60	R\$21,73	R\$2.316,42	0,20%	96,35%
77	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	66,64	R\$32,06	R\$2.136,48	0,18%	96,53%
78	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	36,96	R\$57,17	R\$2.113,00	0,18%	96,71%



79	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	R\$994,46	R\$1.988,92	0,17%	96,88%
80	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	R\$328,11	R\$1.968,66	0,17%	97,05%
81	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	51,40	R\$37,06	R\$1.904,88	0,16%	97,21%
82	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	545,00	R\$3,11	R\$1.694,95	0,15%	97,36%
83	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	103,70	R\$15,65	R\$1.622,91	0,14%	97,50%
84	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	6,00	R\$268,22	R\$1.609,32	0,14%	97,64%
85	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	R\$773,88	R\$1.547,76	0,13%	97,77%
86	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	68,24	R\$20,15	R\$1.375,04	0,12%	97,89%
87	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	41,78	R\$32,64	R\$1.363,70	0,12%	98,01%
88	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	17,00	R\$74,43	R\$1.265,31	0,11%	98,12%
89	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	40,00	R\$31,27	R\$1.250,80	0,11%	98,23%
90	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	84,56	R\$14,41	R\$1.218,51	0,11%	98,34%
91	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	29,00	R\$41,93	R\$1.215,97	0,10%	98,44%
92	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	R\$565,16	R\$1.130,32	0,10%	98,54%
93	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	R\$555,86	R\$1.111,72	0,10%	98,64%
94	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	84,56	R\$13,08	R\$1.106,04	0,10%	98,74%
95	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	81,00	R\$13,32	R\$1.078,92	0,09%	98,83%
96	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,00	R\$105,11	R\$1.051,10	0,09%	98,92%
97	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12,00	R\$87,09	R\$1.045,08	0,09%	99,01%

98	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	30,00	R\$333,61	R\$1.008,30	0,09%	99,10%
99	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	18,00	R\$46,24	R\$832,32	0,07%	99,17%
100	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	146,74	R\$5,63	R\$826,15	0,07%	99,24%
101	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	15,00	R\$49,85	R\$747,75	0,06%	99,30%
102	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	21,00	R\$30,37	R\$637,77	0,05%	99,35%
103	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30,00	R\$19,80	R\$594,00	0,05%	99,40%
104	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	3,00	R\$185,69	R\$557,07	0,05%	99,45%
105	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	10,36	R\$52,70	R\$545,97	0,05%	99,50%
106	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	R\$467,74	R\$467,74	0,04%	99,54%
107	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	10,49	R\$42,43	R\$445,09	0,04%	99,58%
108	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	17,00	R\$25,69	R\$436,73	0,04%	99,62%
109	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	13,00	R\$32,60	R\$423,80	0,04%	99,66%
110	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	84,56	R\$4,67	R\$394,90	0,03%	99,69%
111	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	2,00	R\$177,68	R\$355,36	0,03%	99,72%
112	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	7,98	R\$39,88	R\$318,24	0,03%	99,75%
113	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	10,00	R\$30,99	R\$309,90	0,03%	99,78%

114	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	25,00	R\$11,87	R\$296,75	0,03%	99,81%
115	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,12	R\$91,71	R\$286,14	0,02%	99,83%
116	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	43,20	R\$6,54	R\$282,53	0,02%	99,85%
117	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	0,88	R\$304,19	R\$267,69	0,02%	99,87%
118	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	13,50	R\$19,30	R\$260,55	0,02%	99,89%
119	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	8,00	R\$31,63	R\$253,04	0,02%	99,91%
120	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 1,5 M <sup>3</sup> /H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	15,00	R\$10,16	R\$152,40	0,01%	99,92%
121	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	6,00	R\$24,22	R\$145,32	0,01%	99,93%
122	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	1,00	R\$133,55	R\$133,55	0,01%	99,94%
123	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	3,00	R\$43,92	R\$131,76	0,01%	99,95%
124	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	1,00	R\$124,61	R\$124,61	0,01%	99,96%
125	AF_05/2021	22,50	R\$5,36	R\$120,60	0,01%	99,97%
126	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	R\$85,58	R\$85,58	0,01%	99,98%
127	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	3,00	R\$26,20	R\$78,60	0,01%	99,99%
128	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	R\$59,12	R\$59,12	0,01%	100,00%
129	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	5,00	R\$9,29	R\$46,45	0,00%	100,00%
130	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	R\$34,20	R\$34,20	0,00%	100,00%
131	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	0,31	R\$104,43	R\$32,37	0,00%	100,00%
132	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	2,00	R\$15,43	R\$30,86	0,00%	100,00%
133	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	R\$9,93	R\$29,79	0,00%	100,00%
134	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	R\$12,22	R\$24,44	0,00%	100,00%

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

135 AF\_12/2015

0,90 R\$17,46 R\$15,71 0,00% 100,00%

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

136

1,00 R\$10,71 R\$10,71 0,00% 100,00%



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DECLARAÇÃO DE DEFINIÇÃO DA DATA BASE DO ORÇAMENTO**

Eu, **Lincoln Cartaxo de Lira Júnior**, Brasileiro, Engenheiro Civil, registrado sob o número 1608146898 - PB portador do CPF 068.978.614-05, Responsável Técnico pelo Projeto da Construção de Creche Padrão Tipo A – Integra Paraíba, no Município de Bayeux - Bairro do Baralho, declaro que foi utilizada a data base 11/2021 para o banco de dados (SINAPI – PARAÍBA).

Bayeux (PB), 14 de novembro de 2023.

LINCOLN CARTAXO DE  
LIRA JÚNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN  
CARTAXO DE LIRA  
JÚNIOR:06897861405  
Dados: 2024.01.04 08:58:17 -03'00'

---

**Lincoln Cartaxo de Lira Júnior**  
Eng. Civil / CREA-PB 1608146898



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO DESONERAÇÃO**

DECLARO, para fins de comprovação e sob as penas da Lei, que o “Projeto da Construção de Creche Padrão Tipo A – Integra Paraíba, teve o orçamento elaborado utilizando os preços não desonerados de acordo com a data-base informada na planilha orçamentária e que a mesma é a mais viável para a administração pública.

Bayeux (PB), 14 de novembro de 2023.

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405  
Assinado de forma digital por LINCOLN  
CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405  
Dados: 2024.01.04 08:54:41 -03'00'

---

**Lincoln Cartaxo de Lira Júnior**

Eng. Civil / CREA-PB 1608146898



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA**

Com relação à visita Técnica da obra, considera-se que esta etapa é de fundamental importância para que os licitantes examinem e tomem conhecimento prévio dos detalhes e características técnicas do objeto, cujas particularidades podem influir no custo, na elaboração de propostas e na execução da obra. De qualquer forma, orienta-se que sejam respeitadas as determinações das normas pertinentes, a exemplo do que se apresenta a seguir:

**Lei 8.666/93, que dispõe:**

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;”

**Acórdão nº 4.968/2011, da Segunda Câmara do TCU:**

“A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. 11.1.3.2. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto”.

**Trecho do Acórdão nº 906/2012, do Plenário do TCU:**

“Abstenha-se de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto licitado, pouco acrescenta acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço, de maneira a preservar que preconiza o art. 3º caput, e §



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo suficiente a declaração dos licitantes de que conhece as condições locais para a execução do objeto”.

Bayeux (PB), 14 de Novembro de 2023.

LINCOLN CARTAXO DE  
LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN  
CARTAXO DE LIRA  
JUNIOR:06897861405  
Dados: 2024.01.04 08:57:24 -03'00'

---

**Lincoln Cartaxo de Lira Júnior**  
Eng. Civil / CREA-PB 1608146898





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO**

Ao avaliar o parcelamento, ou não do objeto, identificamos que os serviços a serem executados se complementam e seria inviável o parcelamento dos mesmos, o que poderia trazer problemas com o cronograma e qualidade na execução dos serviços.

Bayeux (PB), 14 de Novembro de 2023.

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405  
Assinado de forma digital por LINCOLN  
CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405  
Dados: 2024.01.04 08:55:05 -03'00'

---

**Lincoln Cartaxo de Lira Júnior**

Eng. Civil / CREA-PB 1608146898



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**OBJETO: Projeto de Construção de Creche Padrão Tipo A – Integra Paraíba – Bairro Baralho**

Eu, Luciene Andrade Gomes Martinho, Prefeitura Constitucional do Município de Bayeux, APROVO totalmente o referido Projeto, conforme desenhos em anexo elaborados no âmbito da Secretaria de Planejamento, estando as peças devidamente assinadas por seus respectivos responsáveis técnicos, cuja ART também consta nos autos do Procedimento Licitatório em tela.

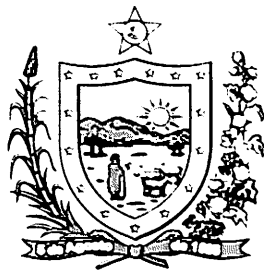
Bayeux (PB), 05 de Janeiro de 2024.

LUCIENE	Assinado de forma
ANDRADE	digital por LUCIENE
GOMES	ANDRADE GOMES
MARTINHO:05	MARTINHO:0574727
747276476	6476
	Dados: 2024.01.05
	12:04:43 -03'00'

---

**Luciene Andrade Gomes Martinho**

Prefeita Municipal



# **MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO PADRÃO CRECHE TIPO A INTEGRA PARAÍBA**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS**



**MEMORIAL DESCRITIVO**  
PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA  
PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB – TIPO A

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA**

O Programa Paraíba Primeira Infância, criado pelo governo estadual, consiste num conjunto de ações nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Segurança Alimentar e Nutricional, para atender, especialmente, crianças de 0 a 6 anos de idade. Visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas/creches, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação. O programa padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

### **1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

## **2. ARQUITETURA**

### **2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Projeto Padrão Tipo A desenvolvido para o Programa Paraíba Primeira Infância|Integra PB, tem capacidade de atendimento de até 100 crianças, em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche I – para crianças de 0 a 1 ano de idade;



- Creche II – crianças de 1 a 2 anos de idade;
- Creche III – crianças de 2 a 4 anos de idade;
- Pré-escola – crianças de 4 a 6 anos de idade.

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo A em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 30m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuar-las, dentre elas, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível.

Com a finalidade de atender o usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 175cm, com piso contínuo, sem degraus, rampas ou juntas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, parquinho e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas e esquadrias a partir de 50cm do piso;

Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

## **2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO**

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:



- **CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** avaliar dimensões, forma e topografia utilizando relação de ocupação que garanta áreas livres para recreação, paisagismo e estacionamentos;
- **LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar) e qualidade sanitária dos ambientes;
- **ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO AOS PARÂMETROS AMBIENTAIS:** adequação térmica, insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural.
- **ADEQUAÇÃO AO CLIMA REGIONAL:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **CARACTERÍSTICAS DO SOLO:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações resultando em segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é conveniente conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **TOPOGRAFIA:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influencia no escoamento das águas superficiais;
- **LOCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais ou dos filtros anaeróbios.



- **ORIENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Havendo necessidade, em função da melhor orientação, o edifício deverá ser locado no terreno de forma espelhada em relação ao eixo central da edificação. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

### **2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS**

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **PROGRAMA ARQUITETÔNICO** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- **DISTRIBUIÇÃO DOS BLOCOS** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;
- **ÁREAS E PROPORÇÕES DOS AMBIENTES INTERNOS** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças estará relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;



- LAYOUT – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- TIPOLOGIA DAS COBERTURAS – foi adotada solução simples de telhado em platibanda, de fácil execução, com telha inclinada em fibrocimento obedecendo 10% de inclinação, em consonância com o sistema construtivo adotado;
- ESQUADRIAS – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- FUNCIONALIDADE DOS MATERIAIS DE ACABAMENTOS – os materiais foram especificados de acordo com os seus requisitos de uso e aplicação, intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico possibilitado e exposição a intempéries;
- ESPECIFICAÇÕES DAS CORES DE ACABAMENTOS – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;
- ESPECIFICAÇÕES DAS LOUÇAS E METAIS – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmo em várias regiões do país. Foram observadas as características térmicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

#### **2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES**

As escolas de ensino infantil do Tipo A são térreas e possuem 3 setores distintos de acordo com a função a que se destinam. São eles: setor administrativo, setor de serviços e setor pedagógico com quatro salas. Os setores juntamente com o pátio coberto/refeitório são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o parquinho e a horta.

Os setores são compostos pelos seguintes ambientes:

##### **SETOR ADMINISTRATIVO (ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA):**

- Hall;
- Administração;
- Almojarifado;





- Sala de professores;
- Sanitário masculino e feminino para adultos e portadores de necessidades especiais.

#### SETOR DE SERVIÇOS:

- Acesso serviço;
- Triagem e lavagem;
- Área externa:
- Central GLP;
- Depósito de lixo orgânico e reciclável.

#### COZINHA:

- Área de higienização pessoal;
- Bancada de preparo de carnes;
- Bancada de preparo de legumes e verduras;
- Área de cocção;
- Bancada de passagem de alimentos prontos;
- Bancada de recepção de louças sujas;
- Pia lavagem louças;
- Pia lavagem panelões;
- Despensa.

#### REFEITÓRIO:

- Bebedouro;
- Área de convivência;

#### LACTÁRIO:

- Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;
- Bancada de entrega de alimentos prontos.



**LAVANDERIA:**

- Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;
- Tanques e máquinas de lavar;
- Bancada para passar roupas com prateleiras;
- Depósito de Materiais de Limpeza.

**COPA FUNCIONÁRIOS**

**SETOR PEDAGÓGICO:**

**SALA CRECHE I – CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO:**

- Fraldário;
- Atividades;
- Repouso;
- Sanitário infantil para Pessoa com deficiência (P.C.D.);

**SALA CRECHE II – CRIANÇAS DE 1 A 2 ANOS:**

- Sanitário infantil;
- Atividades;
- Repouso (tatame);

**SALA CRECHE III E PRÉ-ESCOLA – CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS:**

- Sanitário infantil (creche III);
- Sanitário infantil (pré-escola);
- Atividades;
- Repouso (tatame);

**PÁTIO COBERTO:**

- Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias.
- Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.
- Parquinho;
- Horta;



## **2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA**

As diversidades climáticas no território paraibano são inúmeras. As construções devem observar as particularidades regionais e atender as necessidades de conforto espacial e térmico. Portanto, é de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, evitando ao máximo o uso de equipamentos artificiais de controle de temperatura.

Alternativa de acabamento: Para algumas regiões, se desejável utilização de forros: Sugere-se que as salas de aula recebam forro de gesso acartonado (rebaixo de 30cm) afim de reduzir o pé-direito interno para 2,70m, melhorando assim, o conforto térmico nestes ambientes.

## **2.6. ACESSIBILIDADE**

Com base na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR950), a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, segundo a norma NBR 9050 de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários para adultos (feminino e masculino) P.C.D;
- Sanitário para crianças P.C.D.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.



### **3. SISTEMA CONSTRUTIVO**

#### **3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO**

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão tem aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região da Paraíba, considerando-se as diferenças climáticas e topográficas;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação - MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade;

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todos os municípios da Paraíba, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 15270-1) e alvenaria de elementos vazados (dimensões: 40x40x10cm);
- Lajes pré-moldada e maciça de concreto;
- Telhas de fibrocimento;

### **4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS**

#### **4.1. SISTEMA ESTRUTURAL**

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores



informações sobre os materiais empregados, dimensionamentos e especificações deverá ser consultado o projeto executivo encaminhados em anexo.

No que tange a resistência do concreto adotada:

<b>ESTRUTURA</b>	<b>FCK (MPA)</b>
<b>VIGAS</b>	25 MPA
<b>PILARES</b>	25 MPA
<b>LAJES</b>	25 MPA
<b>SAPATAS</b>	25 MPA

**Tabela 1** –Quadro de cargas de concreto.

**Fonte** –FNDE 2013

#### 4.1.1 FUNDAÇÕES

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é em função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão estima as cargas da edificação, porém, além disso, as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. A Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras - GAMOB fornece o projeto arquitetônico base com finalidade de prestar auxílio na locação e necessidade de dimensionamentos das estruturas reais, sendo necessário da PREFEITURA ou CONTRATADA desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela GAMOB.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o melhor custo-benefício ao erário público.

##### 4.1.1.1 FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS OU DIRETAMENTE APOIADAS

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.



As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada

#### 4.1.1.2. FUNDAÇÕES PROFUNDAS

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca. Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm<sup>2</sup>).

#### 4.1.2. SUPERESTRUTURA

##### 4.1.2.1 VIGAS

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média de aproximadamente 40 cm.

##### 4.1.2.2. PILARES

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões variadas.

##### 4.1.2.3. LAJES

É utilizada laje maciça na área do reservatório com alturas de 8 e 12 cm; nas áreas adjacentes da edificação utiliza-se laje pré-moldada de altura de 8cm.

#### 4.1.3. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

##### 4.1.3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.



#### 4.1.3.2. INFRA-ESTRUTURA

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

#### 4.1.3.3. VIGAS BALDRAME

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### 4.1.3.4. SUPERESTUTURAS - PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### 4.1.3.5. SUPERESTUTURAS - LAJES

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem



a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

## 4.2. PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

### 4.2.1. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

#### 4.2.1.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÃO

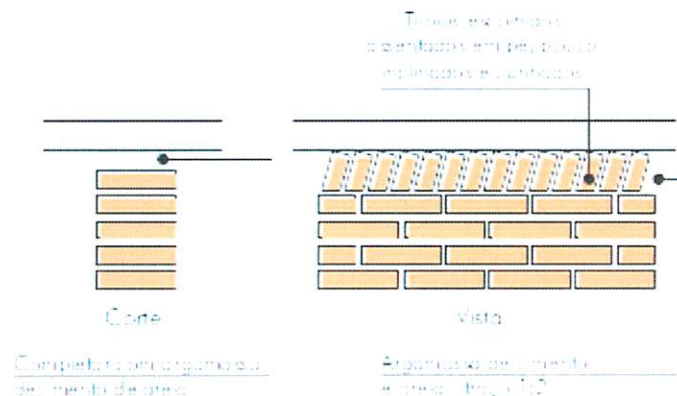
- Tijolos cerâmicos de seis furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;
- Largura: 19cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

#### 4.2.1.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

#### 4.2.1.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

O encunhamento, encontro da alvenaria com as vigas superiores, deve ser executado com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados, somente uma semana após a execução da alvenaria, segundo figura abaixo:



**Figura 2** - Detalhamento de encunhamento.  
**Fonte** - FNDE 2013

O encontro da alvenaria com as esquadrias (alumínio e madeira) deve ser feito com vergas e contra-vergas de concreto. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois





lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

#### 4.2.2. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS

##### 4.2.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica na cor azul escuro;
- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm.

##### 4.2.2.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

##### 4.2.2.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. Iniciar pelo piso, realizar o fechamento lateral e superior.

#### 4.3. ESTRUTURA DE COBERTURAS

##### 4.3.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DOS MATEIRAIS

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

##### 4.3.2. REFERÊNCIA COM OS DESENHOS DO PROJETO EXECUTIVO

Estrutura de cobertura dos blocos administrativo, pedagógicos, de serviços, e multiuso, conforme especificação em projeto.

#### 4.4. COBERTURAS

##### 4.4.1. TELHAS CERÂMICAS

##### 4.4.1.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL



Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa-canal de primeira qualidade sobre ripas de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm

#### 4.4.1.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade encaixadas sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, fixados em estrutura de concreto. A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira. A sobre posição entre as telhas varia entre 9 a 11cm, de acordo com o fabricante.

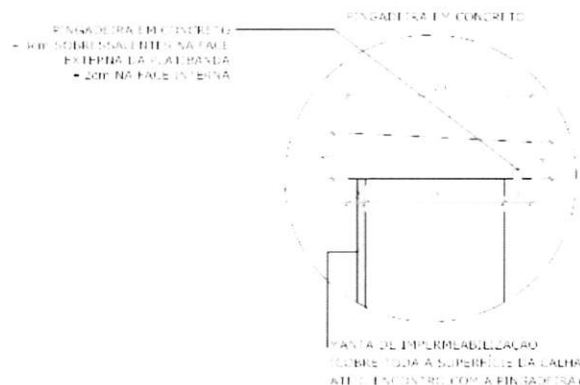
#### 4.4.1.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

### 4.4.2. PINGADEIRAS EM CONCRETO

#### 4.4.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior (conforme figura abaixo). A função deste elemento é proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.
- Largura 20cm x Altura 5cm.



**Figura 2**–Detalhamento da pingadeira.  
**Fonte** –FNDE 2013



#### 4.4.2.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, deve-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A inclinação das placas deve estar voltada para o lado externo da platibanda. A união entre as placas de pedra, deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo de referência.

#### 4.4.2.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

### 4.7. ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Faz-se necessário analisar os quadros de legendas em projeto para especificação real de cada item. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

#### 4.7.1. PAREDES EXTERNAS – PINTURA ACRÍLICA

##### 4.7.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas na cor branco gelo, e amarelo canário na marquise, ambas com acabamento fosco, sobre reboco desempenado fino, segundo especificações e quantidades expressas em projeto.

#### 4.7.2. PAREDES EXTERNAS – CERÂMICA 10X10 CM

##### 4.7.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Revestimento em cerâmica até a altura de 0,50m do piso, na cor cinza claro tipo A (ao redor de toda a escola) e na cor azul royal para a moldura das esquadrias e faixa de entorno da escola;



- Faixa acima da área de cerâmica de 30x40cm, a 60cm da bancada, na cor azul (triagem e lavagem);

#### 4.7.2.2. SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. Antes do rejuntamento verificar a completa aderência do material à alvenaria.

Observação: nas áreas externas, o índice de dilatação das peças e retração das juntas é maior que em áreas internas, por essa razão, argamassas e rejuntas são especiais.

#### 4.7.3. PAREDES EXTERNAS – CERÂMICA 30 X 40CM

##### 4.7.3.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL:

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, da bancada à altura de 60cm.

Será utilizado rejuntamento com especificação indicada pelo modelo de referência.

#### 4.7.4. PAREDES INTERNAS - ÁREAS SECAS

Todas as paredes internas, devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 1,20m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados ganchos, quadros, pregos, etc.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

#### 4.7.5. PAREDES INTERNAS - ÁREAS MOLHADAS



Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta epóxi a base de água, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

## **5. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO**

### **5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Tipo C foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento levando em consideração o consumo per capto de cinquenta litros por habitante dia (50l/hab.dia), em uma reserva d'água de dois dias.

#### **5.1.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório inferior. Através do sistema de recalque previsto na casa de máquinas, a água é bombeada do reservatório 1 para o reservatório 2, por meio dos comandos automáticos que acionam e desligam as bombas conforme variação dos níveis dos reservatórios. A água, a partir do reservatório 2, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

Dessa forma, se faz necessário a elaboração de um projeto detalhado especificando a real demanda da edificação.

### **5.2. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL**



O projeto de instalação predial de gás combustível deverá ser baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

### **5.3. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

### **5.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

No projeto de instalações elétricas será necessário definir a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada



pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas deverão ser projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado no bloco administrativo, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) terão origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas do bloco mais próximo a sua implantação.

Não foram consideradas tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as leds, fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

## **5.5. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.



As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião de professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cabe a CONTRATADA viabilizar a execução do projetado juntamente com a CONTRATANTE, tendo em vista que se faz necessário adaptar cada projeto para a real situação encontrada.

Desse modo, deverá ser seguido sem intervenções a tipologia preestabelecida em projeto arquitetônico, respeitando todas as medidas e especificações representadas.

Ciente de que os projetos encaminhados em anexo são de ordem meramente exemplificativa, será necessário a elaboração de todos os projetos complementares, tendo em vista a necessidade de adequação para cada caso real, desse modo é possível viabilizar a construção com a solução mais adequada para cada caso.

Assim como nos projetos, o quantitativo e orçamento deverá ser readequado para as soluções adotadas.

Toda especificação do orçamento deverá ser embasada pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices – SINAPI ou Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, segundo códigos e composições de cotação atuais.

Deverão ser respeitadas as exigências e medidas mínimas de recuo e circulação em projeto.

Se faz necessário consultar as normas em anexo para a elaboração das propostas.

A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou






pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

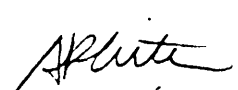
Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.


A limpeza final da obra será feita de forma manual com lavagem total do piso. Além disso todas as paredes com revestimento cerâmico devem ser limpas de toda e qualquer impere.

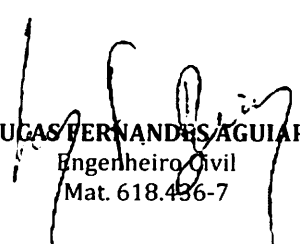
Ciente do que nos foi exposto, a Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras – GAMOB, visa viabilizar a execução das creches padronizando as tipologias propostas, melhorando a ergonomia nos ambientes das edificações e atividades laborais a contento de atender as normas técnicas vigentes.

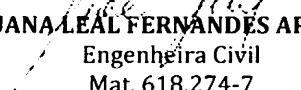
João Pessoa, 19 de novembro de 2021


  
**MATHEUS FARIAS SANTOS**  
Engenheiro Civil  
Mat. 618.252-6

  
**ALANNA K. P. REMÍGIO LEITE**  
Arquiteta e Urbanista  
Mat. 617.074-9

  
**JÉSSICA G. P. DE OLIVEIROZ ESPÍNOLA**  
Arquiteta e Urbanista  
Mat. 617.073-1

  
**LUCAS FERNANDES AGUIAR**  
Engenheiro Civil  
Mat. 618.436-7

  
**LUANA LEAL FERNANDES ARAÚJO**  
Engenheira Civil  
Mat. 618.274-7

  
**JÉSSICA PEDERNEIRAS M. ROCHA**  
Engenheira Eletricista  
Mat. 618.485-5

**KLEBER LEITE AGRA**  
Gerente de Acompanhamento e Manutenção de Obras  
Matrícula 187.511-6

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO.**  
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia  
Matrícula 186.943-4



**ANEXO I**  
**NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS**

**NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS**

ABNT NBR 6460, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;

ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;

ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;

ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;

ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

ABNT NBR 15270-3, Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio;

Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contrataca e Fiscalização de Obras de Ediifcacoes Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009;

ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

ABNT NBR 8039, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa - Procedimento;

ABNT NBR 8055, Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento - Dimensões e tipos – Padronização;

ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.



ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície;

ABNT NBR 13755: Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

ABNT NBR 13816: Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;

ABNT NBR 13817: Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;

ABNT NBR 13818/1997: Placas Cerâmicas para Revestimento – Especificação e Métodos de Ensaio (descrição dos parâmetros dos ensaios);

ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;

ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;

ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;

ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;

ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;

ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;

ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

NR 23 – Proteção Contra Incêndios;

NR 26 – Sinalização de Segurança;



ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;

ABNT NBR 5470, Para-raios de resistor não linear a carboneto de silício (SiC) para sistemas de potência – Terminologia;

ABNT NBR 5628, Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo;

ABNT NBR 7195, Cores para segurança;

ABNT NBR 9077, Saídas de Emergência em Edifícios;

ABNT NBR 9442, Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio;

ABNT NBR 10636, Parede divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo – Método de ensaio;

ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;

ABNT NBR 11742, Porta corta-fogo para saídas de emergência;

ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;

ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;

ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;

ABNT NBR 13434-3, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 13714, Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;



ABNT NBR 14323, Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;

ABNT NBR 14432, Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;

ABNT NBR 15200, Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;

ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;

ABNT NBR 15809, Extintores de incêndio sobre rodas;

Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);

NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

ABNT NBR 5123, Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio;

ABNT NBR 5349, Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação;



ABNT NBR 5370, Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;

ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;

ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;

ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;

ABNT NBR 5461, Iluminação;

ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;

ABNT NBR 5597, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;

ABNT NBR 5598, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;

ABNT NBR 5624, Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;

ABNT NBR 6516, Starters – A descarga luminescente;

ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;

ABNT NBR 8133, Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;

ABNT NBR 9312, Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;

ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;



ABNT NBR 11839, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;

ABNT NBR 11841, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação;

ABNT NBR 11848, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação;

ABNT NBR 11849, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação;

ABNT NBR 12090, Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;

ABNT NBR 12483, Chuveiros elétricos – Padronização;

ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;

ABNT NBR 14012, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;

ABNT NBR 14016, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;

ABNT NBR 14417, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;

ABNT NBR 14418, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Prescrições de desempenho;

ABNT NBR 14671, Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho;

ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;



ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;

ABNT NBR IEC 60238, Porta-lâmpadas de rosca Edison;

ABNT NBR IEC 60269-3-1, Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV;

ABNT NBR IEC 60439-1, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);

ABNT NBR IEC 60439-2, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);

ABNT NBR IEC 60439-3, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;

ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;

ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;

ABNT NBR NM 243, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento;

ABNT NBR NM 244, Condutores e cabos isolados – Ensaio de centelhamento;

ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);





ABNT NBR NM 247-2, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominal até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);

ABNT NBR NM 247-3, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);

ABNT NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);

ABNT NBR NM 287-1, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);

ABNT NBR NM 287-2, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);

ABNT NBR NM 287-3, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);

ABNT NBR NM 287-4, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);

ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);

ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);

ABNT NBR NM 60454-3, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);



ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);

ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD);

ASA – American Standard Association;

IEC – International Electrical Commission;

NEC – National Electric Code;

NEMA – National Electrical Manufacturers Association;

NFPA – National Fire Protection Association;

VDE – Verbandes Deutscher Elektrotechniker.

ABNT NBR 10080, Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento;

ABNT NBR 11215, Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento – Método de ensaio;

ABNT NBR 11829, Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ventiladores – Especificação;

ABNT NBR 14679, Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização;

ABNT NBR 15627-1, Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;

ABNT NBR 15627-2, Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio;



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

ABNT NBR 15848, Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);

ABNT NBR 16401-1, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;

ABNT NBR 16401-2, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;

ABNT NBR 16401-3, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior;

ASHRAE Standard 62 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality;

ASHRAE Standard 140 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), New ASHRAE standard aids in evaluating energy analysis programs;

Analysis Computer Programs. American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers, Inc. USA, Atlanta: 2001;



**ANEXO II**  
TABELAS DE REFERÊNCIA DE LOUÇAS E METAIS

**Bloco Administrativo**

**Sanitários Adultos PCD feminino e masculino**

- 02 Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
- 02 Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
- 02 Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente
- 02 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 02 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
- 02 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 02 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
- 02 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Sanitários Adultos PCD feminino e masculino**

- 02 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 02 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

*Tabela 2 – Tabela de louças e metais do bloco administrativo*

*Fonte – Autores 2021*



## Bloco de Vestiários

### Vestiários feminino e masculino

- 04 Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA
- 04 Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA
- 04 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 04 Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
- 06 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA
- 06 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA
- 04 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 02 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
- 04 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

*Tabela 3 - Tabela de louças e metais do bloco de vestiários*

*Fonte - Autores 2021*

## Bloco de Serviço

### Lavanderia

- 02 Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
- 02 Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

### Triagem e Lavagem

- 01 Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
- 01 Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

### Cozinha

- 06 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente
- 01 Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
- 06 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente



- 01 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
- 01 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 01 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

#### **Lactário e Higienização**

- 01 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente
- 01 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 01 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 01 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

#### **Área de serviço descoberta**

- 01 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

*Tabela 4 - Tabela de louças e metais do bloco de serviço*

*Fonte - Autores 2021*

### **Bloco Pedagógico 1 – Creche I e II**

#### **Sala de Atividades**

- 02 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente
- 02 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

#### **Fraldário**

- 01 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 01 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente



- 02 Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 02 Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente
- 01 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 01 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

#### **Sanitário Infantil Creche II**

- 02 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
- 02 Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
- 02 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 03 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 03 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 02 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente

#### **Sanitário Infantil PCD**

- 01 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
- 01 Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
- 01 Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente
- 01 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 01 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
- 01 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 02 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
- 01 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 01 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
- 01 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente

*Tabela 2 - Tabela de louças e metais do bloco pedagógico I*

*Fonte - Autores 2021*



## Bloco Pedagógico 2 – Creche III e Pré-escola

### Sala de Atividades

- 02 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente
- 02 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

### Sanitário infantil feminino e masculino

- 06 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA
- 06 Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA
- 06 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½”, acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 06 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA
- 06 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA
- 04 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 04 Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
- 06 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
- 06 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

*Tabela 2 – Tabela de louças e metais do bloco pedagógico II*

*Fonte – Autores 2021*

## Áreas externas | jardim | Circulação

### Sala de Atividades

- 06 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

*Tabela 2 – Tabela de louças e metais das áreas de convivência*

*Fonte – Autores 2021*





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021  
REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%  
REFERÊNCIA ORÇAMENTO: 17/11/2021

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	ORSE	1776	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26	M <sup>2</sup>	3,44	250,00	R\$ 860,00	R\$ 1.096,50
1.2	SINAPI/PB	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M <sup>2</sup>	17,20	710,10	R\$ 12.213,72	R\$ 15.572,49
1.3	SINAPI/PB	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,00	45,60	R\$ 6.384,00	R\$ 8.139,60

<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRAS</b>								
2.1	SINAPI/PB	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	189,20	20,68	R\$ 3.912,66	R\$ 4.988,64
2.2	SINAPI/PB	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M <sup>3</sup>	100,49	55,14	R\$ 5.541,07	R\$ 7.064,87
2.3	SINAPI/PB	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	75,49	20,68	R\$ 1.561,15	R\$ 1.990,47
2.4	SINAPI/PB	96995	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M <sup>3</sup>	77,04	33,43	R\$ 2.575,41	R\$ 3.283,64

<b>3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>								
<b>3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>								
3.1.1	SINAPI/PB	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M <sup>2</sup>	32,55	453,67	R\$ 14.766,96	R\$ 18.827,87
3.1.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M <sup>3</sup>	17,29	3.069,64	R\$ 53.074,08	R\$ 67.669,45
<b>3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>								

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAÍBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
3.2.1	SINAPI/PB	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	72,21	13,09	R\$ 945,26	R\$ 1.205,20
3.2.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	14,44	3.069,64	R\$ 44.325,60	R\$ 56.515,14
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>								
<b>4.1 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES</b>								
4.1.1	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	11,98	3.069,64	R\$ 36.762,01	R\$ 46.871,56
<b>4.2 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - V</b>								
4.2.1	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	22,37	3.069,64	R\$ 68.667,85	R\$ 87.551,50
<b>4.3 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS</b>								
4.3.1	SINAPI/PB	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	63,28	41,28	R\$ 2.612,20	R\$ 3.330,55
4.3.2	SINAPI/PB	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,52	30,08	R\$ 1.128,60	R\$ 1.438,97
4.3.3	SINAPI/PB	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	63,28	40,46	R\$ 2.560,31	R\$ 3.264,39
<b>4.4 LAJE PRÉ-MOLDADA</b>								
4.4.1	SINAPI/PB	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	555,02	143,11	R\$ 79.428,91	R\$ 101.271,86
4.4.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	1,75	3.069,64	R\$ 5.361,25	R\$ 6.835,59
<b>5.0 PAREDES E PAINÉIS</b>								
<b>5.1 ELEMENTOS VAZADOS</b>								

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAÍBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
5.1.1	SINAPI/PB	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	44,10	151,77	R\$ 6.693,18	R\$ 8.533,80
<b>5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>								
5.2.1	SINAPI/PB	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	242,42	57,53	R\$ 13.946,24	R\$ 17.781,45
5.2.2	SINAPI/PB	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	482,08	57,53	R\$ 27.734,15	R\$ 35.361,05
5.2.3	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	29,11	559,16	R\$ 16.277,71	R\$ 20.754,08
5.2.4	SICO	16879	MURO DE CONTORNO COM PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 2,50M, CONTENDO: ESCAVACAO, ALV. PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA, CHAPISCADO, REBOCADO H=2,50M	M	30,11	502,35	R\$ 15.126,26	R\$ 19.285,98

**6.0 ESQUADRIAS**

<b>6.1 PORTAS DE MADEIRA</b>								
6.1.1	SINAPI/PB	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	11,18	636,06	R\$ 7.111,15	R\$ 9.066,72
6.1.2	SINAPI/PB	90788	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	12,90	615,64	R\$ 7.941,76	R\$ 10.125,74

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAÍBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
6.1.3	SINAPI/PB	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	14,00	636,06	R\$ 8.904,84	R\$ 11.353,67
<b>6.2</b>								
<b>PORTAS DE FERRO</b>								
6.2.1	SINAPI/PB	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	4,30	754,94	R\$ 3.246,24	R\$ 4.138,96
<b>6.3</b>								
<b>JANELAS DE FERRO</b>								
6.3.1	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,41	713,82	R\$ 2.430,99	R\$ 3.099,51
6.3.2	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,55	713,82	R\$ 1.104,99	R\$ 1.408,87
6.3.3	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	11,15	713,82	R\$ 7.955,95	R\$ 10.143,84
6.3.4	SINAPI/PB	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,85	708,81	R\$ 1.310,59	R\$ 1.671,00
6.3.5	SINAPI/PB	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	29,72	708,81	R\$ 21.066,97	R\$ 26.860,38

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA GRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAÍBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
6.3.6	SINAPI/PB	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	9,91	527,36	R\$ 5.224,66	R\$ 6.661,44

**7.0 COBERTURA**

7.2	SINAPI/PB	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	551,73	33,30	R\$ 18.372,71	R\$ 23.425,20
7.3	SINAPI/PB	94219	CUMEITEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	141,24	20,81	R\$ 2.939,16	R\$ 3.747,43
7.4	SINAPI/PB	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,59	61,79	R\$ 345,41	R\$ 440,39

**8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO**

8.1	SINAPI/PB	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	127,73	74,82	R\$ 9.556,55	R\$ 12.184,60
8.2	SINAPI/PB	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M	872,29	27,69	R\$ 24.153,82	R\$ 30.796,12

**9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES**

9.1	SINAPI/PB	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.047,95	2,88	R\$ 3.018,10	R\$ 3.848,08
9.2	SINAPI/PB	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	523,98	4,60	R\$ 2.410,29	R\$ 3.073,12

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAIBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	VALOR	VALOR TOTAL (BD) (27,5%)
9.3	SINAPI/PB	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	545,27	7,57	R\$ 4.127,73	R\$ 5.262,85
9.4	SINAPI/PB	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M²	651,78	20,79	R\$ 13.550,44	R\$ 17.276,81
9.5	SINAPI/PB	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M²	396,18	24,17	R\$ 9.575,58	R\$ 12.208,86
9.6	SINAPI/PB	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_03/2015	M²	545,27	31,44	R\$ 17.143,43	R\$ 21.857,87
9.7	ORSE	12023	CERÂMICA 10 X 10 CM, LINHA AZUL ROYAL CLARO OU SIMILAR	M²	237,40	27,49	R\$ 6.526,21	R\$ 8.320,92
9.8	SINAPI/PB	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	378,69	73,16	R\$ 27.704,96	R\$ 35.323,82
<b>10.0 PAVIMENTAÇÃO</b>								
10.1	SINAPI/PB	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	571,92	33,77	R\$ 19.313,64	R\$ 24.624,90
10.2	SINAPI/PB	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	571,92	35,90	R\$ 20.531,83	R\$ 26.178,08

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAIBA**

ITEM	SINPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BD) 27,5%
10.3	ORSE	6971	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANULÍTICA	M²	571,92	15,00	R\$ 8.578,76	R\$ 10.937,92
10.4	SINAPI/PB	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M²	410,10	52,08	R\$ 21.357,99	R\$ 27.231,43
10.5	SINAPI/PB	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	118,90	21,85	R\$ 2.598,04	R\$ 3.312,51
10.6	SINAPI/PB	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	6,05	119,25	R\$ 720,96	R\$ 919,23
10.7	SINAPI/PB	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	81,11	50,67	R\$ 4.109,84	R\$ 5.240,05
10.8	ORSE	10716	CERÂMICA 43X43 CM, PEI-4, ARIELLE, REF.42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR	M²	144,30	16,90	R\$ 2.438,67	R\$ 3.109,30
10.9	SINAPI/PB	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	110,00	132,90	R\$ 14.619,00	R\$ 18.639,23
10.10	SINAPI/PB	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M	277,12	12,48	R\$ 3.458,46	R\$ 4.409,53

**11.0 RODAPÉS E PEITORIS**

11.1	SINAPI/PB	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	66,95	7,96	R\$ 532,93	R\$ 679,49
11.2	SINAPI/PB	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,86	74,29	R\$ 1.252,23	R\$ 1.596,60
11.3	SINAPI/PB	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,06	88,23	R\$ 182,11	R\$ 232,19

**12.0 PINTURA**

12.1	SINAPI/PB	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	396,18	18,85	R\$ 7.467,92	R\$ 9.521,60
12.2	SINAPI/PB	95306	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	545,27	13,23	R\$ 7.213,98	R\$ 9.197,82
12.3	SINAPI/PB	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	396,18	11,09	R\$ 4.393,59	R\$ 5.601,83

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAIBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
12.4	SINAPI/PB	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	545,27	12,43	R\$ 6.777,76	R\$ 8.641,65
12.5	SINAPI/PB	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE; APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M²	482,08	22,55	R\$ 10.870,94	R\$ 13.860,45
12.6	SINAPI/PB	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	115,15	7,33	R\$ 844,08	R\$ 1.076,20

**13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

13.1	ORSE	1344	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W/TUBULAR LED 9,9W A 10W	UND	6,00	29,97	R\$ 179,82	R\$ 229,27
13.2	ORSE	1352	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W	UND	67,00	45,70	R\$ 3.061,90	R\$ 3.903,92
13.3	SINAPI/PB	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	12,00	22,53	R\$ 270,36	R\$ 344,71
13.4	SINAPI/PB	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	134,00	27,46	R\$ 3.679,64	R\$ 4.691,54
13.5	SINAPI/PB	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	90,00	22,36	R\$ 2.012,40	R\$ 2.565,81
13.6	SINAPI/PB	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,90	30,83	R\$ 397,71	R\$ 507,08
13.7	SINAPI/PB	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	16,00	18,95	R\$ 303,20	R\$ 386,58
13.8	SINAPI/PB	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00	24,04	R\$ 192,32	R\$ 245,21
13.9	SINAPI/PB	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	594,99	R\$ 2.379,96	R\$ 3.034,45



**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAIBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
13.10	SINAPI/PB	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	566,82	R\$ 566,82	R\$ 722,70
13.11	SINAPI/PB	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	70,09	R\$ 70,09	R\$ 89,36
13.12	SINAPI/PB	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UND	0,86	2.054,21	R\$ 1.766,62	R\$ 2.252,44
13.13	SINAPI/PB	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	15,18	R\$ 455,40	R\$ 580,64
13.14	SINAPI/PB	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	71,57	R\$ 10.735,50	R\$ 13.687,76
13.15	SINAPI/PB	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	10,01	R\$ 360,36	R\$ 459,46
13.16	SINAPI/PB	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	7,69	R\$ 115,35	R\$ 147,07
13.17	SINAPI/PB	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	9,78	R\$ 117,36	R\$ 149,63
13.18	SINAPI/PB	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	6,95	R\$ 1.876,50	R\$ 2.392,54

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAIBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
13.19	SINAPI/PB	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1,2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	5,86	R\$ 1.582,20	R\$ 2.017,31
13.20	SINAPI/PB	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	22,94	R\$ 3.899,80	R\$ 4.972,25
13.21	SINAPI/PB	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	8,40	R\$ 462,00	R\$ 589,05
13.22	SINAPI/PB	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	7,02	R\$ 505,44	R\$ 644,44
13.23	SINAPI/PB	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	755,00	6,11	R\$ 4.613,05	R\$ 5.881,64
13.24	SINAPI/PB	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.010,00	3,66	R\$ 3.696,60	R\$ 4.713,17
13.25	SINAPI/PB	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	370,00	2,45	R\$ 906,50	R\$ 1.155,79
13.26	SINAPI/PB	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA aterramento, CIRCULAR, EM POLETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	3,00	36,46	R\$ 109,38	R\$ 139,46
13.27	SINAPI/PB	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UND	3,00	209,32	R\$ 627,96	R\$ 800,65
13.28	SINAPI/PB	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	15,00	81,02	R\$ 1.215,30	R\$ 1.549,51

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARA/IBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
13.29	ORSE	13791	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	19,00	270,71	R\$ 5.143,49	R\$ 6.557,95
13.30	SINAPI/PB	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00	129,63	R\$ 648,15	R\$ 826,39
13.31	SINAPI/PB	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	88,00	8,83	R\$ 777,04	R\$ 990,73
13.32	SINAPI/PB	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	136,00	9,83	R\$ 1.336,88	R\$ 1.704,52
13.33	ORSE	3620	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 40 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	2,00	166,05	R\$ 332,10	R\$ 423,43
13.34	ORSE	3622	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 80 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	3,00	263,00	R\$ 789,00	R\$ 1.005,98
13.35	ORSE	9225	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UND	4,00	91,00	R\$ 364,00	R\$ 464,10
13.36	SINAPI/PB	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	12,00	8,97	R\$ 107,64	R\$ 137,24
13.37	SINAPI/PB	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	10,00	9,73	R\$ 97,30	R\$ 124,06
13.38	SINAPI/PB	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	9,73	R\$ 19,46	R\$ 24,81
13.39	SINAPI/PB	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	12,00	10,64	R\$ 127,68	R\$ 162,79
13.40	SINAPI/PB	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	15,44	R\$ 61,76	R\$ 78,74
13.41	SINAPI/PB	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	57,15	R\$ 171,45	R\$ 218,60
13.42	SINAPI/PB	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00	69,85	R\$ 419,10	R\$ 534,35

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA**

ITEM	SINPI//ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
<b>14.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>								
<b>14.1 BARRILETE</b>								
14.1.1	SINAP/ PB	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,72	152,58	R\$ 262,44	R\$ 334,61
14.1.2	SINAP/ PB	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	0,86	58,97	R\$ 50,71	R\$ 64,66
14.1.3	SINAP/ PB	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,58	32,20	R\$ 83,08	R\$ 105,92
<b>14.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>								
14.2.1	SINAP/ PB	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	51,60	26,37	R\$ 1.360,69	R\$ 1.734,88
14.2.2	SINAP/ PB	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	20,64	19,81	R\$ 408,88	R\$ 521,32
14.2.3	SINAP/ PB	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,48	24,32	R\$ 376,47	R\$ 480,00
14.2.4	SINAP/ PB	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,38	16,14	R\$ 780,77	R\$ 995,48
14.2.5	SINAP/ PB	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	0,86	101,66	R\$ 87,43	R\$ 111,47
14.2.6	SINAP/ PB	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	12,04	58,97	R\$ 710,00	R\$ 905,25
14.2.7	SINAP/ PB	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	36,98	47,60	R\$ 1.760,25	R\$ 2.244,32

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAÍBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
14.2.8	SINAPI/PB	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	10,32	37,86	R\$ 390,72	R\$ 498,16
14.2.9	SINAPI/PB	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00	2.832,03	R\$ 2.832,03	R\$ 3.610,84
14.2.10	SINAPI/PB	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00	5.421,88	R\$ 5.421,88	R\$ 6.912,90

**15.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

**15.1 TUBOS E CONEXÕES**

15.1.1	SINAPI/PB	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,00	15,46	R\$ 664,78	R\$ 847,59
15.1.2	SINAPI/PB	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,00	23,63	R\$ 1.016,09	R\$ 1.295,51
15.1.3	SINAPI/PB	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	68,80	35,65	R\$ 2.452,72	R\$ 3.127,22
15.1.4	SINAPI/PB	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	124,70	20,16	R\$ 2.513,95	R\$ 3.205,29
15.1.5	SINAPI/PB	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,16	86,06	R\$ 444,07	R\$ 566,19
15.1.6	SINAPI/PB	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	21,50	12,55	R\$ 269,83	R\$ 344,03
15.1.7	SINAPI/PB	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	18,06	10,64	R\$ 192,16	R\$ 245,00

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRRA PARAÍBA**

ITEM	SINPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
15.1.8	SINAPI/PB	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UND	17,20	390,65	R\$ 6.719,18	R\$ 8.566,95
15.1.9	SINAPI/PB	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	2,58	133,69	R\$ 344,92	R\$ 439,77

**16.0 LOUÇAS E METAIS**

**16.1 BWC - PNE - (PORTADORES DE NECESSIDADES ES)**

16.1.1	SINAPI/PB	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44	626,19	R\$ 2.154,09	R\$ 2.746,47
16.1.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	3,44	202,61	R\$ 696,98	R\$ 888,65
16.1.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	592,25	R\$ 509,34	R\$ 649,40
16.1.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	67,12	R\$ 57,72	R\$ 73,60
16.1.5	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44	25,46	R\$ 87,58	R\$ 111,67
16.1.6	SINAPI/PB	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	197,18	R\$ 788,72	R\$ 1.005,62
<b>16.2 BWC - INFANTIS - (CRECHE I E II)</b>								
16.2.1	SINAPI/PB	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	1,72	445,55	R\$ 766,35	R\$ 977,09
16.2.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,72	202,61	R\$ 348,49	R\$ 444,32

**ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAIBA**

ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
16.2.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	592,25	R\$ 509,34	R\$ 649,40
16.2.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	67,12	R\$ 57,72	R\$ 73,60
16.2.5	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,72	25,46	R\$ 43,79	R\$ 55,83
16.2.6	SINAPI/PB	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,58	87,16	R\$ 224,87	R\$ 286,71
<b>16.3 - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOL</b>								
16.3.1	SINAPI/PB	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	6,88	235,92	R\$ 1.623,13	R\$ 2.069,49
16.3.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	6,88	202,61	R\$ 1.393,96	R\$ 1.777,29
16.3.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	592,25	R\$ 509,34	R\$ 649,40
16.3.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	67,12	R\$ 57,72	R\$ 73,60
16.3.5	SINAPI/PB	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4," PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	11,18	115,13	R\$ 1.287,15	R\$ 1.641,12
16.3.6	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44	25,46	R\$ 87,58	R\$ 111,67



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Para: Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

**Assunto: Encaminhamento da Capacidade Técnica Profissional – EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAÍBA – BAIRRO BARALHO, MUNICÍPIO DE BAYEUX.**

Estamos encaminhando a Qualificação Técnica mínima para a Habilitação das licitantes, a serem incluídas no Processo Administrativo que tem como objeto a solicitação de abertura de certame para a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAÍBA – BAIRRO BARALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB.**

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Certidão de Registro e Inscrição do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura, conforme inciso I do Art.30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 69 da Lei 5.164/66 para o CREA e/ou CAU, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão ou visto do CREA/PB e/ou CAU/PB no ato da Assinatura do contrato.

- **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Comprovação de que possui em seu quadro, até a data de recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA e/ou CAU, para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame Licitatório, descritas a seguir, nos termos do Inciso II do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- A) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA – 200,00m<sup>2</sup>;
- B) ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA – 400,00m<sup>2</sup>;
- C) CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA – 30,00m<sup>2</sup>;
- D) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES – 300,00m<sup>2</sup>.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do Responsável Técnico emitida pelo CREA e/ou CAU por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir:

- A) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA – 200,00m<sup>2</sup>;
- B) ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA – 400,00m<sup>2</sup>;
- C) CONCRETO FCK – 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA – 30,00m<sup>3</sup>;
- D) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES – 300,00m<sup>2</sup>.

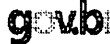
- **JUSTIFICATIVA DE ITENS PARA CAPACIDADE TÉCNICA**

Os itens relacionados acima foram assim escolhidos, pois se tratam daqueles de maior relevância técnica e também de valor significativo no total da Planilha Orçamentária. Tendo que os itens acima se caracterizam pelo grupo A (*curva ABC*).

Outrossim, informamos que a obra acima tem projetos básicos e que possui **BAIXO NÍVEL DE COMPLEXIDADE**, cabendo ao setor competente, com base nesses parâmetros, decidir pela vedação ou não de participação de consórcios. Além disso, ressaltamos que as quantidades dos itens referentes a serviços iguais e/ou similares foram somadas para definição dos serviços na curva ABC. Nesse sentido, a escolha dos serviços levou em consideração tanto a relevância financeira quanto a técnica, viabilizando os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

Bayeux, 05 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 SACHENKA BANDEIRA DA HORA  
Data: 05/01/2024 09:55:18 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sachenka Bandeira da Hora**  
Engenheira Civil  
CREA PB 160.284.011-3



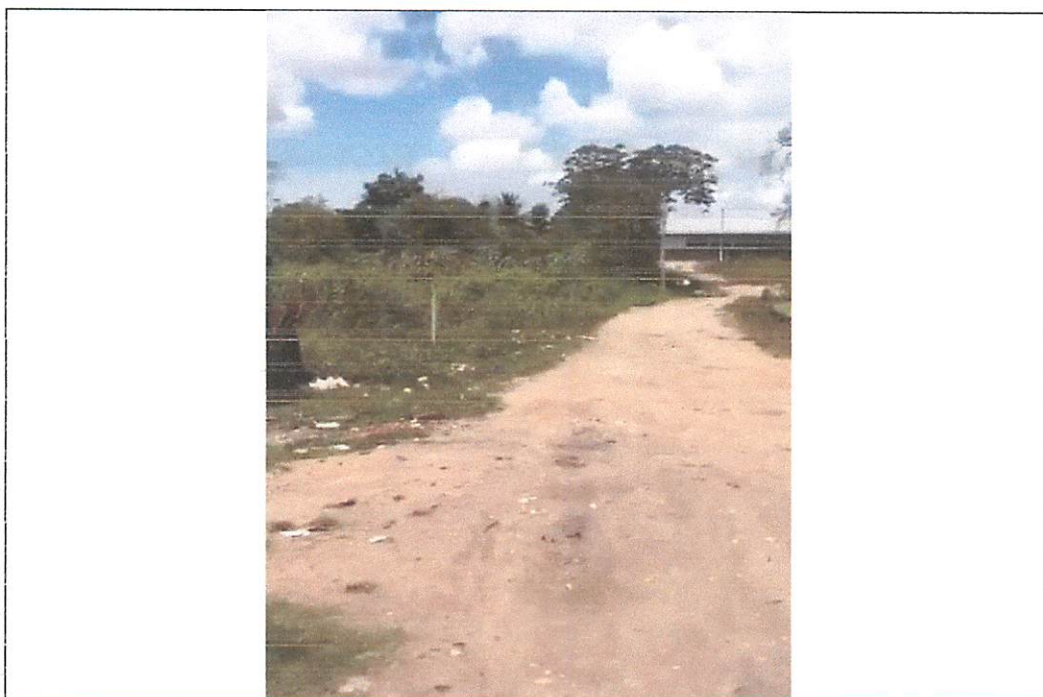
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, PB  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# RELATÓRIO FOTOGRAFICO

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAÍBA –  
BAIRRO BARALHO Local: Bairro São Bento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, PB  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Documento assinado digitalmente  
SACHENKA BANDEIRA DA HORA  
Data: 05/01/2024 10:24:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

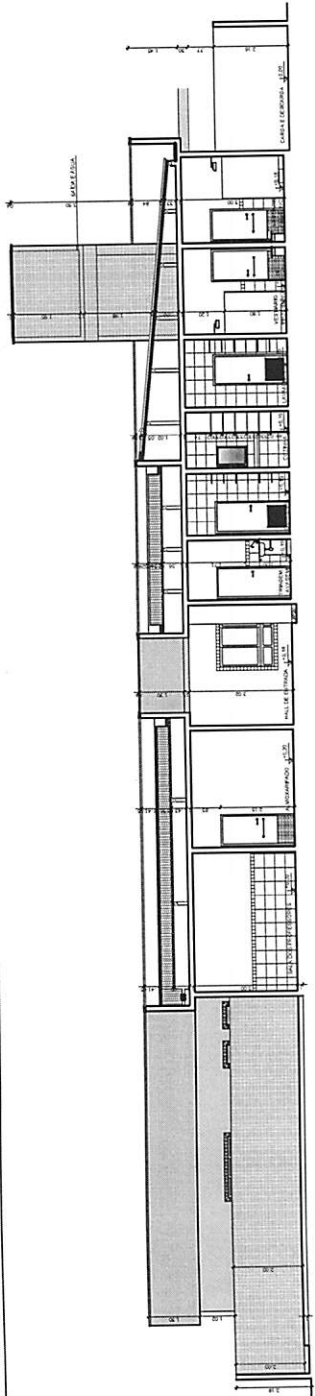
Bayeux, 05 de janeiro de 2024.

**Sachenka Bandeira da Hora**  
Engenheira Civil  
CREA PB 160.284.011-3

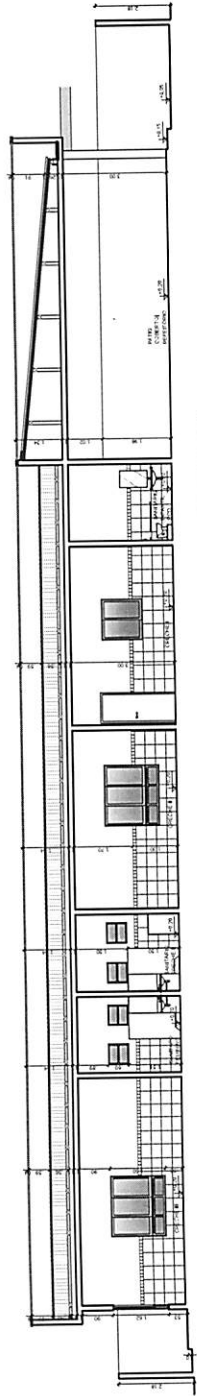




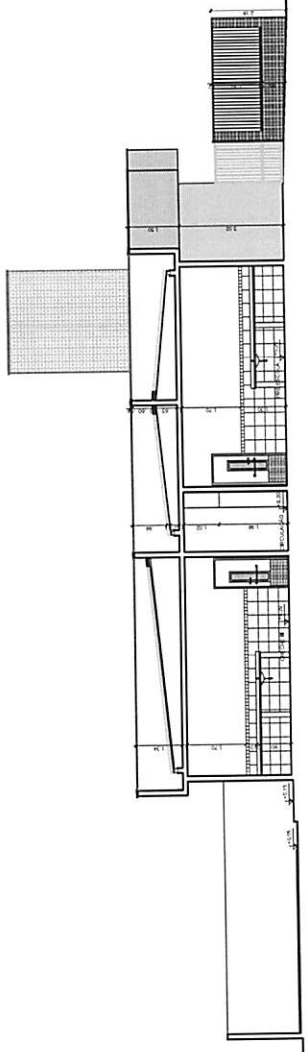




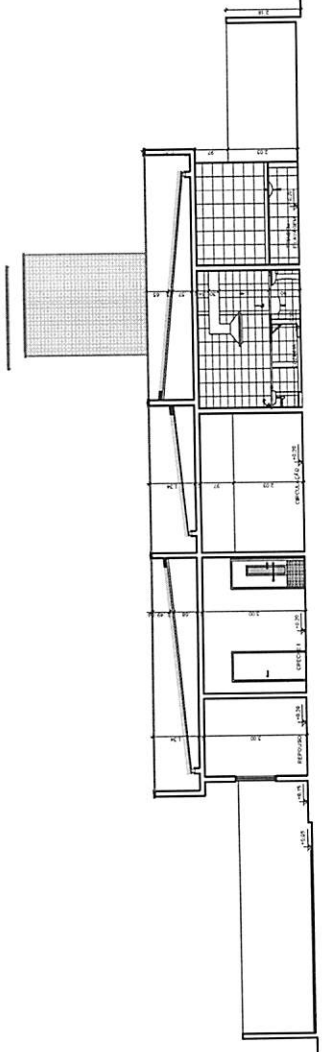
4 CORTE AA  
ESCALA 1/75



5 CORTE BB  
ESCALA 1/75



6 CORTE CC  
ESCALA 1/75



7 CORTE DD  
ESCALA 1/75

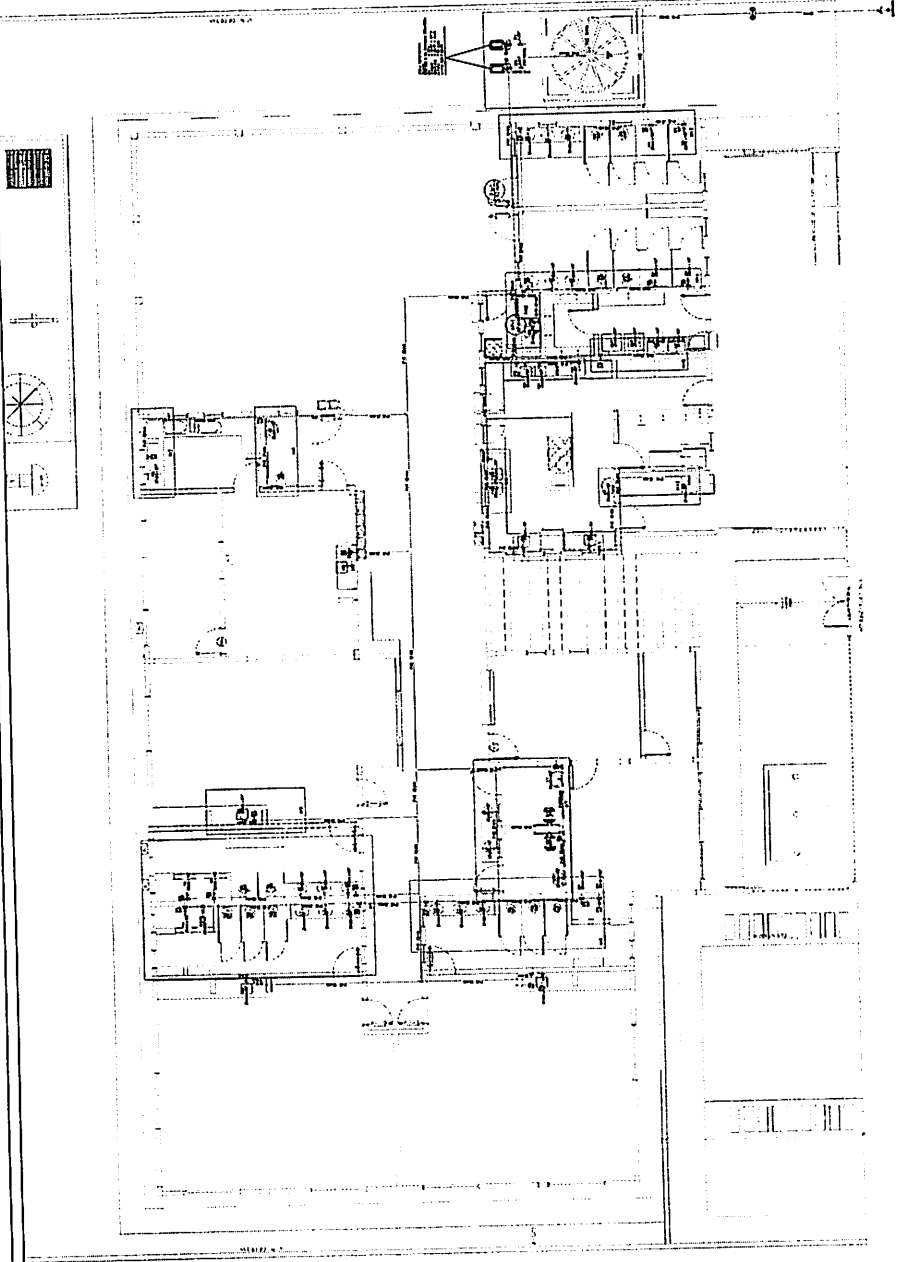








Item	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...



1. Dimensiones en metros.  
 2. Escala: 1/50.  
 3. Fecha: 15 de Mayo de 1977.  
 4. Autor: Arquitecto Juan Carlos Rodríguez.  
 5. Proyecto: Edificio de oficinas.  
 6. Ubicación: Calle 100 No. 100, Bogotá, Colombia.  
 7. Cliente: Empresa S.A.  
 8. Observaciones: Ver planos adjuntos.

Nombre del Proyecto	Edificio de oficinas
Ubicación	Calle 100 No. 100, Bogotá, Colombia
Fecha	15 de Mayo de 1977
Autor	Arquitecto Juan Carlos Rodríguez
Cliente	Empresa S.A.
Observaciones	Ver planos adjuntos

PROYECTO: Edificio de oficinas, 100 metros cuadrados.  
 UBICACIÓN: Calle 100 No. 100, Bogotá, Colombia.  
 FECHA: 15 de Mayo de 1977.  
 AUTOR: Arquitecto Juan Carlos Rodríguez.  
 CLIENTE: Empresa S.A.

**01/04**  
 PLAN: Planta de piso 01.  
 ESCALA: 1/50.  
 FECHA: 15 de Mayo de 1977.

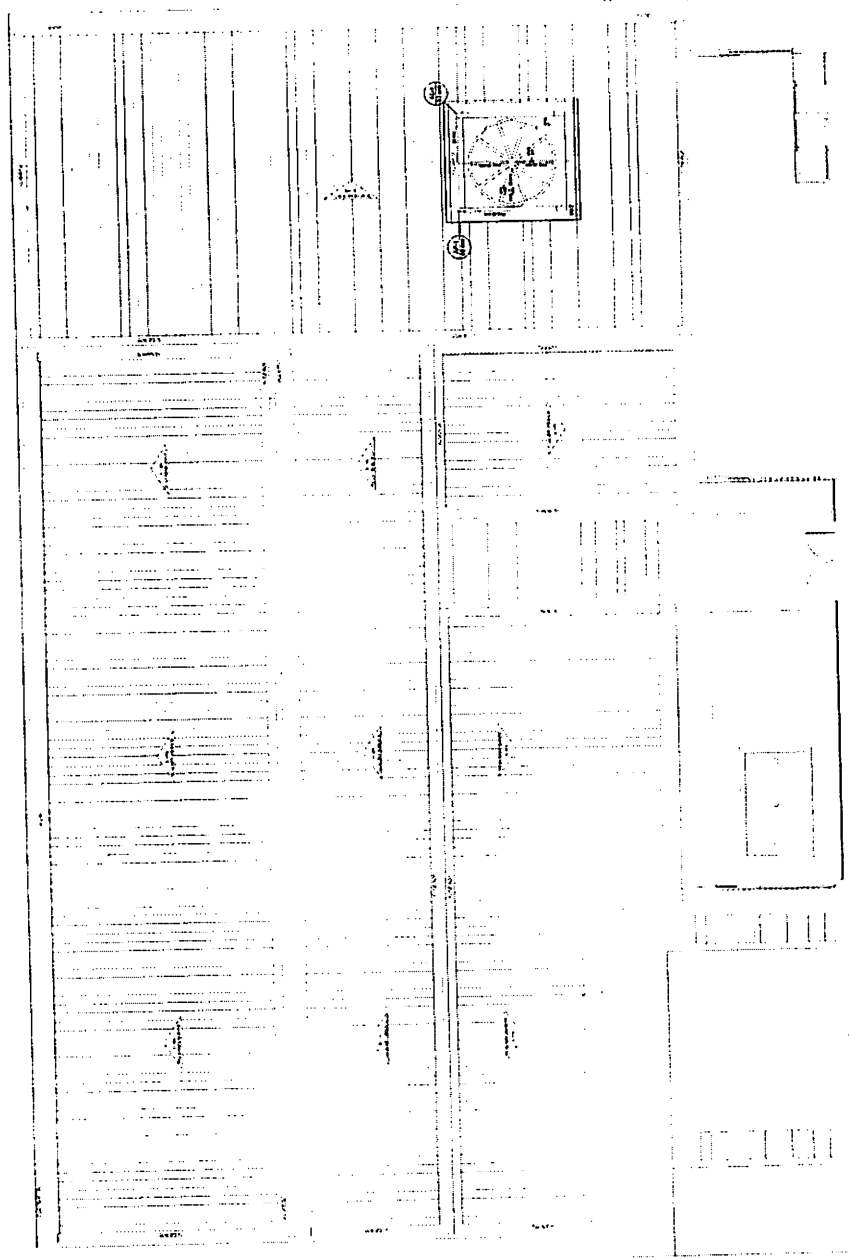
**LCL PROYECTOS**  
 LUIS CARLOS LÓPEZ  
 ARQUITECTO





1. Proprietario: **INSTITUTO MUNICIPAL DE INSTALACIONES**  
 2. Proyecto: **PROYECTO DE INSTALACIONES HIGIENICAS**  
 3. Fecha: **04/04**

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...



**PROYECTO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE INSTALACIONES  
**UBICACION:** CARRETERA NACIONAL N° 100, CANTON DE SAN CARLOS, PROVINCIA DE LOS RIOS  
**PROYECTO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE INSTALACIONES HIGIENICAS  
**FECHA:** 04/04  
**INDICADO:** PROYECTO DE INSTALACIONES HIGIENICAS  
**LOCALIDAD:** INSTALACIONES



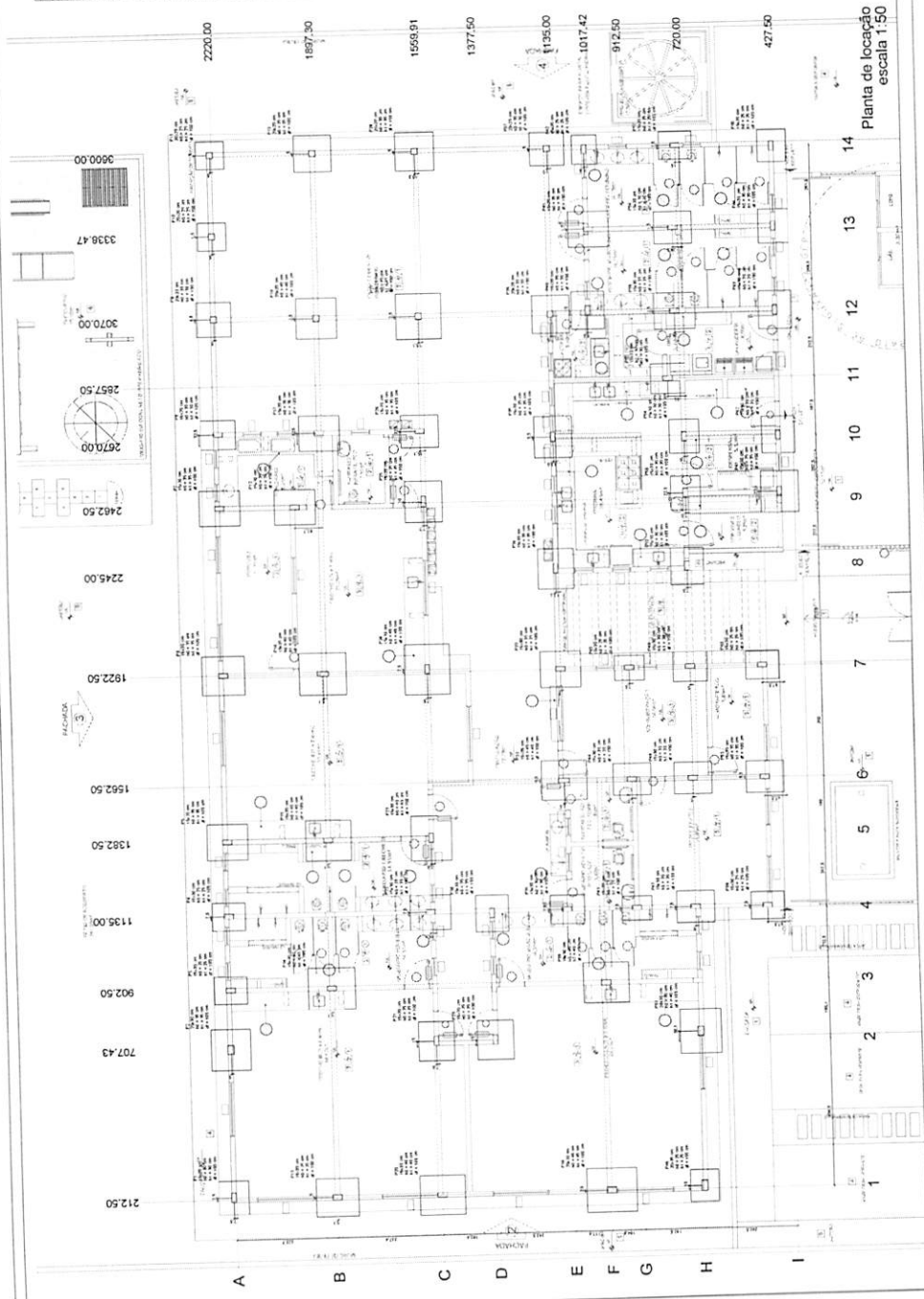
LINCOLN CARTAXO DE  
 LIMA  
 JUNIOR 06897861405  
 Avenida de Erasmu digital por  
 Rua J. J. de Almeida 1146  
 Juncos, 20110-150 Juncos - RJ  
 Dado: 2011-05-15 15:31:43

PROJETO: PROJETO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE CRIEVEIS  
 FOLHA: 01/19  
 COMANDO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JÚNIOR & ETC.  
 INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO	PROJETO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE CRIEVEIS
FOLHA	01/19
COMANDO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JÚNIOR & ETC.
INSTITUIÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO	PROJETO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE CRIEVEIS
FOLHA	01/19
COMANDO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JÚNIOR & ETC.
INSTITUIÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



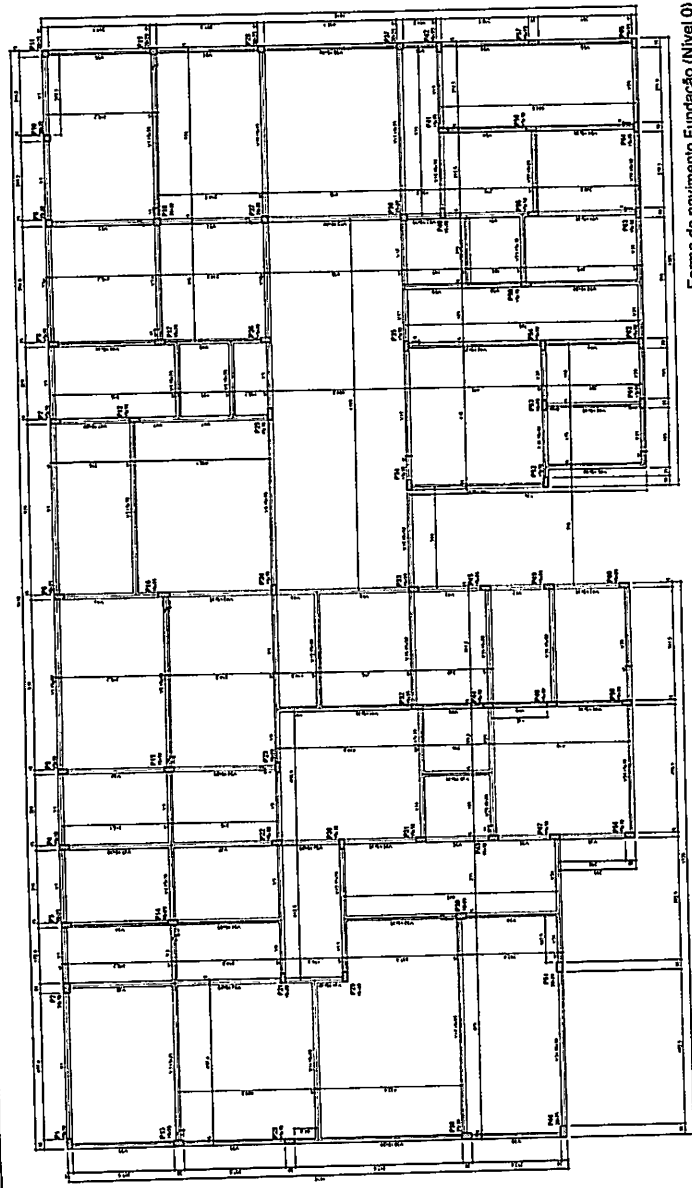
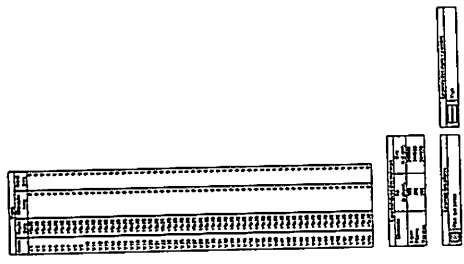
Planta de locação  
escala 1:50



UNICOLN CARTAXO  
DE LIRA  
JUNIOR 06987861405  
UNICOLA CASTILHO DE LIMA JUNIOR 0294. 983148842

PROJETO: FUNDIÇÃO E FORMAÇÃO DE OBRAS  
COMPLEMENTAR: INTERIORES DE LITORAL DO COLEGIO DA CIDADE DE LIRA  
LIRA - PE  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE FUNDIÇÃO  
PROJETO DE ESTRUTURA

02/19  
LCL PROJETO



Forma do pavimento Fundação (Nível 0)  
escala 1:50

LINCOLN CARTAXO DE  
 LIMA  
 JUNIOR 06897861405

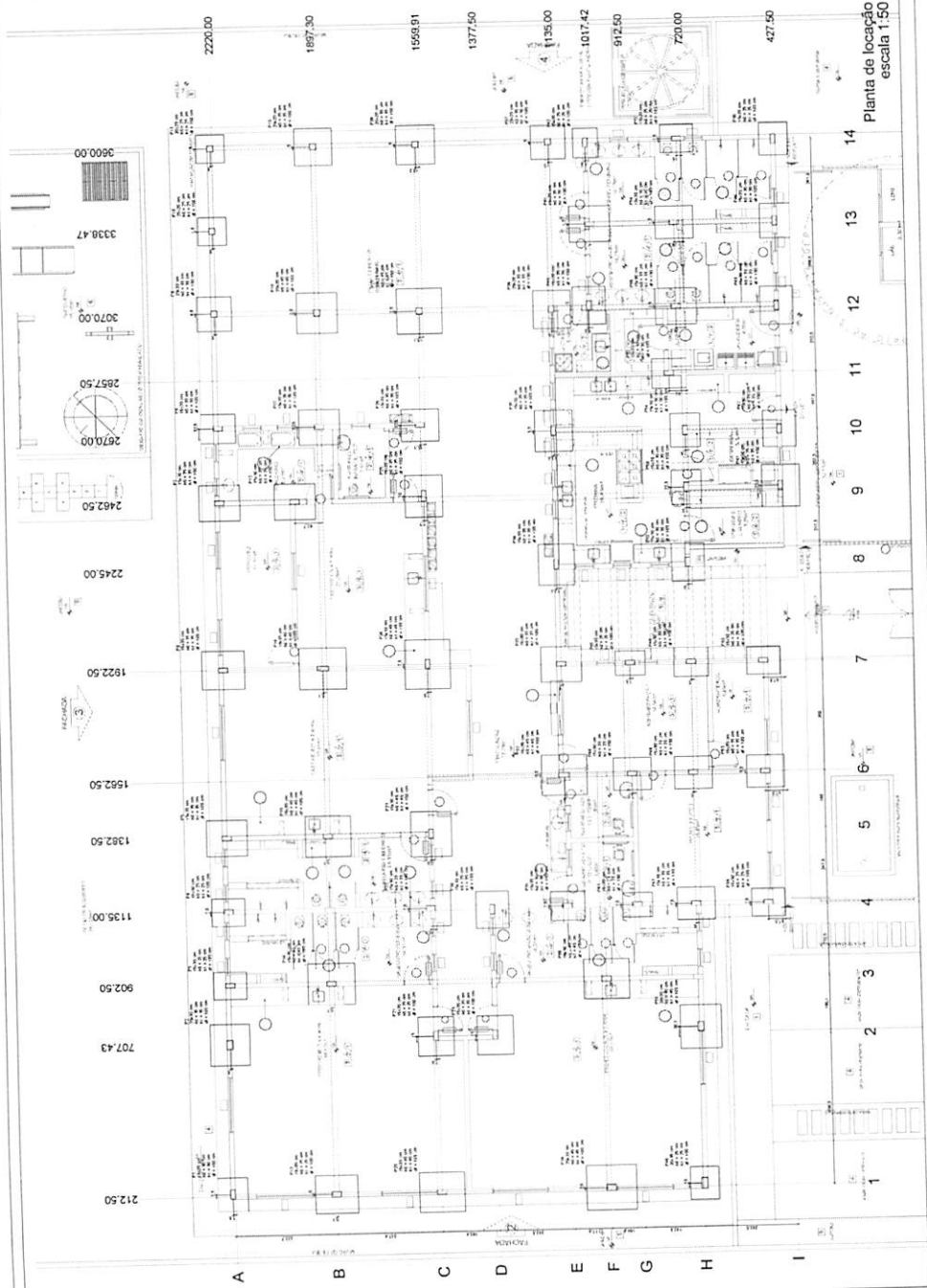
Associação de Engenharia Civil do Brasil  
 Associação de Engenharia Civil do Brasil  
 Associação de Engenharia Civil do Brasil

PROJETO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS  
 01/19

PROJETO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS  
 01/19

LCL PROJETOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

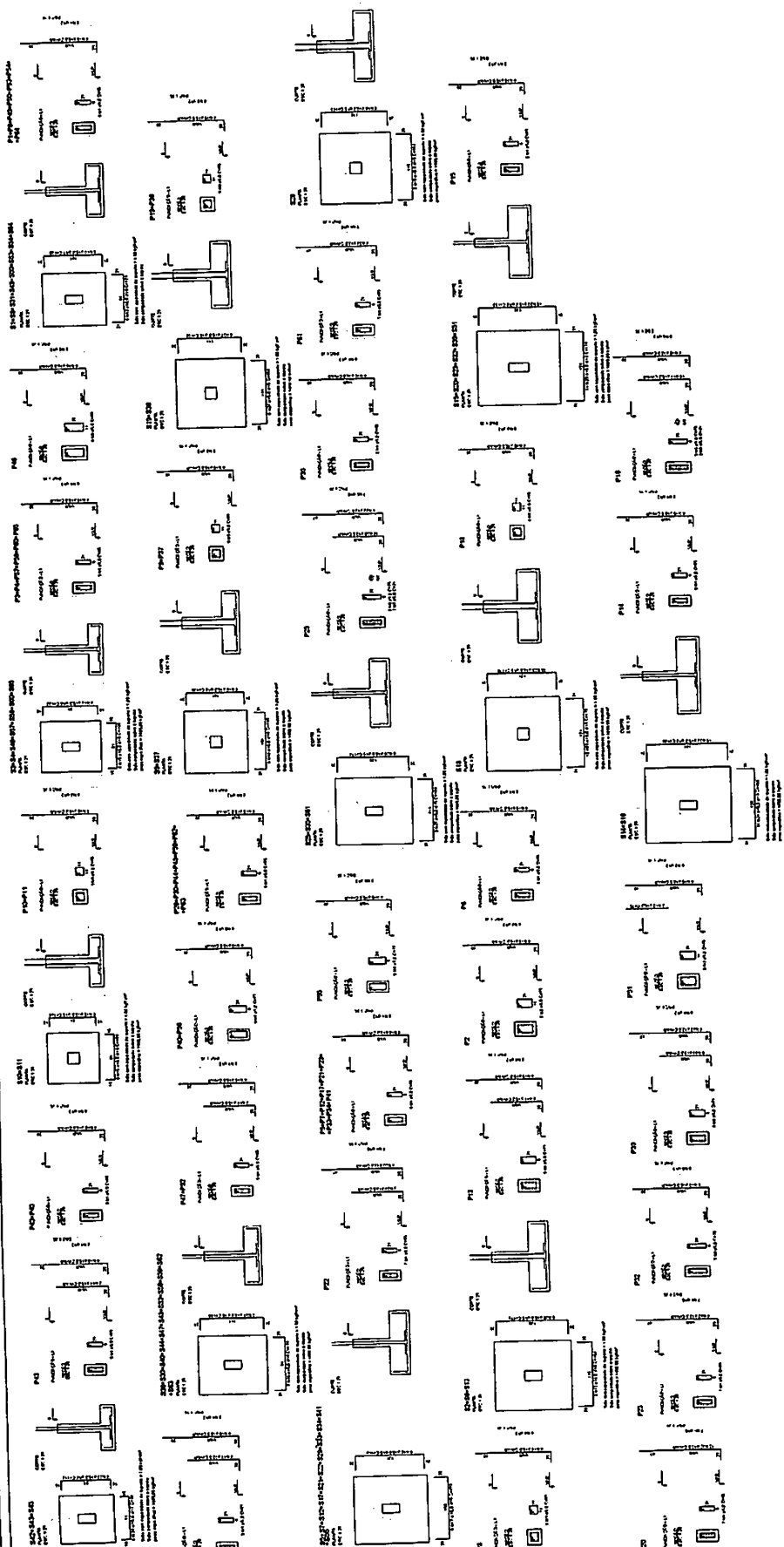


Planta de locação  
 escala 1:50

**LINCOLN CARTAXO DE LIRA**  
 JUNIOR 0697861405  
 LINCOLN CARTAXO DE LIRA, JUNIOR DE LIRA, 1981148884

03/19  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANO DE CORTESIA

**LCL PROJETOS**  
 Rua ...  
 ...

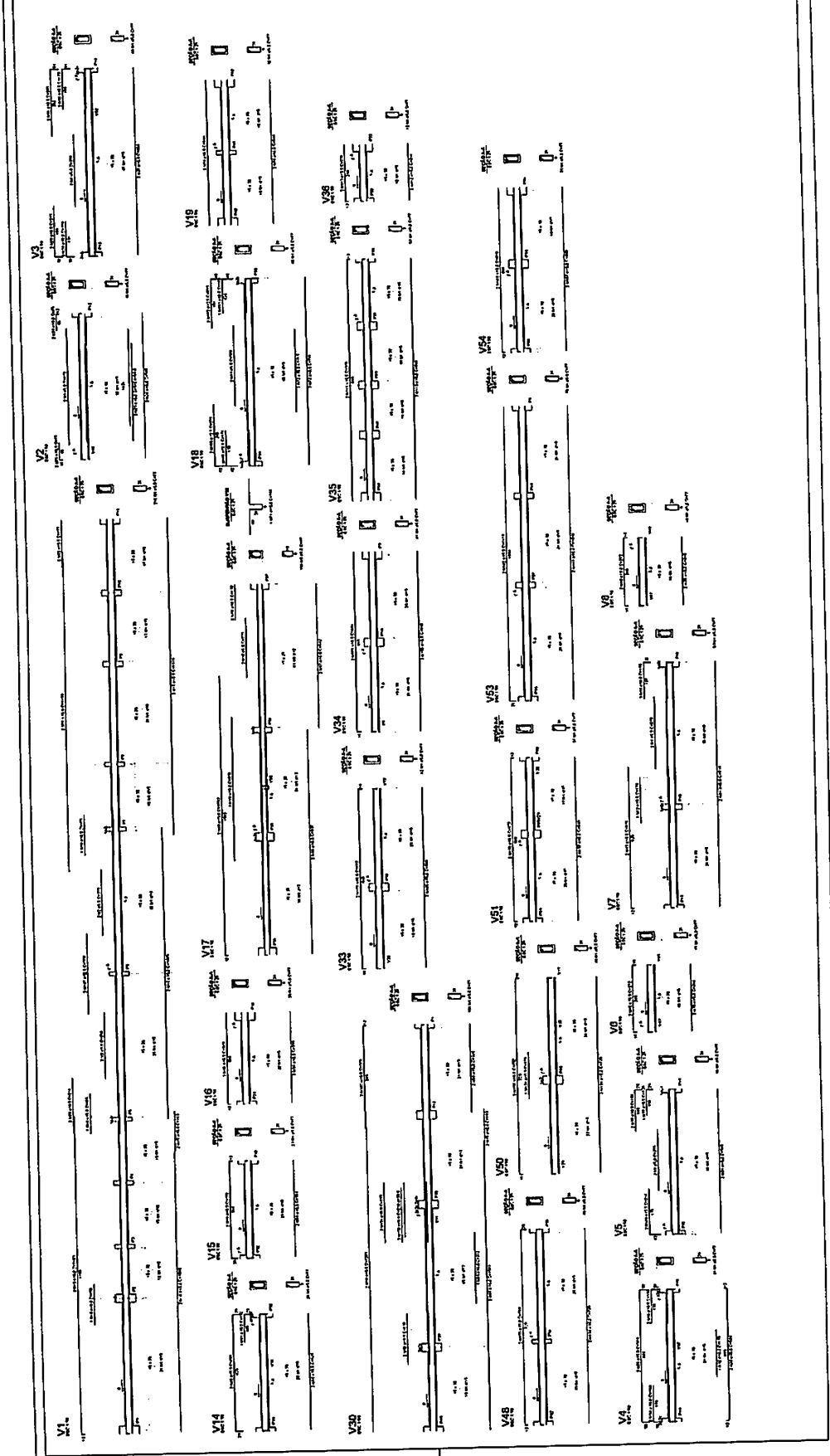


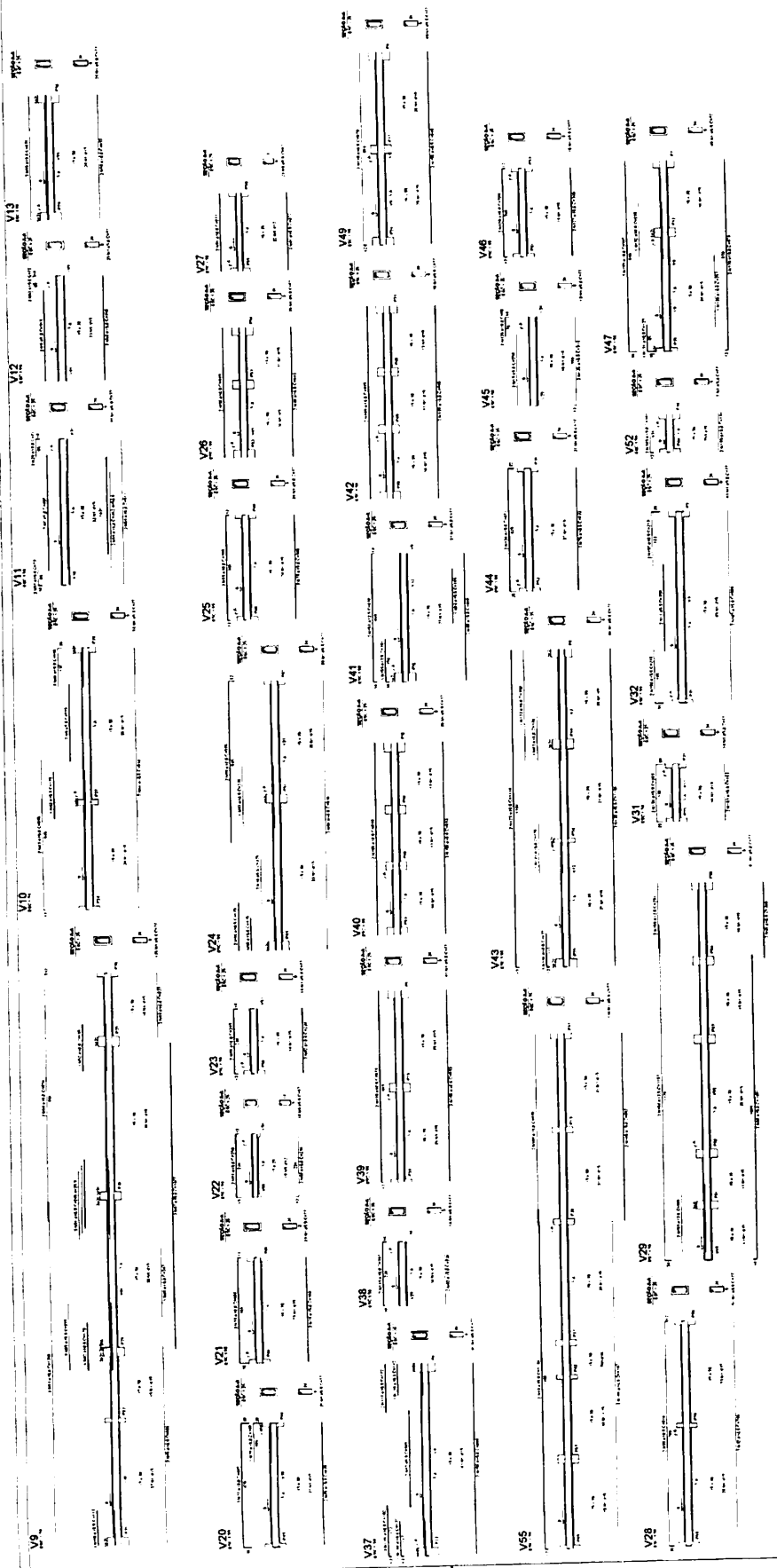


INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
 IANIGLA  
 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
 IANIGLA  
 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
 IANIGLA

PROYECTO: 05/19  
 TÍTULO: ...  
 AUTOR: ...  
 FECHA: ...

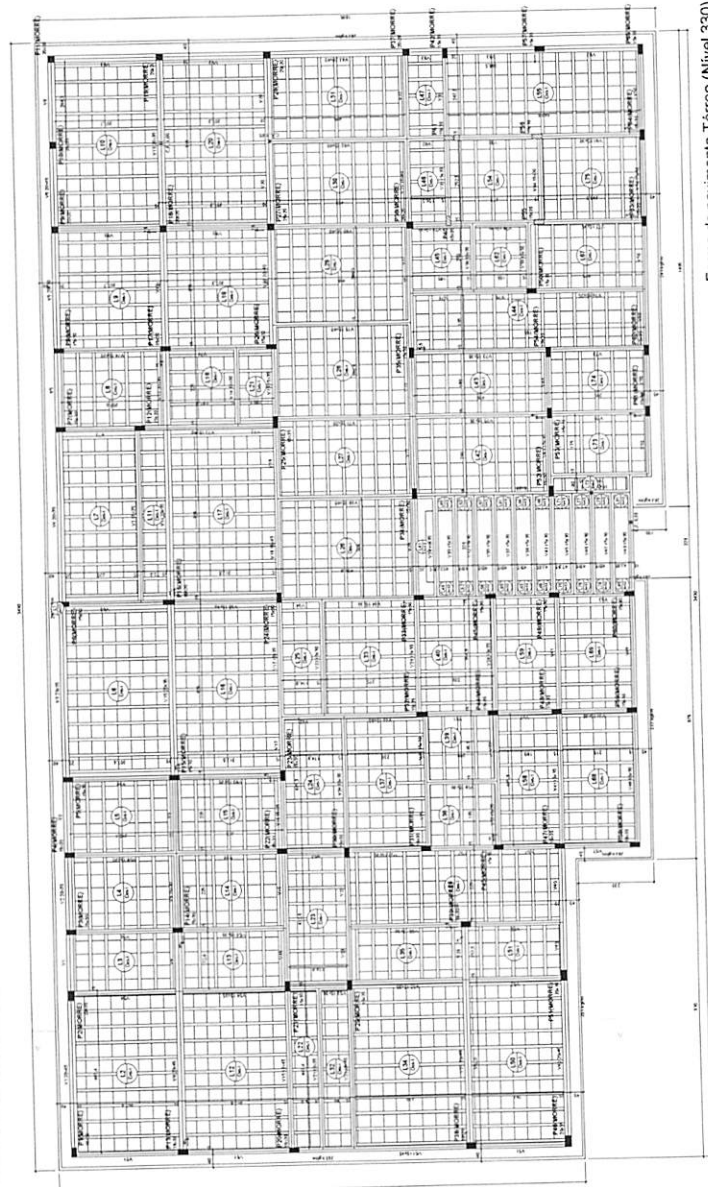
**ICL PROJETOS**  
 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
 IANIGLA





PROJETO: LACERDA COSTA & ASSOCIADOS  
 LMA (LACERDA COSTA 007/98) LMA  
 Rua: ...  
 06/19  
 LACERDA COSTA & ASSOCIADOS  
 LMA (LACERDA COSTA 007/98) LMA  
 Rua: ...  
 LACERDA COSTA & ASSOCIADOS  
 LMA (LACERDA COSTA 007/98) LMA  
 Rua: ...





Forma do pavimento Térreo (Nível 330)  
escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

LINCOLN CARTAXO  
 DE LIBRA  
 JUNIOR 0697951402-239

LCI PROJETO

PROJETO: ...  
 FOLHA: 07/19  
 ESCALA: ...  
 DATA: ...

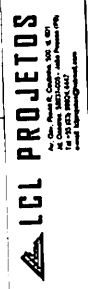
Assinado de forma digital  
 por LINCOLN CARTAXO DE  
 LIRA JUNIOR:06897861405  
 Dados: 2023.10.05 16:01:32  
 -03'00"

**LINCOLN CARTAXO  
 DE LIRA  
 JUNIOR:06897861405**

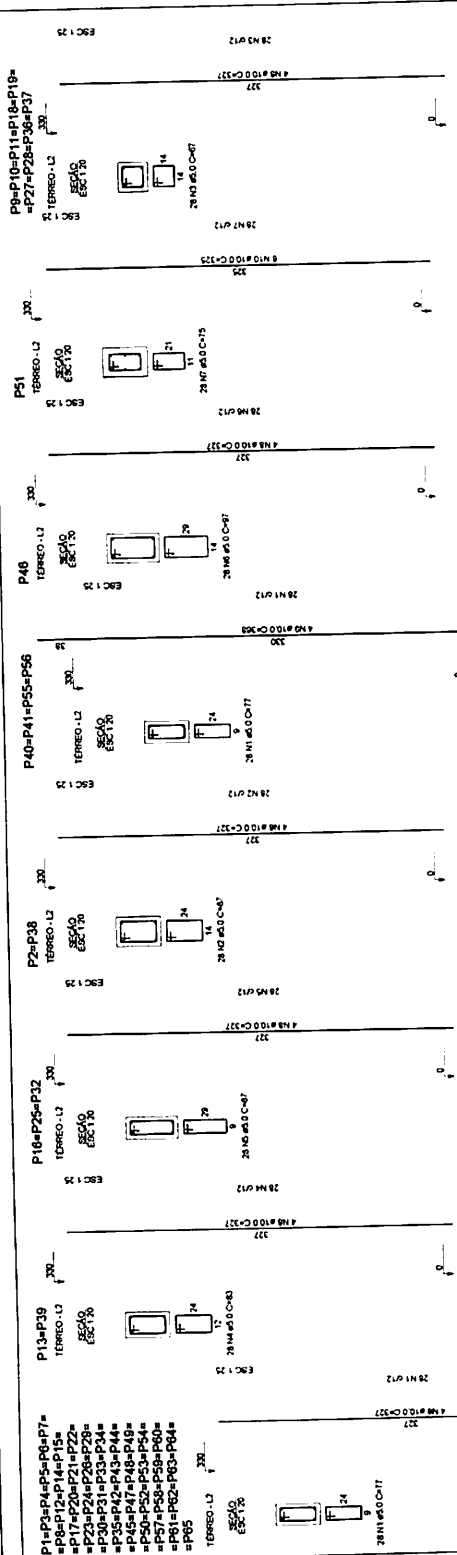
PROJETO LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 180.814.889-5

FOLHA 08/19  
 PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES  
 CONVENIÊNTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TEC.  
 COMENDADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

DATA	RESERVA	CAUSS
08/19	LINCOLN CARTAXO	CREA 180.814.889-5
COM	LOCALIDADE: BAYEUX-PB	
FEICALAS	DESENHOS	CONTEÚDO
	PROJETO ESTRUTURAL	ARQUIVO
	Folhas do pavimento térreo	



Av. Gen. Amador de Castro, 305, 4. 011  
 Fone: (35) 3363.1007  
 E-mail: lclproj@lclproj.com.br



RELACAO DO AÇO

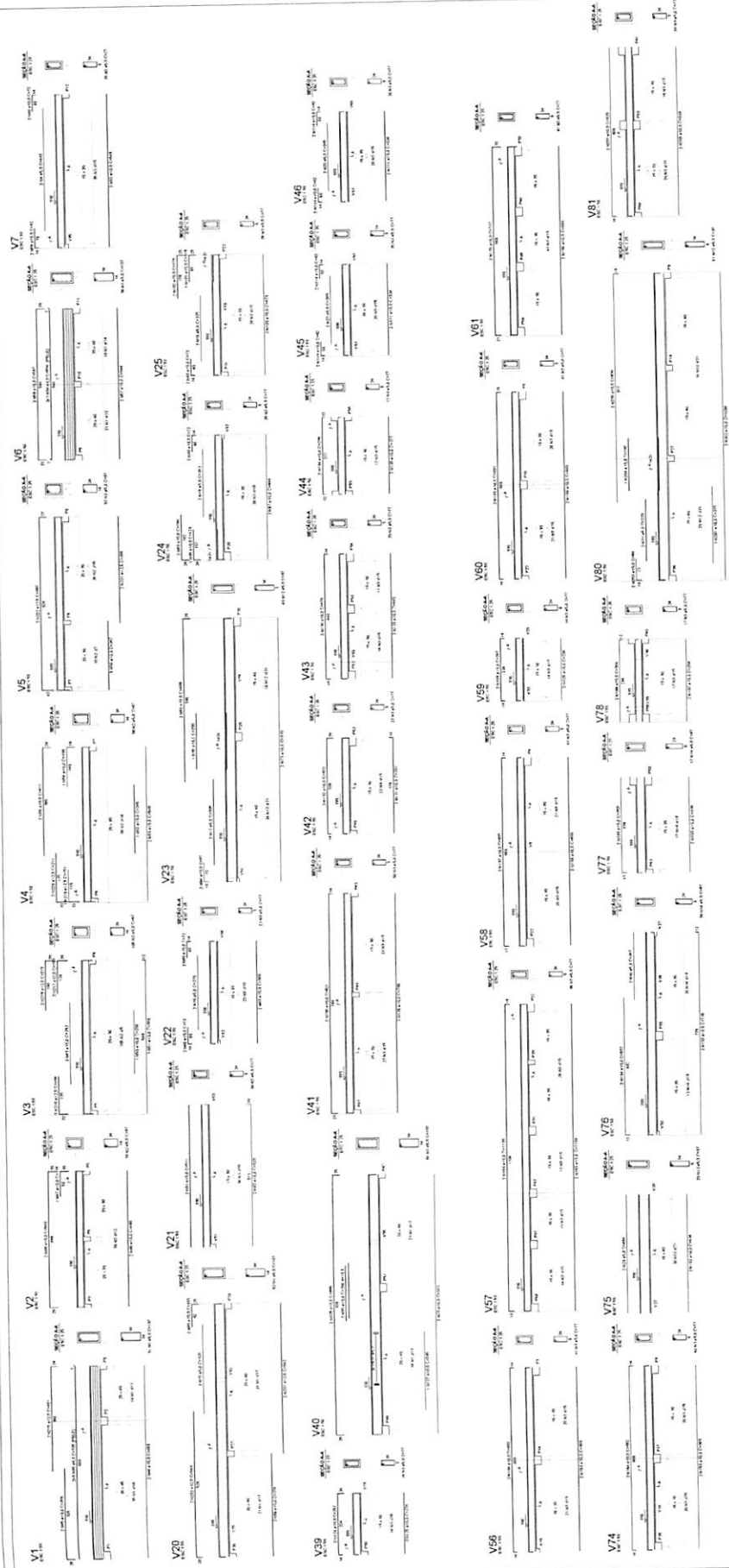
QD	N	DIAM	QUANT	COMET	C. TOTAL (CM)	MPa	kg/m³
CAO	1	5.0	1318	77	101350		
CAO	2	3.0	205	67	13824		
CAO	3	3.0	205	67	13824		
CAO	4	3.0	205	67	13824		
CAO	5	3.0	205	67	13824		
CAO	6	3.0	205	67	13824		
CAO	7	3.0	205	67	13824		
CAO	8	10.0	240	237	18400		
CAO	9	10.0	16	16	1250		

RESUMO DO AÇO

ACQ	DAL	C. TOTAL	PESO ± 0%
CAO	1	101350	3272
CAO	2	13824	437.2
CAO	3	13824	437.2
CAO	4	13824	437.2
CAO	5	13824	437.2
CAO	6	13824	437.2
CAO	7	13824	437.2
CAO	8	18400	580.8
CAO	9	1250	39.2
<b>Peso</b>			<b>215.6</b>

Volume de concreto (C-20) = 9.87 m³  
 Área de forma = 153.17 m²





LINCOLN CARTAXO  
 DE LUHA  
 JUNIOR 0897263 1405 8209

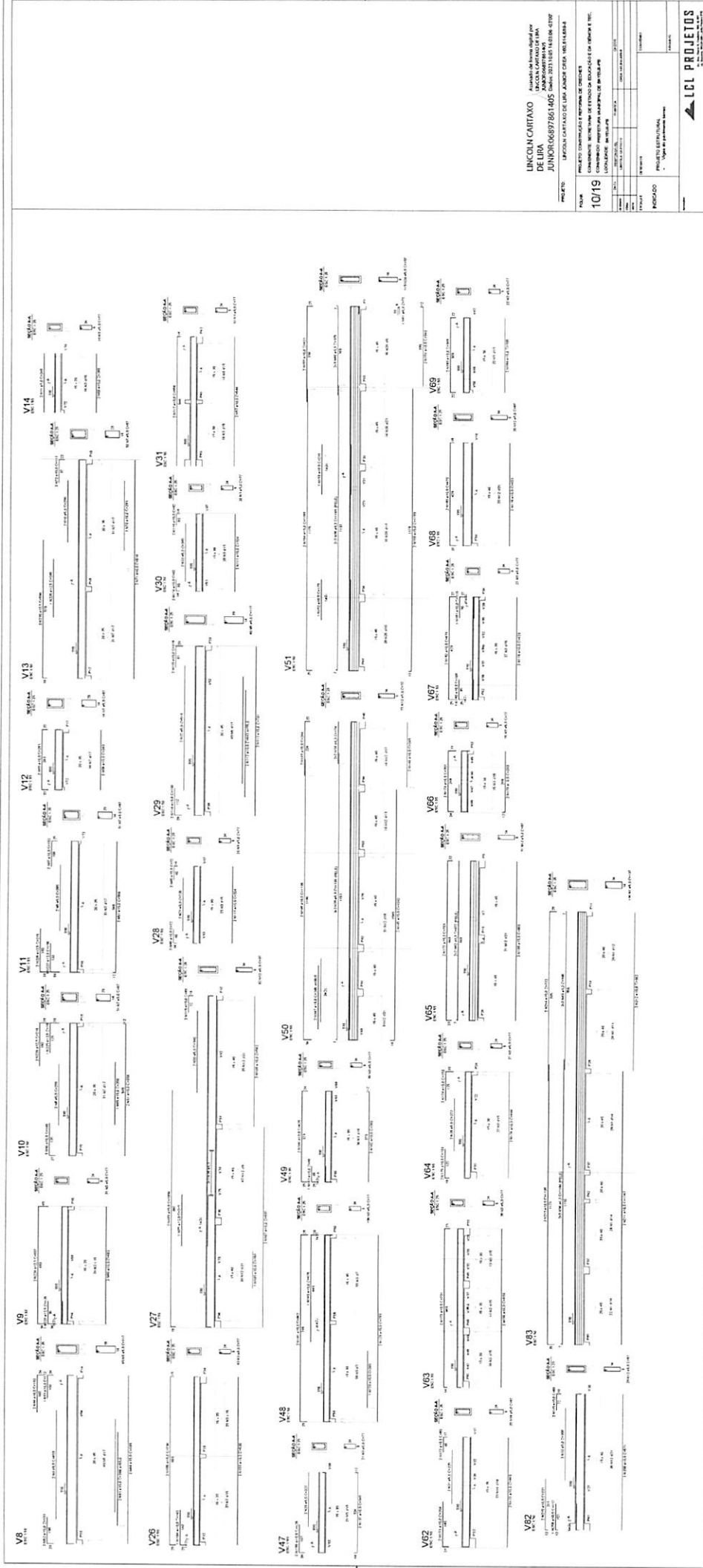
Avenida da América, 1044, 4.º andar  
 LACON CARTAXO DE LUHA  
 Rua da América, 1044, 4.º andar  
 CEP: 20231-180 RJ

PROJETO: COMERCIAIS E INTERIORES DE INTERIORES  
 COMERCIAIS E INTERIORES DE INTERIORES E T.C.  
 LOCALIZAÇÃO: MARACÁ, MARACÁ

09/19

PROJETO: COMERCIAIS E INTERIORES DE INTERIORES  
 COMERCIAIS E INTERIORES DE INTERIORES E T.C.  
 LOCALIZAÇÃO: MARACÁ, MARACÁ

LCL PROJETOS



LINCOLN CARTAXO  
 DE LUBA  
 JUNIOR 06897861405  
 INSCR. Nº 1457 14/08/2007

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE UMA JUNTA DE CRIAS DE BARRAS  
 LOCAL: BARRAS, SÃO PAULO  
 DATA: 10/19



PROJETO	IMPLANTAÇÃO DE UMA JUNTA DE CRIAS DE BARRAS
LOCAL	BARRAS, SÃO PAULO
DATA	10/19
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETA	Lincoln Cartaxo de Luba Junior
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETA	Lincoln Cartaxo de Luba Junior
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETA	Lincoln Cartaxo de Luba Junior

UNICOM CHITIMO | Unidade de Investimentos em Infraestrutura  
 Rua: UNICOM CHITIMO S/Nº  
 FONE: (067) 3333-1111

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

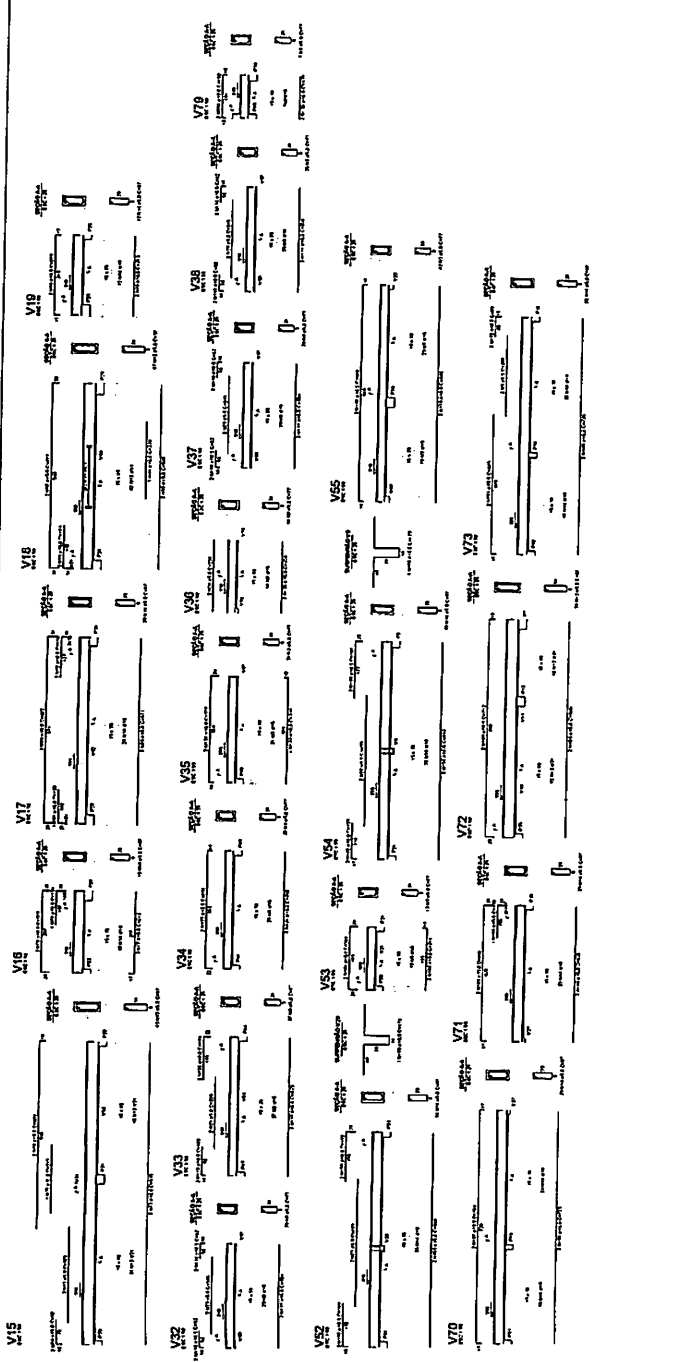
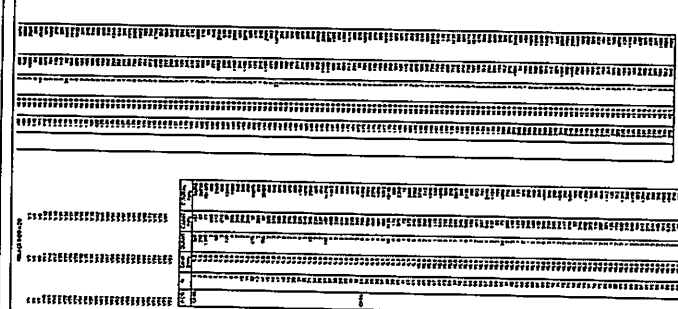
PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

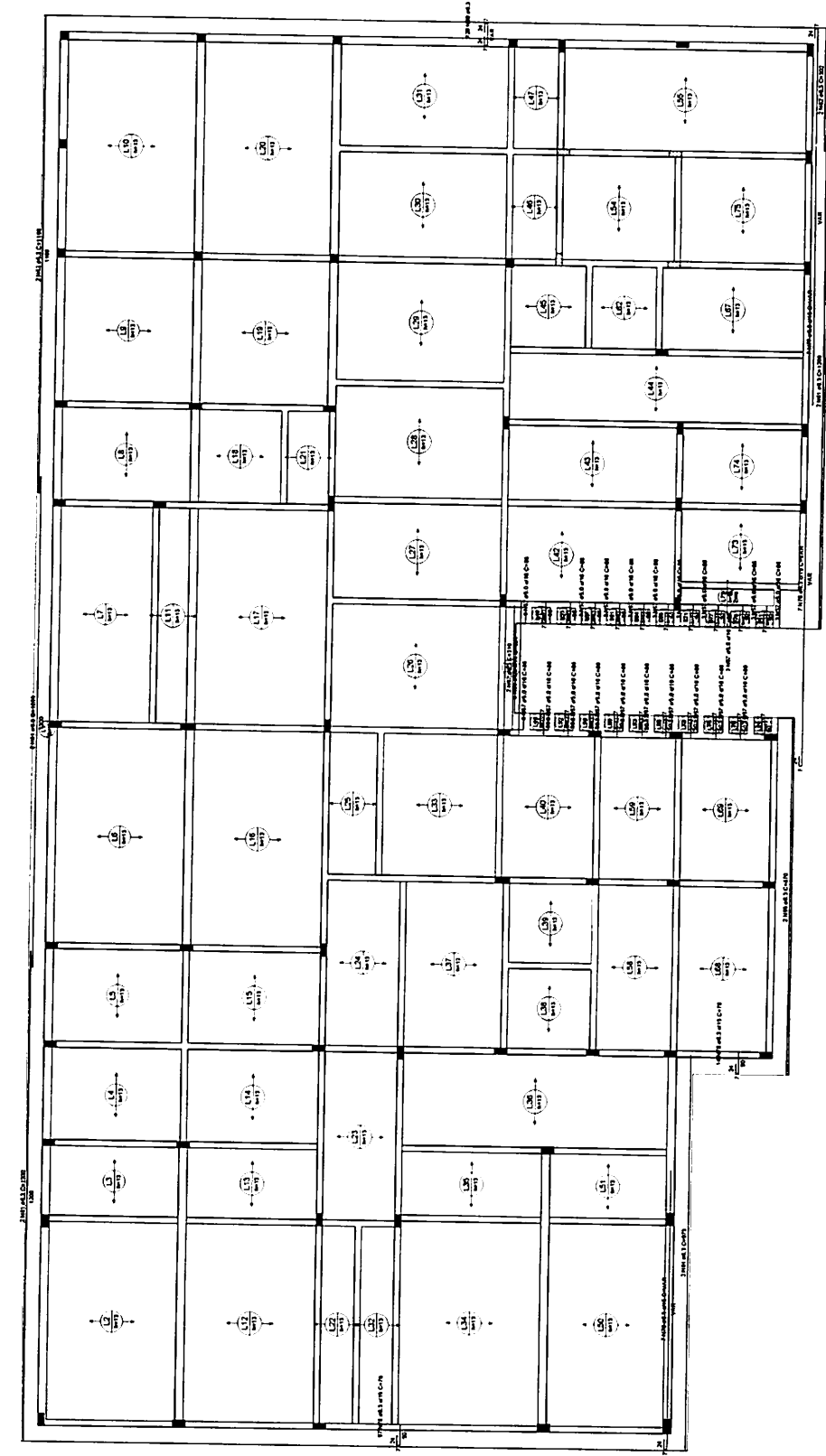
PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

PROJETO: UNICOM CHITIMO DE 1000 UNIDADES HABITACIONAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100



**LCL PROJETOS**  
 Rua: UNICOM CHITIMO S/Nº  
 FONE: (067) 3333-1111



Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)  
escala 1:50

Assinado de forma digital por  
LINCOLN CARTAXO DE LIRA  
JUNIOR/06897861405  
2023.10.05 10:54:23

PROJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRACHÉS  
COMPLEMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E TIC  
CONVÊNIO: PROPOSTA MUNICIPAL DE BOLSAS DE BOLSISTAS  
LOCALIDADE: BARRAGEM

PROJETO: 12/19

INDICADO	PROJETO ESTRUTURAL Lajes do pavimento Térreo
INDICADO	INDICADO



LCL PROJETOS  
R. do Rio de Janeiro, 100 - Centro  
Cidade de São Paulo - SP

Atualizado de forma digital por  
 LINCOLN CARTAXO  
 JUNIOR 06897861405  
 Data: 2023.10.05 16:04:59

PROJETO LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 108.214/000-4

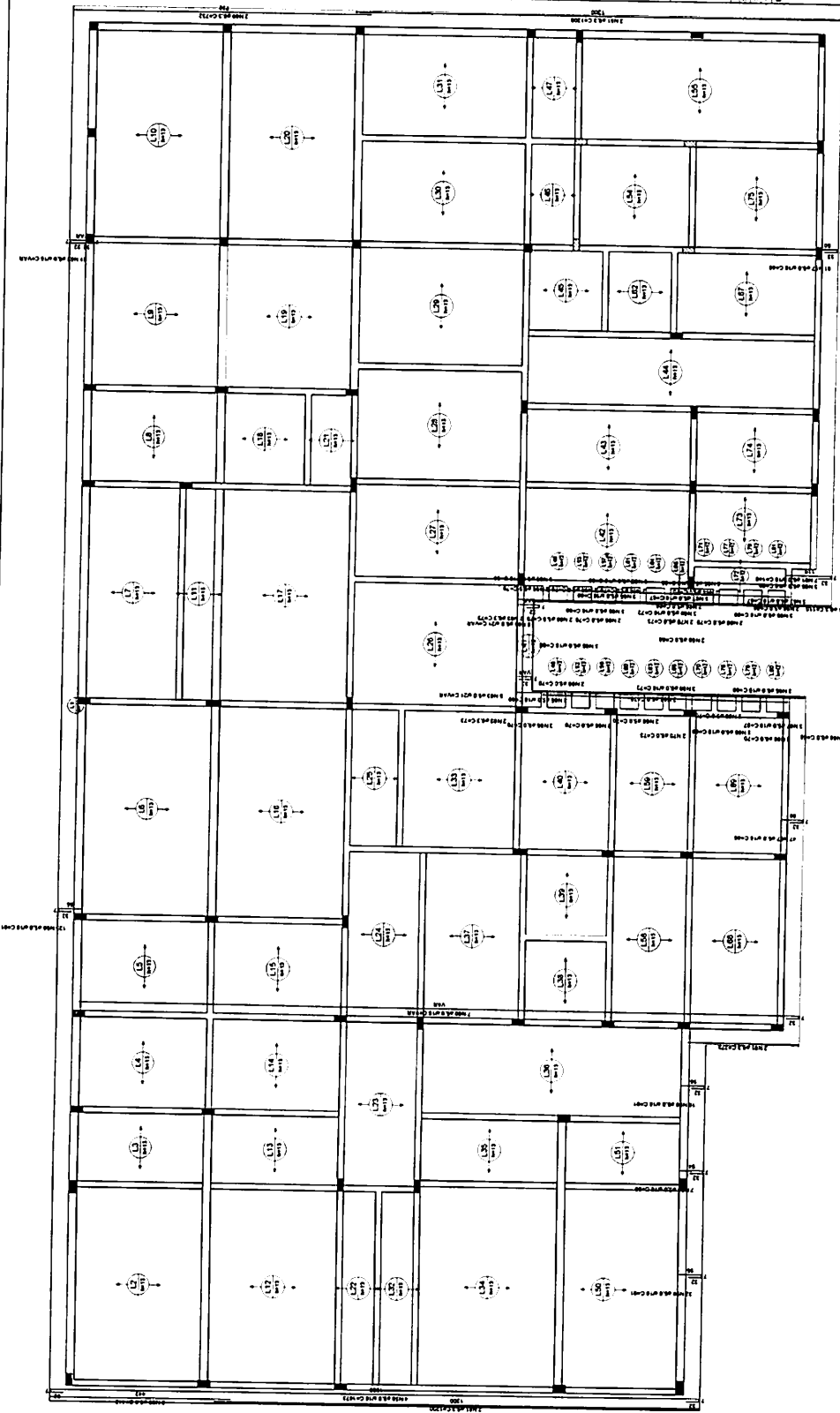
PROJETO CONTRATAÇÃO E REFORMA DE CRECHES  
 COMUNITÁRIAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIDADANIA E TIC  
 COMARCA DE BAYLESDUQUE LOCALIDADE BAYLESDUQUE

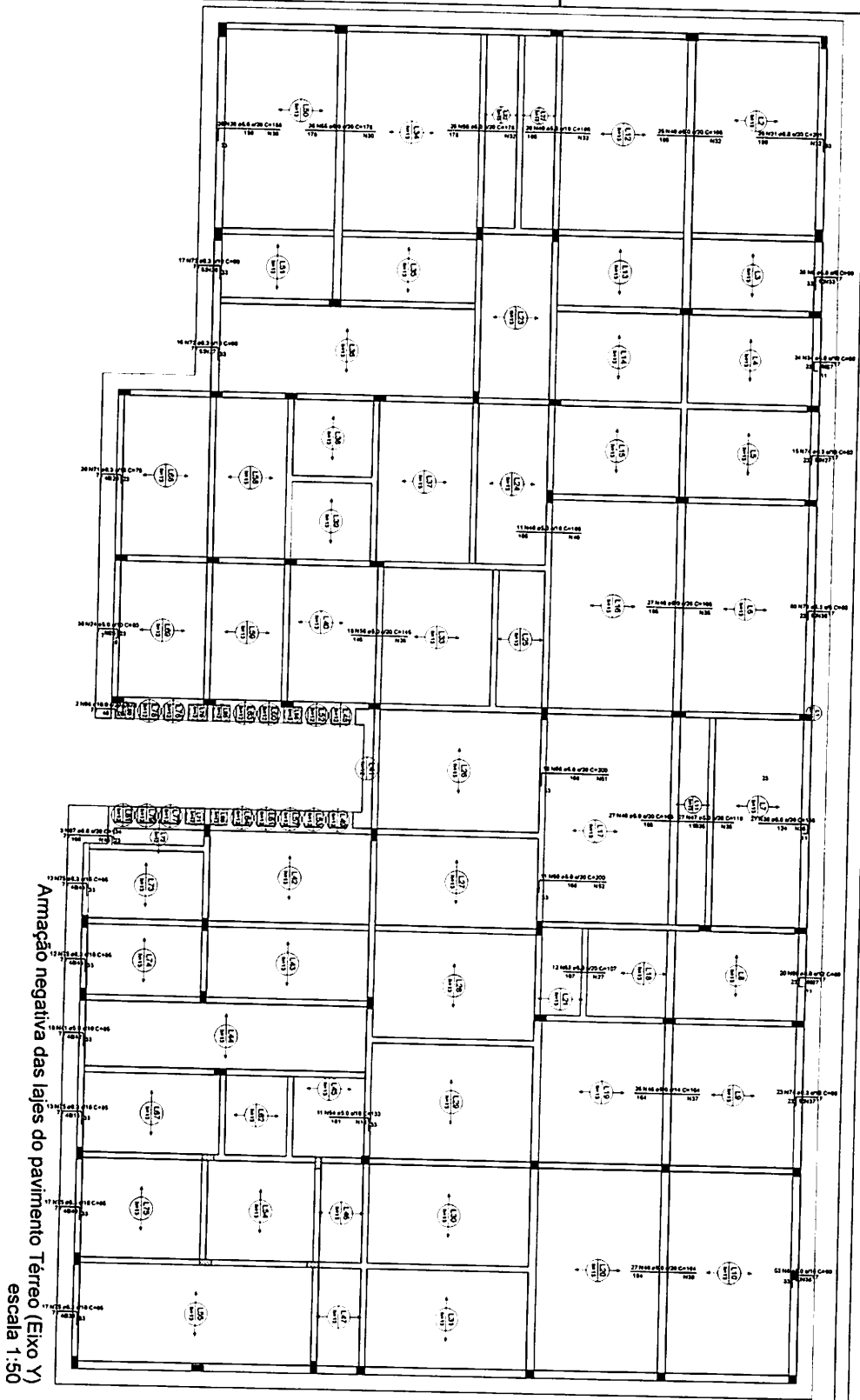
13/19

PROJETO	INDICADO
FORMA	INDICADO
NUMERO	INDICADO
DATA	INDICADO
PROJETO	INDICADO
INDICADO	INDICADO



Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)  
 escala 1:50





Armação negativa das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)  
escala 1:50

Área	Descrição
01	1102 41,42 20,00
02	1102 41,42 20,00
03	1102 41,42 20,00
04	1102 41,42 20,00
05	1102 41,42 20,00
06	1102 41,42 20,00
07	1102 41,42 20,00
08	1102 41,42 20,00
09	1102 41,42 20,00
10	1102 41,42 20,00
11	1102 41,42 20,00
12	1102 41,42 20,00
13	1102 41,42 20,00
14	1102 41,42 20,00
15	1102 41,42 20,00
16	1102 41,42 20,00
17	1102 41,42 20,00
18	1102 41,42 20,00
19	1102 41,42 20,00
20	1102 41,42 20,00
21	1102 41,42 20,00
22	1102 41,42 20,00
23	1102 41,42 20,00
24	1102 41,42 20,00
25	1102 41,42 20,00
26	1102 41,42 20,00
27	1102 41,42 20,00
28	1102 41,42 20,00
29	1102 41,42 20,00
30	1102 41,42 20,00
31	1102 41,42 20,00
32	1102 41,42 20,00
33	1102 41,42 20,00
34	1102 41,42 20,00
35	1102 41,42 20,00
36	1102 41,42 20,00
37	1102 41,42 20,00
38	1102 41,42 20,00
39	1102 41,42 20,00
40	1102 41,42 20,00
41	1102 41,42 20,00
42	1102 41,42 20,00
43	1102 41,42 20,00
44	1102 41,42 20,00
45	1102 41,42 20,00
46	1102 41,42 20,00
47	1102 41,42 20,00
48	1102 41,42 20,00
49	1102 41,42 20,00
50	1102 41,42 20,00
51	1102 41,42 20,00
52	1102 41,42 20,00
53	1102 41,42 20,00
54	1102 41,42 20,00
55	1102 41,42 20,00
56	1102 41,42 20,00
57	1102 41,42 20,00
58	1102 41,42 20,00
59	1102 41,42 20,00
60	1102 41,42 20,00
61	1102 41,42 20,00
62	1102 41,42 20,00
63	1102 41,42 20,00
64	1102 41,42 20,00
65	1102 41,42 20,00
66	1102 41,42 20,00
67	1102 41,42 20,00
68	1102 41,42 20,00
69	1102 41,42 20,00
70	1102 41,42 20,00
71	1102 41,42 20,00
72	1102 41,42 20,00
73	1102 41,42 20,00
74	1102 41,42 20,00
75	1102 41,42 20,00
76	1102 41,42 20,00
77	1102 41,42 20,00
78	1102 41,42 20,00
79	1102 41,42 20,00
80	1102 41,42 20,00
81	1102 41,42 20,00
82	1102 41,42 20,00
83	1102 41,42 20,00
84	1102 41,42 20,00
85	1102 41,42 20,00
86	1102 41,42 20,00
87	1102 41,42 20,00
88	1102 41,42 20,00
89	1102 41,42 20,00
90	1102 41,42 20,00
91	1102 41,42 20,00
92	1102 41,42 20,00
93	1102 41,42 20,00
94	1102 41,42 20,00
95	1102 41,42 20,00
96	1102 41,42 20,00
97	1102 41,42 20,00
98	1102 41,42 20,00
99	1102 41,42 20,00
100	1102 41,42 20,00

Atuação de firma ligada por  
LINCOLN CARTAXO DE  
LINCOLN CARTAXO DE LIMA  
LIRA JUNIOR 06897861405 JUNIOR06897861405  
Dados: 2023.10.25 16:58:00 -0100'

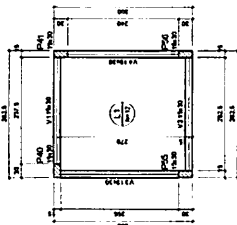
PROJETO LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR ODESA 10201482943

FOLHA 15/19

PROJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS  
COMANDO: RESERVATÓRIA DE ESTUDO DA TRADIÇÃO DA CIDADE E TC  
COMANDO: REGISTRAR MANUSEIO DE SERVIÇOS  
LOCALIDADE: INTERLAGE

INDICADO: PROJETO ESTRUTURAL  
Linha do pavimento térreo

**LCL PROJETOS**



Forma do pavimento Fundo d'caixa (Nível 480)  
escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m

RELAÇÃO DO AÇO			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m

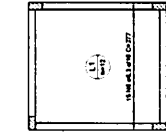
RELAÇÃO DO AÇO			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m

RELAÇÃO DO AÇO			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m

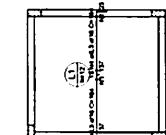
RELAÇÃO DO AÇO			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m

RELAÇÃO DO AÇO			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m

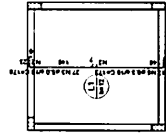
RELAÇÃO DO AÇO			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
V1	Armadura de distribuição	11.30	m
V2	Armadura de distribuição	11.30	m
V3	Armadura de distribuição	11.30	m
V4	Armadura de distribuição	11.30	m
V5	Armadura de distribuição	11.30	m
V6	Armadura de distribuição	11.30	m
V7	Armadura de distribuição	11.30	m



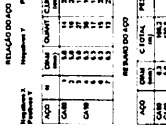
Armadura positiva das lajes do pavimento Fundo da caixa (Eixo X) escala 1:50



Armadura negativa das lajes do pavimento Fundo da caixa (Eixo Y) escala 1:50



Armadura positiva das lajes do pavimento Fundo da caixa (Eixo Y) escala 1:50



Armadura negativa das lajes do pavimento Fundo da caixa (Eixo X) escala 1:50

LINCOLN CARTAXO DE ARMAÇÃO DE FORMAS DIGITAL por  
LINCOLN CARTAXO DE LIRA  
JUNIOR 06897861405  
Data: 2023.10.05 16:11:25 -03'07'

PROJETO LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 180.814.808-3

PROJETO CONTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES  
COMPLEXO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CRIANÇA ETC.  
CONVÊNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LOCALIDADE: BAVULGAPU

FOLHA 17/19

INDICADO



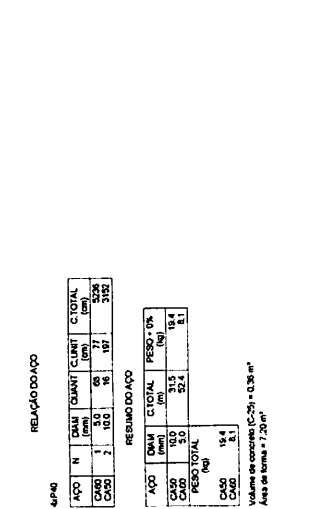
Assinado de forma digital por  
**LINCOLN CARTAXO DE LIRA**  
 JUNIOR:06897861405  
 Dados: 2023.10.05 16:11:56  
 JUNIOR:06897861405 -03'00"

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 160.814.689-B

FOLHA	PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
18/19	CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TEC.		
	CONVENIÊNDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAVEUX-PB		
	LOCALIDADE: BAVEUX-PB	RUBRICA:	DATA:
	RESPONSÁVEL:	ROTEIRO:	04/03
	LINCOLN CARTAXO	CREA: 160.814.689-B	
ESCALAS	DESENHOS		
	PROJETO ESTRUTURAL		
INDICADO	- Placas de concreto Tampa da caixa d'água - Vigas de pavimento Tampa da caixa d'água		
	ARQUIVO		



Av. Gen. Paulo S. Coimbra, 300, 4. 611  
 Bairro: São José - João Pessoa/PB  
 CEP: 51.135-900/51.137-107  
 e-mail: lclproj@lclproj.com



RELACÃO DO AÇO

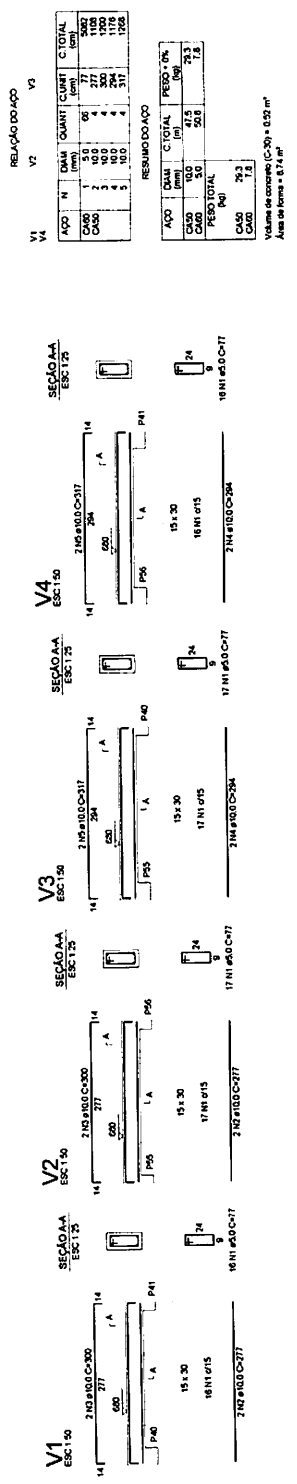
ACO	N	DIA	QUANT	CUMT	C.TOTAL
		(mm)		(m³)	(m³)
CAO5	2	10.0	96	1.07	3.192
CAO6	2	10.0	96	1.07	3.192

RESUMO DO AÇO

ACO	DIA	C.TOTAL	PESO	OK
	(mm)	(m³)	(kg)	
CAO5	10.0	3.15	19.4	1.1
CAO6	10.0	3.24	19.4	1.1
PESO TOTAL			38.8	
CAO5	10.0	1.4	8.1	
CAO6	10.0	1.4	8.1	

Volume de concreto (C-25) = 0.26 m³  
 Área de forma = 7.20 m²

Forma do pavimento Tampa d'caixa (Nível 680)  
 escala 1:50



RELACÃO DO AÇO

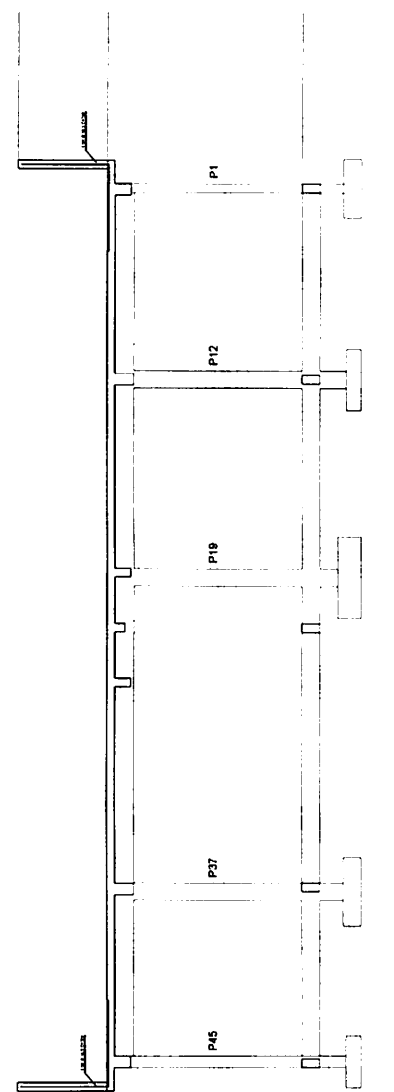
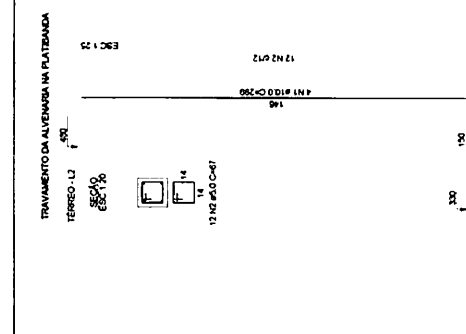
ACO	N	DIA	QUANT	CUMT	C.TOTAL
		(mm)		(m³)	(m³)
CAO5	1	10.0	6	0.07	0.200
CAO6	1	10.0	4	0.07	0.100
CAO7	4	10.0	4	0.07	0.100
CAO8	4	10.0	4	0.07	0.100
CAO9	5	10.0	4	0.07	0.100

RESUMO DO AÇO

ACO	DIA	C.TOTAL	PESO	OK
	(mm)	(m³)	(kg)	
CAO5	10.0	0.0	0.0	0.0
CAO6	10.0	0.0	0.0	0.0
CAO7	10.0	0.0	0.0	0.0
CAO8	10.0	0.0	0.0	0.0
CAO9	10.0	0.0	0.0	0.0

Volume de concreto (C-25) = 0.57 m³  
 Área de forma = 8.14 m²





RELAÇÃO DO AÇO (40X)

AO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA60	2	5.0	12	67	804
CA50	1	10.0	4	298	1192

RESUMO DO AÇO

AO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	11.92	7.35
CA60	5.0	8.04	1.24
PESO TOTAL (kg)			
CA50	7.35		
CA60	1.24		

Volume de concreto (C-25) = 0.06 m³  
 Área de forma = 1.2 m²

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405  
 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405  
 Dados: 2023.10.05 16:12:56 -03'00'

PROJETO LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 180,814.685-B

FOLHA 19/19  
 PROJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES  
 CONVÊNIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TEC.  
 CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
 LOCALIDADE: BAYEUX-PB

DATA: 19/10/2023  
 RESPONSÁVEL: LINCOLN CARTAXO  
 CREA: 180.814.685-B

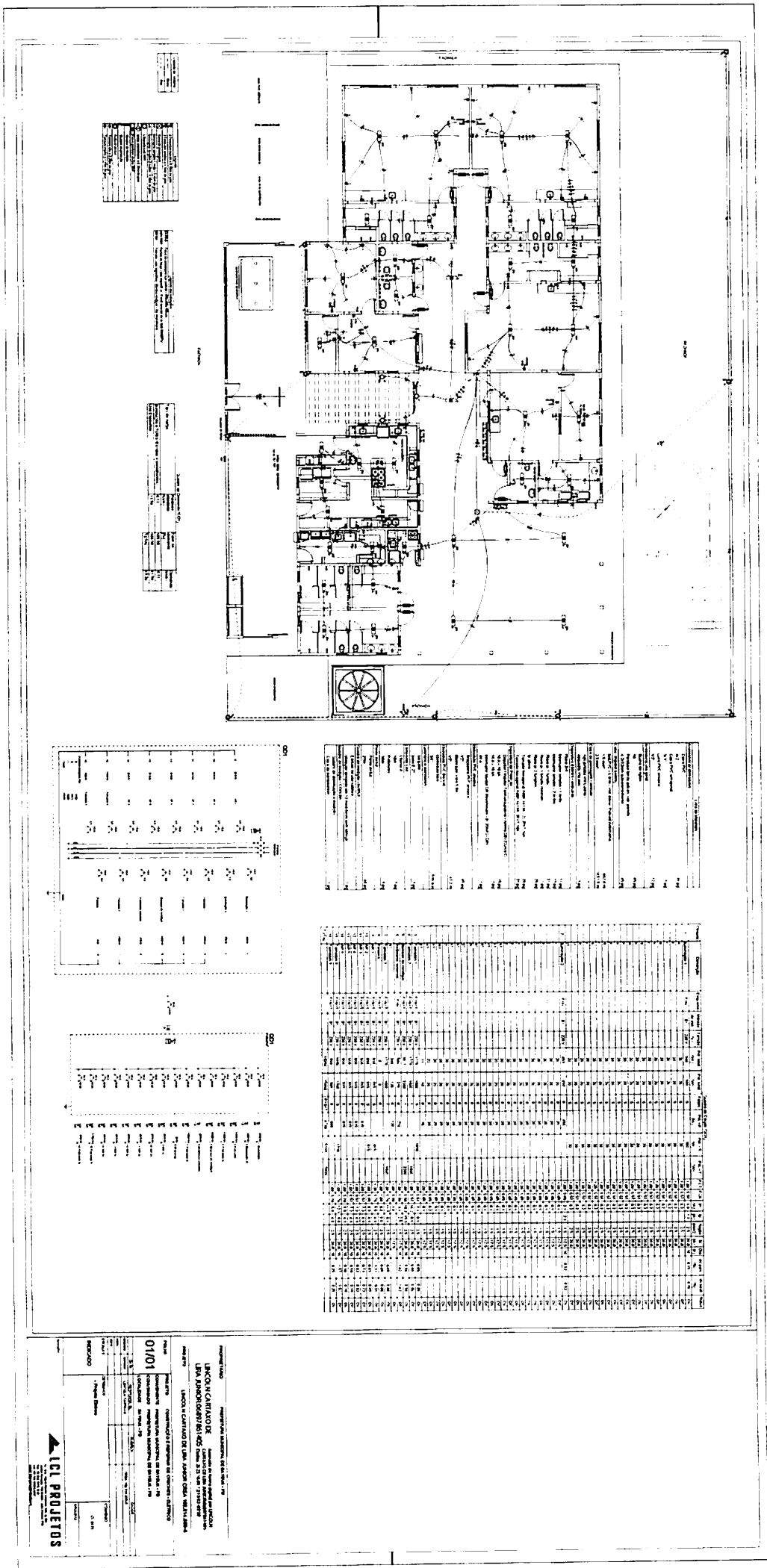
TIPO DE PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL  
 ESCALAS: Corte AA - Pátio do pavimento Platibanda

INDICADO: PROJETO ESTRUTURAL  
 CONVENIO: Pátio do pavimento Platibanda

ANEXO: PROJETO ESTRUTURAL



LCL PROJETOS  
 Av. Cel. José R. Coimbra, 50 - 6.º Andar - Jd. Gramma - 52077-000 - João Pessoa/PB  
 Fone: (51) 3362-1111  
 E-mail: lclproj@lclproj.com.br



LEGENDA	
(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição

(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição

(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição
(Symbol)	Descrição

SALA DE REUNIÃO			
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32

SALA DE REUNIÃO			
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64

SALA DE REUNIÃO	
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

SALA DE REUNIÃO	
101	102
103	104
105	106
107	108
109	110
111	112
113	114
115	116
117	118
119	120
121	122
123	124
125	126
127	128
129	130
131	132
133	134
135	136
137	138
139	140
141	142
143	144
145	146
147	148
149	150
151	152
153	154
155	156
157	158
159	160
161	162
163	164
165	166
167	168
169	170
171	172
173	174
175	176
177	178
179	180
181	182
183	184
185	186
187	188
189	190
191	192
193	194
195	196
197	198
199	200

PROJETO DE ARQUITETURA

INSCRIÇÃO Nº 01071 - Conselho Nacional de Arquitetura (CNA) - Conselho Regional de Arquitetura (CRA) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP)

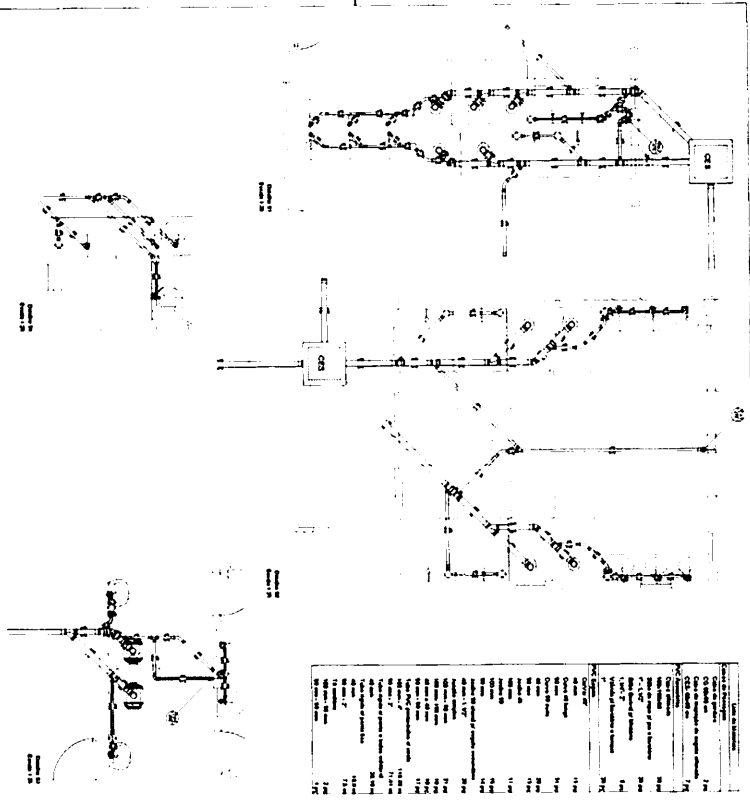
01071

PROJETO DE ARQUITETURA

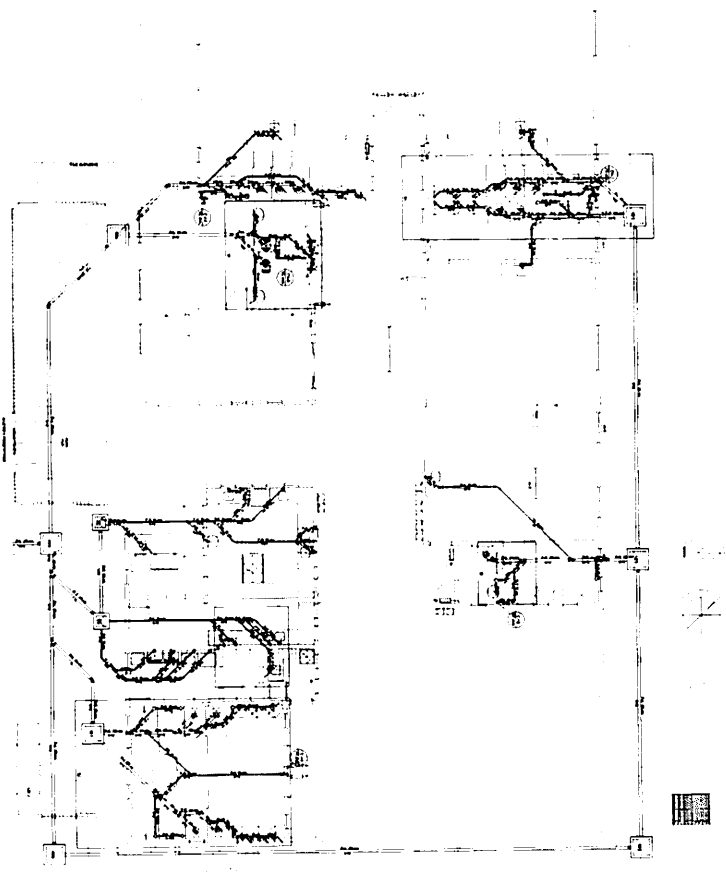
INSCRIÇÃO Nº 01071 - Conselho Nacional de Arquitetura (CNA) - Conselho Regional de Arquitetura (CRA) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP)

**ICL PROJETOS**

INSCRIÇÃO Nº 01071 - Conselho Nacional de Arquitetura (CNA) - Conselho Regional de Arquitetura (CRA) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP)



1 PLAN GENERAL



1	PUERTA
2	VENTANA
3	PUERTA
4	PUERTA
5	PUERTA
6	PUERTA
7	PUERTA
8	PUERTA
9	PUERTA
10	PUERTA
11	PUERTA
12	PUERTA

PLAN GENERAL  
 01/01  
 10/10/2010

**ICI PROYECTOS**  
 INGENIERIA Y ARQUITECTURA



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO



LICENÇA PRÉVIA – N.º001/2023

A SEMABY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.129, de 22 de dezembro de 1988, artigo 9º, inciso VI, e de acordo com a Lei 1.360 de 30/09/2014 que regulamenta o Licenciamento Ambiental, estabelecido no código ambiental Lei 1.008 de 30 de outubro de 2006, e de conformidade com o que estabelece a Lei complementar 140/2011 e a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N° 3458/2013, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social  
Prefeitura Municipal de Bayeux

Local Atividade Licenciada  
Avenida Liberdade, S/N, Baralho, Bayeux – PB.

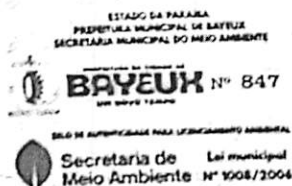
CNPJ / CPF  
08.924.581/0001-60


Atividade Licenciada  
Creche Infantil Tipo A

II – CONDICIONANTES

1. Dar entrada ao processo 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de vencimento desta Licença. De acordo com a Norma 237/97, Artigo 18, Inciso 3, Parágrafo 4º:
  1. § 4º - A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.
2. A cópia deste documento só terá validade com autenticação do cartório;
3. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente, conforme Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;
4. Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMABY e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
5. Esta licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMABY N° 111/2023, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emenda nem rasuras;

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

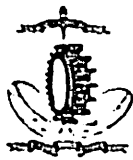


  
Jeovânia Andrade Costa de Queiroz  
Secretária de Meio Ambiente  
Jeovânia Andrade C. Queiroz  
Secretária de Meio Ambiente  
Matrícula 2110845

VENCIMENTO: 09/11/2024

Bayeux, 09/ 11/ 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Paço Municipal, Avenida Liberdade, n 3720. Centro. Bayeux - PB. CEP: 58.306-00



III - CONDICIONANTES

6. A Licença prévia não autoriza a implantação de qualquer serviço de execução no empreendimento;
7. Esta licença não autoriza a supressão de quaisquer exemplares vegetais nativos;
8. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente e o código de postura do município;
9. Apresentar estas documentações no processo de Licença de Instalação: Alvará de Construção; Publicação do requerimento da Licença no Diário Oficial do Estado ou União; Declaração da SEINFRA informando a existência de coleta de resíduos sólidos (emitido pela SEINFRA); Solicitação de ligação de água na CAGEPA ou Outorga da AESA;
10. Qualquer alteração de uso pretendido deverá ser informada previamente ao órgão licenciador, SEMABY;
11. Apresentar em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da referida Licença Ambiental a publicação de emissão das respectivas Licenças no Diário Oficial do Estado ou em Jornal de Grande Circulação, sob pena de perda de validade;
12. O não cumprimento das condicionantes supracitadas acarretará em cancelamento da licença ambiental, bem como a aplicação das demais sanções cabíveis.

09 de novembro de 2023.

Jeovânia Andrade Costa de Queiroz  
Secretária de Meio Ambiente  
Jeovânia Andrade C. Queiroz  
Secretária de Meio Ambiente  
Matrícula 2110845



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 166 \_\_\_\_\_ BAYEUX, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 \_\_\_\_\_ www.bayeux.pb.gov.br

## LEI



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Bayeux  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N.º 1.661/2022  
Bayeux, 26 de outubro de 2022  
(Projeto de Lei N.º 15/2022 - Poder Executivo)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 1.925.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Vinte Cinco Mil Reais), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.090	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
08.122.2002.1147	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SETRAS		
4490.52.99.2706.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE	125.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>125.000,00</b>
02.091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.3038.2274	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EMENDAS PARLAMENTARES		
3350.43.99.1669.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	SEGURIDADE	850.000,00
3390.30.99.1669.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SEGURIDADE	650.000,00
3390.36.99.1669.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. FÍSICA	SEGURIDADE	30.000,00
3390.39.99.1669.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA	SEGURIDADE	60.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>1.590.000,00</b>
08.244.3039.2275	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - EMENDAS PARLAMENTARES		
3390.30.99.1669.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SEGURIDADE	210.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>210.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.925.000,00</b>

**Art. 2.º** - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e voluntárias, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Página 1 de 2



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Bayeux  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 3.º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 7.º da Lei Municipal nº 1.629/2021, de 30 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2022;

**Art. 4.º** - As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o presente exercício financeiro.

**Art. 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 26 de outubro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Assinada de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
MARTINHO:05747276476  
276476  
Data: 2022.11.01  
198557-42102

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## DECRETO



DECRETO EXPROPRIATÓRIO Nº 278, de 01 de novembro de 2022.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no município de Bayeux, e dá outras providências.*

Luciene Gomes Andrade Martinho, Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe que lhe conferem a Constituição Federal; os arts. 2.º, 5.º, e 6.º, do Decreto-Lei nº 3.365/41 e artigo 45, IV da Lei Orgânica do Município de Bayeux.

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica declarado de utilidade pública, na forma do art. 5.º do Decreto-Lei nº 3.365/41, visando desapropriação pelo Município de Bayeux de imóvel para o fim de construir Creche referente ao Programa Paraíba Primeira Infância, a fim de fornecer comodidade e prestar os devidos serviços à população.

**Art. 2.º** O imóvel a que se refere o presente Decreto encontra-se devidamente descrito nos memoriais descritivos que integram o presente Decreto, vide anexos.

**Art. 3.º** O Município fica, com o presente, autorizado a promover, na forma da legislação vigente, a desapropriação do imóvel descrito nos memoriais descritivos anexos a este Decreto, mediante expropriação amigável ou através do ajuizamento das medidas cabíveis, com vistas à construção de Creche do Programa Paraíba Primeira Infância.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
276476  
Assinada de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
MARTINHO:05747276476  
Data: 2022.11.01  
198557-42102  
Luciene Gomes Andrade Martinho  
PREFEITA CONSTITUCIONAL